

PMO/ SEMSA

**PASTA
01 DE 02**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 439/2018/PMO

LICITAÇÃO

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019/PMO/SEMSA

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 07/01/2019
- DATA DA AUTUAÇÃO: 08/01/2019
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 11 / 01 / 2019
- ABERTURA DO CERTAME: 01/ 02 / 2019
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: DOU, IOEPA, DIÁRIO DO PARÁ, DIÁRIO DO MUNICÍPIO E MURAL DA PMO.
- REPUBLICAÇÃO DO EDITAL: 20 / 02 / 2019
- REABERTURA DO CERTAME: 12/03 / 2019
- RETORNO: 27/03 / 2019 ÀS 13HORAS
- HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2019

2. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para o exercício de 2019.

3. CONTRATADA:

- **MARIA O. S. E SILVA -ME**
- **CNPJ: 22.823.245/0001-51**
- **VALOR DO CONTRATO E ADJUDICADO:** R\$ 328.817,60 (Trezentos e vinte e oito mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos)
- **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/04/2019 a 31/12/2019.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 439/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	28/12/2018	86/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
28/12/2018	845/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	28	12	18				
SEMPOF	28	12	18				
GABINETE DO PREFEITO	28	12	18				

ANOTAÇÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 11.884818/0001-30
SECRETARIA MUNIIPAL DE SAÚDE



Ofício Nº 86/2018- DAF- COMPRAS

Óbidos (PA), 26 Dezembro de 2018.

À Sua Excelência, Prefeito Municipal de Óbidos,
Francisco José Alfaia de Barros
Rua Deputado Raimundo Chaves, S/N – Centro
Óbidos/PA – CEP: 68250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	845/2018
Recebido às	13:30 horas
Dia	28 / 12 / 2018
Recebido	

Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de **Contratação de Empresa especializada em Serviços Gráficos** para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, para o exercício de 2019.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para contratação de Empresa especializada em **Serviços Gráficos**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade do **Secretário Municipal de Saúde – SEMSA**. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.

Nathália Rodrigues da Silva
CPF: 526.327.762-87
Decreto nº 0540/2018
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos

Nathália Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 540/2018



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Contratação de Empresa especializada em **SERVIÇOS GRÁFICOS** para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2019.

2 - OBJETIVO:

O objetivo deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS GRÁFICOS**, conforme as condições e especificações constantes deste termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para os serviços burocráticos, divulgação de campanhas e eventos, demandas dos setores e outros serviços a serem realizados pela secretaria Municipal de Saúde, fazem-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas da Secretaria Municipal de Saúde âmbito da atenção básica e atenção especializada bem como na publicidade de campanhas e execução dos serviços da vigilância sanitária e demais unidades básicas de saúde, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade.

4 - ESPECIFICAÇÃO:

4.1 - Estão anexos a este termo de referência o quantitativo, valores e especificações do material gráfico, conforme planilha em anexo:

5 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

5.1 - Os materiais gráficos serão considerados aceitos, quando estiverem de acordo com os modelos solicitados e encaminhados pela SEMSA.

5.2 – A fiscalização do contrato será executada pelos servidores: **PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA**, portadora do CPF nº 942.759.392-04 e RG nº 5858550-PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Contratado, Ens. Sup.Completo, Matrícula Funcional nº 023966-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo Pregão Presencial, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e pela servidora **ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES**, portadora do CPF: 909.729.022-87 e RG: 5002336 – PC/PA,





ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Efetivo, Ens. Médio, Matrícula Funcional nº 023232-7

5.3 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto, com a especificação. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;

5.4 - Definitivamente, no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor responsável do Almoxarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste edital.

5.5 - Com a conferência definitiva e a aprovação do servidor responsável pelo Almoxarifado a nota será carimbada e encaminhada para processo de pagamento.

5.6 - Não serão aceitos materiais em desacordo com o estabelecido no termo de referência, e que não estejam compatíveis com as amostras enviadas.

5.7 - A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

5.8 - A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

5.9 - O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no presente termo e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar o fornecimento dos materiais, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência.

6.2. Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos materiais.

6.3. Atender prontamente qualquer exigência, solicitação do representante da SEMSA, inerente ao objeto deste Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



6.4. Assumir o ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

6.5. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

6.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a entrega do material, com a devida identificação;

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

7.3. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

7.4. Fornecer o modelo dos impressos e também avisar de eventuais modificações;

7.5. Efetuar os pagamentos nos prazos previstos no edital.

8. FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

8.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, cito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima, em Óbidos - PA.

8.2. A empresa deverá entregar os produtos no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

8.3. As despesas relativas ao fornecimento tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora.

8.4. As entregas deverão ser realizadas no máximo 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas na proposta comercial;

9- DO PAGAMENTO:

Após o recebimento da nota fiscal e devidamente certificada pelo **Responsável do Protocolo**, havendo disponibilidade financeira para o pagamento, será efetuado através de transferência bancária em conta corrente pela Secretaria Municipal de





ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Saúde, o qual ocorrerá a partir de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

10- DO VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para aquisição dos referidos produtos a serem licitados, no valor de R\$ **359.205,18** (Trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinco reais e dezoito centavos)

A pesquisa de preço foi realizada pela SEMAB.

11-PROGRAMÁTICO:

As despesas serão custeadas com recursos do:

FUS – FUNDO ÚNICO DE SAÚDE ✓

PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ✓

DIVISA – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ✓

PACS – PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE ✓

DMAC – DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ✓

ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ✓

PAB/MAE (RECEBEDORA)

Nathália Rodrigues da Silva
CPF: 526.328.762-87
Decreto nº 540/2018

Nathália Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 540/2018



PORTARIA Nº 98/2018-SEMSA, de 26 de Dezembro de 2018.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para execução de **SERVIÇOS GRÁFICOS**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos, contratação de pessoa jurídica para execução de **SERVIÇOS GRÁFICOS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA**, portadora do CPF nº 942.759.392-04 e RG nº 5858550-PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Contratado, Ens. Sup. Completo, Matrícula Funcional nº 023966-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo Pregão Presencial, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e pela servidora **ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES**, portadora do CPF: 909.729.022-87 e RG: 5002336 – PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Efetivo, Ens. Médio, Matrícula Funcional nº 023232-7

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº. 11.884.818 /0001-30



Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 26 de Dezembro de 2018.

Nathália Rodrigues da Silva
CPF: 580.327.762-87
Decreto nº 0540/2018
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0540/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA: *Pablo Henrique Florenzano Viana*

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES: *Elizabeth de Azevedo Gomes*



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ÓBIDOS**

CNPJ Nº 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-3026/2979

Rua: Almirante Barroso, 330 - Centro - CEP: 68250-000

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

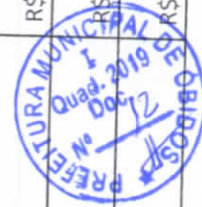
**MATERIAL GRÁFICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE	DENILSON NUNES FIGUEIRA	M. ORZILA S E SILVA	J B ENVELOPAM ENTOS	VALOR UND MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
BLOCO BÁSICO									
2	Encadernação M		200	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 3,50		R\$ 5,33	R\$ 1.066,67
3	Encadernação Espiral		200	R\$ 10,00	R\$ 3,00	R\$ 6,00		R\$ 6,33	R\$ 1.266,67
4	Impressão Colorida de Certificado 180 gm papel		300		R\$ 3,00	R\$ 4,50	R\$ 2,37	R\$ 3,29	R\$ 987,00
BLOCO-01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA									
1	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22Ax21L FRENTE E VERSO	UND	6.000	R\$ 1,50	R\$ 0,60	R\$ 5,00		R\$ 2,37	R\$ 14.200,00
2	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14Ax21L	BLOCO	100	R\$ 15,00	R\$ 6,70	R\$ 4,70		R\$ 8,80	R\$ 880,00
3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 12,50		R\$ 16,83	R\$ 1.683,33
4	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-1 (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 25,00	R\$ 20,50	R\$ 15,50		R\$ 20,33	R\$ 2.033,33
5	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 25,00	R\$ 20,50	R\$ 15,50		R\$ 20,33	R\$ 2.033,33
6	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 12,50		R\$ 16,83	R\$ 1.683,33
7	CADASTRO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	60	R\$ 20,00	R\$ 20,50	R\$ 15,50		R\$ 18,67	R\$ 1.120,00
8	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11Ax15,5L FRENTE E VERSO	UND	4.000	R\$ 1,20	R\$ 0,50	R\$ 0,08		R\$ 0,59	R\$ 2.373,33
9	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28Ax20,5L FRENTE E VERSO	UND	6.000	R\$ 1,50	R\$ 0,80	R\$ 0,12		R\$ 0,81	R\$ 4.840,00
10	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	8.000	R\$ 1,50	R\$ 0,50	R\$ 0,07		R\$ 0,69	R\$ 5.520,00



11	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax21,5L	UND	3.000	R\$ 1,80	R\$ 0,80	R\$ 0,01	R\$ 0,87	R\$ 2.612,00
12	CARTÃO ÍNDICE DE APROXIMAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5x105L FRENTE E VERSO	UND	5.000	R\$ 1,00	R\$ 0,60	R\$ 0,08	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
13	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 25,00	R\$ 18,50	R\$ 15,50	R\$ 19,67	R\$ 786,67
14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$ 20,00	R\$ 18,50	R\$ 12,50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
15	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22Ax19,5L FRENTE VERSO	UND	9.000	R\$ 2,00	R\$ 0,70	R\$ 0,20	R\$ 0,97	R\$ 8.700,00
16	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS PAPEL 40K FORMATO 24Ax22L FRENTE VERSO	UND	6.000	R\$ 2,00	R\$ 0,90	R\$ 0,18	R\$ 1,03	R\$ 6.160,00
17	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 25,00	R\$ 20,50	R\$ 0,18	R\$ 15,23	R\$ 609,07
18	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7Ax11,5L	UND	1.000	R\$ 1,00	R\$ 0,50	R\$ 0,08	R\$ 0,53	R\$ 526,67
19	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$ 1,50	R\$ 18,00	R\$ 0,15	R\$ 6,55	R\$ 229,25
20	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$ 25,00	R\$ 18,00	R\$ 15,50	R\$ 19,50	R\$ 682,50
21	FICHA PERINATAL AMBULATORIO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,3L FRENTE E VERSO	4.000	2.000	R\$ 2,00	R\$ 0,97	R\$ 0,15	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00
22	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$ 25,00	R\$ 20,40	R\$ 15,50	R\$ 20,30	R\$ 609,00
23	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	2000	R\$ 1,50	R\$ 0,60	R\$ 0,20	R\$ 0,61	R\$ 1.225,00
24	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	2000	R\$ 3,50	R\$ 1,20	R\$ 2,50	R\$ 1,91	R\$ 3.825,00
25	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	40	R\$ 25,00	R\$ 20,40	R\$ 15,50	R\$ 20,30	R\$ 812,00
26	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIÁRIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 25,00	R\$ 20,40	R\$ 15,50	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
27	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15Ax21L	BLOCO	30	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 6,00	R\$ 13,00	R\$ 390,00
28	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.400	R\$ 18,00	R\$ 6,80	R\$ 6,00	R\$ 11,22	R\$ 26.936,40
29	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO -COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$ 25,00	R\$ 18,00	R\$ 12,50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
30	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 12,50	R\$ 16,83	R\$ 336,67
31	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	20	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 12,50	R\$ 16,83	R\$ 336,67

32	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	10	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 12,50	R\$ 16,83	R\$ 168,33
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - ESUS	BLOCOS	40	R\$ 25,00	R\$ 20,40	R\$ 15,50	R\$ 20,30	R\$ 812,00
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	100	R\$ 25,00	R\$ 20,40	R\$ 15,50	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	80	R\$ 25,00	R\$ 18,00	R\$ 15,50	R\$ 19,50	R\$ 1.560,00
36	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 12,50	R\$ 16,83	R\$ 1.683,33
37	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	100	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 12,50	R\$ 16,83	R\$ 1.683,33
38	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCOS	10	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 12,50	R\$ 16,83	R\$ 168,33
39	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100 FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	BLOCOS	10	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 12,50	R\$ 16,83	R\$ 168,33
40	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR.	UNIDADES	3.000	R\$ 2,20	R\$ 0,97	R\$ 0,70	R\$ 1,05	R\$ 3.140,00
41		UNIDADES	7.000	R\$ 2,50	R\$ 1,90	R\$ 0,80	R\$ 1,36	R\$ 9.537,50
BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA								
1	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DST PAPEL 40 K FRENTE E V	UND	3.000	R\$ 0,80	R\$ 0,97		R\$ 0,89	R\$ 2.655,00
2	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	40	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 12,50	R\$ 16,83	R\$ 673,33
3	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	30	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 12,50	R\$ 16,83	R\$ 505,00
4	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	30	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 12,50	R\$ 16,83	R\$ 505,00
5	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	30	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 12,50	R\$ 16,83	R\$ 505,00
BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC								
1	FICHA DE REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 25,00	R\$ 20,40	R\$ 15,50	R\$ 20,30	R\$ 203,00
2	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	BLOCO	450	R\$ 20,00	R\$ 13,00	R\$ 12,50	R\$ 15,17	R\$ 6.825,00
3	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 20,00	R\$ 18,40	R\$ 12,50	R\$ 16,97	R\$ 169,67
4	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	30	R\$ 25,00	R\$ 20,50	R\$ 15,50	R\$ 20,33	R\$ 610,00



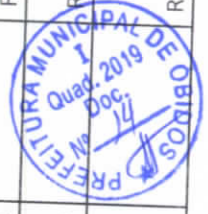
5	RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$ 20,00	R\$ 18,40	R\$ 12,50	R\$ 16,97	R\$ 509,00
6	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	20	R\$ 20,00	R\$ 18,40	R\$ 12,50	R\$ 16,97	R\$ 339,33
7	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 20,00	R\$ 18,40	R\$ 12,50	R\$ 16,97	R\$ 339,33
8	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TFD PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 20,00	R\$ 18,40	R\$ 12,50	R\$ 16,97	R\$ 33,93
BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL								
1	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 25,00	R\$ 24,40	R\$ 15,50	R\$ 21,63	R\$ 216,33
2	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 25,00	R\$ 24,40	R\$ 15,50	R\$ 21,63	R\$ 216,33
3	CARTEIRA DE APRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PÁGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM	UND	400	R\$ 10,50	R\$ 1,70	R\$ 6,00	R\$ 6,07	R\$ 2.426,67
4	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$ 20,00	R\$ 18,40	R\$ 12,50	R\$ 16,97	R\$ 84,83
5	FICHA DE ACOLHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 25,00	R\$ 24,40	R\$ 15,50	R\$ 21,63	R\$ 108,17
6	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 25,00	R\$ 24,40	R\$ 15,50	R\$ 21,63	R\$ 216,33
7	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 25,00	R\$ 24,40	R\$ 15,50	R\$ 21,63	R\$ 216,33
8	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	300	R\$ 1,50	R\$ 0,90	R\$ 8,00	R\$ 3,47	R\$ 1.040,00
9	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAÚDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	6	R\$ 25,00	R\$ 24,40	R\$ 15,50	R\$ 21,63	R\$ 129,80
BLOCO 05 - ALMOXARIFADO								
1	REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORAMTO 15Ax21L	BLOCOS	100	R\$ 18,50	R\$ 11,50	R\$ 8,00	R\$ 12,67	R\$ 1.266,67
2	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	50	R\$ 20,00	R\$ 19,50	R\$ 12,50	R\$ 17,33	R\$ 866,67
BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE								
1	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5Ax15L	UNIDADE	15.000	R\$ 2,50	R\$ 0,70	R\$ 0,08	R\$ 1,09	R\$ 16.400,00
2	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13Ax19L	BLOCO	100	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
3	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	6	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 12,50	R\$ 17,50	R\$ 105,00
4	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 12,50	R\$ 17,50	R\$ 350,00



5	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8Ax16L	BLOCO	30	R\$	8,50	R\$	8,70	R\$	8,00	R\$	8,40	R\$	252,00
6	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24Ax17,5L	UND	10.000	R\$	1,50	R\$	3,20	R\$	1,50	R\$	2,07	R\$	20.666,67
7	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$	25,00	R\$	24,40	R\$	15,50	R\$	21,63	R\$	216,33
8	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$	25,00	R\$	24,40	R\$	15,50	R\$	21,63	R\$	216,33
9	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$	25,00	R\$	24,40	R\$	15,50	R\$	21,63	R\$	216,33
10	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax16L	BLOCO	10	R\$	20,00	R\$	9,20	R\$	8,00	R\$	12,40	R\$	124,00
11	PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PÁGINAS FRENTE E VERSO	BLOCO	6	R\$	25,00	R\$	24,40	R\$	15,50	R\$	21,63	R\$	129,80
12	BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$	20,00	R\$	18,40	R\$	15,50	R\$	17,97	R\$	539,00
13	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$	20,00	R\$	20,40	R\$	12,50	R\$	17,63	R\$	705,33
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$	25,00	R\$	20,40	R\$	15,50	R\$	20,30	R\$	6.090,00
15	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	80	R\$	25,00	R\$	20,40	R\$	15,50	R\$	20,30	R\$	1.624,00
16	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	80	R\$	25,00	R\$	24,40	R\$	15,50	R\$	21,63	R\$	1.730,67
17	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$	25,00	R\$	24,40	R\$	15,50	R\$	21,63	R\$	6.490,00

BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

1	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax14,5L	BLOCO	120	R\$	15,00	R\$	8,50	R\$	6,00	R\$	9,83	R\$	1.180,00
2	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$	25,00	R\$	20,40	R\$	15,50	R\$	20,30	R\$	1.015,00
3	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$	20,00	R\$	20,00	R\$	12,50	R\$	17,50	R\$	87,50
5	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$	25,00	R\$	22,00	R\$	15,50	R\$	20,83	R\$	41,67
6	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	R\$	25,00	R\$	24,40	R\$	12,50	R\$	20,63	R\$	20,63
7	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$	20,00	R\$	20,00	R\$	12,50	R\$	17,50	R\$	35,00
8	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$	20,00	R\$	24,40	R\$	12,50	R\$	18,97	R\$	56,90
9	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	9	R\$	25,00	R\$	24,40	R\$	15,50	R\$	21,63	R\$	194,70



10	FICHA DE VIGILÂNCIA APRIMORADA DAS DST EM SERVIÇO SELECIONADO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 12,50	R\$ 17,50	R\$ 35,00
11	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 25,00	R\$ 24,40	R\$ 15,50			R\$ 21,63	R\$ 43,27
12	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 12,50			R\$ 17,50	R\$ 175,00
13	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	7	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 12,50			R\$ 17,50	R\$ 122,50
14	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	4	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 12,50			R\$ 17,50	R\$ 70,00
15	RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 12,50			R\$ 17,50	R\$ 175,00
16	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA- TERMÔMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 12,50			R\$ 17,50	R\$ 35,00
17	CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL 40K FORMATO 11AX13L	UNIDADES	1.000	R\$ 0,50	R\$ 0,90	R\$ 0,09			R\$ 0,50	R\$ 496,67
18	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE ADULTO PAPEL 40K FORMATO 8AX21L - FRENTE E VERSO	UNIDADES	8000	R\$ 1,20	R\$ 0,80	R\$ 0,12			R\$ 0,71	R\$ 5.653,33
19	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITARIA - PAPEL 40K FORMATO 14AX21L	UNIDADES	500	R\$ 1,20	R\$ 1,30	R\$ 0,12			R\$ 0,87	R\$ 436,67
20	FICHA DE CADASTRO/VIGILÂNCIA SANITARIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 12,50			R\$ 17,50	R\$ 175,00
21	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 45,00	R\$ 48,00	R\$ 12,50			R\$ 35,17	R\$ 351,67
22	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITARIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 12,50			R\$ 18,17	R\$ 181,67
23	RECEITUÁRIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	600	R\$ 35,00	R\$ 14,50	R\$ 12,00			R\$ 20,50	R\$ 12.300,00
24	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNIDADES	100	R\$ 8,50	R\$ 5,70	R\$ 7,00			R\$ 7,07	R\$ 706,67
25	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA- CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNIDADES	2.000	R\$ 3,50	R\$ 2,70	R\$ 0,80			R\$ 2,33	R\$ 4.666,67
26	PANFLETO SALÃO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNIDADES	100	R\$ 8,50	R\$ 6,20	R\$ 7,00			R\$ 7,23	R\$ 723,33
27	REGISTRO DIÁRIO DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA- PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	20	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 12,50			R\$ 17,50	R\$ 350,00
31	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	6	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 12,50			R\$ 17,50	R\$ 105,00





32	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	6	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 12,50	R\$ 17,50	R\$ 105,00
33	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 12,50	R\$ 17,50	R\$ 17,50
34	CATEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19cmX9cm	UNIDADES	11.000	R\$ 1,50	R\$ 0,70	R\$ 0,08		R\$ 0,76	R\$ 8.360,00
35	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 12,50		R\$ 17,50	R\$ 52,50
36	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNIDADES	10.000	R\$ 3,50	R\$ 1,80	R\$ 0,06		R\$ 1,79	R\$ 17.866,67

BLOCO 08 - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

1	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32AX11,5L	UNIDADES	1.200	R\$ 1,50	R\$ 0,90	R\$ 0,06		R\$ 0,82	R\$ 984,00
2	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNIDADES	1.000	R\$ 0,60	R\$ 6,60	R\$ 0,15		R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
3	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMA SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIADOS E PROCEDIMENTOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNIDADES	1.000	R\$ 0,50	R\$ 0,90	R\$ 0,06		R\$ 0,49	R\$ 486,67
5		BLOCO	1.000	R\$ 25,00	R\$ 7,90	R\$ 15,50		R\$ 16,13	R\$ 16.133,33

BLOCO 9

1	CÓPIA PRETO E BRANCO EM PAPEL COMUM 75GM	UNIDADES	1.000	R\$ 0,50	R\$ 0,25	R\$ 0,30	R\$ 0,20	R\$ 0,31	R\$ 312,50
2	CÓPIA COLORIDA EM PAPEL COMUM 75GM	UNIDADES	1.000	R\$ 2,50	R\$ 0,70	R\$ 3,00	R\$ 0,45	R\$ 1,66	R\$ 1.662,50
5	IMPRESSÃO COLORIDA EM APEL COMUM 75gm	UNIDADES	500	R\$ 2,50	R\$ 0,90	R\$ 2,50	R\$ 0,45	R\$ 1,59	R\$ 793,75
6	IMPRESSÃO COLORIDA EM APEL COMUM 120gm	UNIDADES	300	R\$ 3,00	R\$ 1,30	R\$ 3,50	R\$ 1,50	R\$ 2,33	R\$ 697,50
7	IMPRESSÃO COLORIDA EM APEL COMUM 180gm	UNIDADES	300	R\$ 3,50	R\$ 1,80	R\$ 4,50	R\$ 1,60	R\$ 2,85	R\$ 855,00
8	FOLDER COLORIDO 3 DOBRAS EM PAPEL A4 - 75gm	UNIDADES	1.000	R\$ 3,50	R\$ 1,80	R\$ 0,70	R\$ 1,80	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
9	FOLDER COLORIDO 3 DOBRAS EM PAPEL A4 - 120gm	UNIDADES	1.000	R\$ 3,50	R\$ 2,00	R\$ 0,80	R\$ 2,20	R\$ 2,13	R\$ 2.125,00
10	CARTAZ COLORIDO TAMANHO 48cm x 33cm em papel chambril	UNIDADES	50	R\$ 8,50	R\$ 4,30	R\$ 5,00	R\$ 3,50	R\$ 5,33	R\$ 266,25

BLOCO 10

1	FAIXA CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, Med. 5M X 1X	UNIDADES	10	R\$ 600,00		R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 466,67	R\$ 4.666,67
2	FAIXA CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, Med. 4M X 1X	UNIDADES	10	R\$ 480,00		R\$ 360,00	R\$ 280,00	R\$ 373,33	R\$ 3.733,33
3	FAIXA CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, Med. 3M X 1X	UNIDADES	10	R\$ 360,00		R\$ 270,00	R\$ 210,00	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
4	FAIXA CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, Med. 2M X 1X	UNIDADES	5	R\$ 250,00		R\$ 180,00	R\$ 140,00	R\$ 190,00	R\$ 950,00
5	FAIXA EM PLÁSTICO/POLIETILENO MED: 5M X 1M	UNIDADES	10	R\$ 475,00		R\$ 200,00	R\$ 240,00	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
6	FAIXA EM PLÁSTICO/POLIETILENO MED: 4M X 1M	UNIDADES	10	R\$ 380,00		R\$ 160,00	R\$ 192,00	R\$ 244,00	R\$ 2.440,00
7	FAIXA EM PLÁSTICO/POLIETILENO MED: 3M X 1M	UNIDADES	10	R\$ 285,00		R\$ 120,00	R\$ 144,00	R\$ 183,00	R\$ 1.830,00
8	FAIXA EM PLÁSTICO/POLIETILENO MED: 2M X 1M	UNIDADES	10	R\$ 190,00		R\$ 80,00	R\$ 96,00	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
13	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,20 X 0,80 CM	UNIDADES	30	R\$ 115,00		R\$ 95,00	R\$ 77,20	R\$ 95,73	R\$ 2.872,00

14	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,20 X 0,70 CM	UNIDADES	30	R\$ 100,00		R\$ 90,00	R\$ 68,80	R\$ 86,27	R\$ 2.588,00
15	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,50 X 0,90 CM	UNIDADES	30	R\$ 165,00		R\$ 130,00	R\$ 104,50	R\$ 133,17	R\$ 3.995,00
16	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,00 X 0,70 CM	UNIDADES	30	R\$ 85,00		R\$ 80,00	R\$ 59,00	R\$ 74,67	R\$ 2.240,00
17	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 2,00 X 1,50 CM	UNIDADES	30	R\$ 360,00		R\$ 270,00	R\$ 220,00	R\$ 283,33	R\$ 8.500,00
18	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,80 X 0,90 CM	UNIDADES	30	R\$ 195,00		R\$ 145,00	R\$ 123,40	R\$ 154,47	R\$ 4.634,00
19	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 2m x 0,60cm	UNIDADES	20	R\$ 80,00		R\$ 75,00	R\$ 45,60	R\$ 66,87	R\$ 1.337,33
20	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 2m x 0,30cm	UNIDADES	20	R\$ 55,00		R\$ 65,00	R\$ 60,80	R\$ 60,27	R\$ 1.205,33
21	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 1,80m x 0,90cm	UNIDADES	20	R\$ 105,00		R\$ 115,00	R\$ 61,56	R\$ 93,85	R\$ 1.877,07
22	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 1,5m x 0,80cm	UNIDADES	20	R\$ 145,00		R\$ 85,00	R\$ 45,60	R\$ 91,87	R\$ 1.837,33
23	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 0,5 x 0,50cm	UNIDADES	20	R\$ 45,00		R\$ 20,00	R\$ 38,00	R\$ 34,33	R\$ 686,67
24	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 0,90 x 0,90cm	UNIDADES	20	R\$ 97,00		R\$ 55,00	R\$ 30,78	R\$ 60,93	R\$ 1.218,53
25	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 0,15cm x 0,15cm	UNIDADES	20	R\$ 5,00		R\$ 2,00	R\$ 25,65	R\$ 10,88	R\$ 217,67
27	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO Med: 2m x 0,60	UNIDADES	20	R\$ 145,00		R\$ 115,00	R\$ 84,00	R\$ 114,67	R\$ 2.293,33
28	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO Med: 2m x 0,30	UNIDADES	20	R\$ 75,00		R\$ 57,00	R\$ 42,00	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
29	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO Med: 1,8m x 0,90	UNIDADES	20	R\$ 195,00		R\$ 155,00	R\$ 113,40	R\$ 154,47	R\$ 3.089,33
30	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO Med: 1,5m x 0,80cm	UNIDADES	20	R\$ 145,00		R\$ 115,00	R\$ 89,00	R\$ 116,33	R\$ 2.326,67
31	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO Med: 0,50 x 0,50cm	UNIDADES	20	R\$ 25,00		R\$ 25,00	R\$ 17,50	R\$ 22,50	R\$ 450,00
36	PLACA MEDINDO 400 COMPRIMENTO X 1,20 ALTURA, ESTRUTURA DE METALON GALVANIZADO 20X20. PAINEL EM ACM AZUL, SENDO 50% LETRA CAIXA INOX 0,6mm E 50% LETRA RECORTE EM ACM FRISADO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 2" COM A DESCRIÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UNIDADES	3	R\$ 7.200,00		R\$ 1.344,00	R\$ 4.495,00	R\$ 4.346,33	R\$ 13.039,00
VALOR MÉDIO TOTAL									R\$ 359.205,18





Gráfica e Papelaria Andrade Ltda.

CNPJ: 11.252.100/0001-21 - Insc. Est. 15.291.929-5
Av. Lauro Sodré, s/n - Centro - CEP. 68170-000 - Juruti-PA
Fone: (93) 3536-1950 - E-mail: savio@graficandrade.com.br



PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA

CNPJ: 11.252.100/0001-21

ENDEREÇO: AV LAURO SODRE, 477

BAIRRO: CENTRO

N: 477

CIDADE: JURUTI

CEP: 68170-000

UF: PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
01	Xerox P/B	UNID.		0,35
02	Encadernação M	UNID.		10,00
03	Encadernação Espiral	UNID.		10,00
04	Impressão colorida de certificado 180 gm ² papel couche	UNID.		6,50
05	Impressão colorida papel comum	UNID.		5,50
Material Gráfico				
BLOCO- 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA				
01	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22Ax21L FRENTE E VERSO	UNID.		1,50
02	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14Ax21L	UNID.		15,00
03	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		20,00
04	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		25,00
05	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		25,00
06	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		20,00
07	CADASTRATO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		20,00
08	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER CÉRVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11Ax15,5L FRENTE E VERSO	UNID.		1,20
09	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28Ax20,5L FRENTE E VERSO	UNID.		1,50
10	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UNID.		1,50
11	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax21,5L	UNID.		1,80
12	CARTÃO ÍNDICE DE APROXIMAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5x105L FRENTE E VERSO	UNID.		1,00
13	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		25,00

14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	20,00
15	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA-FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22Ax19,5L FRENTE VERSO	UNID	2,00
16	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA-FAMS PAPEL 40K FORMATO 24Ax22L FRENTE VERSO	UNID	2,00
17	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	25,00
18	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7Ax11,5L	UNID	1,00
19	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	1,50
20	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
21	FICHA PERINATAL AMBULATORIO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,3L FRENTE E VERSO	UNID	2,00
22	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
23	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UNID	1,50
24	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UNID	3,50
25	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNID	25,00
26	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIÁRIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
27	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15Ax21L	Bloco	15,00
28	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	18,00
29	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
30	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
31	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
32	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - ESUS	Bloco	25,00
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	25,00
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	25,00
36	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	20,00
37	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	20,00
38	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	Bloco	20,00
39	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	Bloco	20,00



88



40	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNID	3,50
41	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNID	2,50
BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA			
01	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE	UNID	0,80
02	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco	20,00
03	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco	20,00
04	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco	20,00
05	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	20,00
BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC			
01	FICHA DE REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
02	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	Bloco	20,00
03	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
04	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
05	RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
06	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
07	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
08	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TFD PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
01	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
02	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
03	CARTEIRA DE APRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PÁGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM	Bloco	10,50
04	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
05	FICHA DE ACOLHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
06	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
07	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
08	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	Bloco	1,50
09	REGISTRO DAS AÇÕES AMBUATORIAS DE SAÚDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
BLOCO 05 - ALMOXARIFADO			



01	REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORAMTO 15AX21L	Bloco	18,50
02	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
03	REQUISIÇÃO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX21L	Bloco	18,50
BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
01	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5Ax15L	UNID	2,50
02	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13Ax19L	Bloco	15,00
03	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
04	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
05	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8Ax16L	Bloco	8,50
06	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24Ax17,5L	Bloco	1,50
07	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
08	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
09	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
10	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax16L	Bloco	20,00
11	PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PÁGINAS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
12	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
13	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
15	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
16	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
17	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
01	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX 14,5L	Bloco	15,00
02	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
03	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
04	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX13L	Bloco	12,00
05	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
06	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
07	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
08	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
09	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00



10	FICHA DE VIGILÂNCIA APRIMORADA DAS DST EM SEVIÇO SELECIONADO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
11	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	25,00
12	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
13	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
14	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
15	RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
16	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA- TERMÔMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
17	CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL 40K FORMATO 11AX13L	UNID	0,50
18	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE ADULTO PAPEL 40K FORMATO BAX21L - FRENTE E VERSO	UNID	1,20
19	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAPEL 40K FORMATO 14AX21L	UNID	1,20
20	FICHA DE CADASTRO/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
21	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	Bloco	45,00
22	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
23	RECEITUÁRIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS GABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	35,00
24	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNID	8,50
25	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNID	3,50
26	PANFLETO SALÃO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNID	8,50
27	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETAMENTE-PECD - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	20,00
28	BOLETIM DE SUPERVISÃO INDIRETO-PECD PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	20,00
29	BOLETIM PNEM - FORMULÁRIO DE VISITA DIÁRIA AO IMÓVEL - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/ 100 FOLHAS - FRENTE E VERSO	Bloco	25,00
30	BOLETIM RELATÓRIO MENSAL - BLOCO COM 100 FOLHAS- PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
31	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO -BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
32	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4.	Bloco	20,00
33	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
34	CATEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19cmX9cm	UNID	1,50
35	SORCLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,00
36	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNID	3,50
BLOCO 08 -AGÊNCIA TRANSFUSIONAL			
01	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32AX11,5L	UNID	1,50
02	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	0,60



03	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO 2AX8L	UNID	0,50
04	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE ROLO COM 500 ETIQUETAS 5,5AX9L	UNID	
05	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIADOS E PROCEDIMENTOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNID	25,00
Bloco 09- Educação			
01	Cópia preto e branco em papel comum 75gm ²	UNID	0,50
02	Cópia colorida em papel comum 75gm ²	UNID	2,50
04	Impressão preto e branco em papel comum 75gm ²	UNID	0,50
05	Impressão colorida em papel comum 75gm ²	UNID	2,50
06	Impressão colorida em papel chambril 120gm ²	UNID	3,00
07	Impressão colorida em papel chambril 180gm ²	UNID	3,50
08	Folder colorido 3 Dobras em papel A4 – 75gm ²	UNID	3,50
09	Folder colorido 3 Dobras em papel A4 – 120gm ²	UNID	3,50
10	Cartaz colorido tamanho 48cm x 33cm em papel chambril	UNID	8,50
11	Cartaz colorido tamanho 48cm x 33cm em papel couche	UNID	10,50
12	Encadernação de até 50 fls.	UNID	10,00
13	Encadernação de até 100 fls.	UNID	15,00
14	Encadernação de até 150 fls.	UNID	20,00
15	Encadernação de 200 a 300 fls.	UNID	25,00
16	Encadernação acima de 300 fls.	UNID	30,00
17	Diário de classe da Educação Infantil (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm ² , 14 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm ² , sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe).	UNID	10,50
18	Diário de classe da Ensino Fundamental Menor (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm ² , 14 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm ² , sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe).	UNID	10,50
19	Diário de classe da Ensino Fundamental Maior (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm ² , 15 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm ² , sendo que a capa e relação de alunos serão impressas individualmente para cada diário de classe).	UNID	10,50
20	Certificado do Ensino Fundamental Maior das Escolas Autorizadas, impressos em papel couche 180gm ² , frente colorido e verso preto e branco - tamanho A4.	UNID	5,00



21	Lembrança Escolar da Educação Infantil, impressão colorida em papel de 120gm ² , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID	3,50
22	Lembrança Escolar da Educação Infantil, impressão somente frente colorida em papel de 120gm ² , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID	3,50
23	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Menor, impressão somente frente colorida em papel de 120gm ² , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID	3,50
24	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Maior, impressão somente frente colorida em papel de 120gm ² , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID	3,50

Bloco 10 – SEMDES

01	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-5M X 1M.	UNID	600,00
02	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-4M X 1M.	UNID	480,00
03	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-3M X 1M.	UNID	360,00
04	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-2M X 1M.	UNID	250,00
05	Faixa em Plástico/Poliétileno, Medindo: 5M X 1M.	UNID	475,00
06	Faixa em Plástico/Poliétileno, Medindo: 4M X 1M.	UNID	380,00
07	Faixa em Plástico/Poliétileno, Medindo: 3M X 1M.	UNID	285,00
08	Faixa em Plástico/Poliétileno, Medindo: 2M X 1M.	UNID	190,00
09	Faixa em Tecido tipo "MORIM"-Pacião, Medindo: 5M X 1 M.	UNID	375,00
10	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 4M X 1 M.	UNID	300,00
11	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 3M X 1 M.	UNID	225,00
12	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 2M X 1 M.	UNID	150,00
13	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,20M X0,80CM.	UNID	115,00
14	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,20M X0,70CM.	UNID	100,00
15	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,50M X0,90CM.	UNID	165,00
16	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,00M X0,70CM.	UNID	85,00
17	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.2,00M X1,50M.	UNID	360,00
18	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,80M X0,90CM.	UNID	195,00
19	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 2m X 0,60cm.	UNID	80,00
20	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 2m X 0,30cm.	UNID	55,00
21	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 1,80m X 0,90cm.	UNID	105,00
22	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 1,50m X 0,80cm.	UNID	145,00
23	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,50cm X 0,50cm.	UNID	45,00
24	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,90cm X 0,90cm.	UNID	97,00
25	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,15cm X 0,15cm.	UNID	5,00
26	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,08cm X 0,08cm.	UNID	4,50
27	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 2m X 0,60cm.	UNID	145,00

28	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med.2m X 0,30cm.	UNID	75,00
29	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med.1,80m X 0,90cm.	UNID	195,00
30	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med.1,50m X 0,80cm.	UNID	145,00
31	Adesivo Plástico Automotivo Impresso; Med.0,50cm X 0,50cm.	UNID	25,00
32	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med.0,90cm X 0,90cm.	UNID	100,00
33	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med.0,15cm X 0,15cm.	UNID	5,00
34	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med.0,08cm X 0,08cm.	UNID	4,50
35	Estrutura de Metalon para Banners e faixas.	M2	125,00
36	Placa medido 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado 20x20. Painei em ACM AZUL, sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2". CRAS(Centro de Referência de Assistência Social) CENTRO.	UNID	7.200,00
37	Placa medindo 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado, 20x20, Painei em ACM AZUL sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CRAS(Centro de Referência de Assistência Social) SANTA TEREZINHA.	UNID	7.200,00
38	Placa medido 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado 20x20. Painei em ACM AZUL sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).	UNID	7.200,00



PESQUISA REALIZADA NO DIA: 19/12/2018



Gráfica e Papelaria Andrade Ltda.

CNPJ: 11.252.100/0001-21 - Insc. Est. 15.291.929-5
 Av. Lauro Sodré, s/n - Centro - CEP. 68170-00 - Juruti-PA
 Fone: (93) 3536-1950 - E-mail: savio@graficandrade.com.br

PESQUISA DE PREÇO



EMPRESA: **EM: DENILSON NUNES FIGUEIRA**
 CNPJ: **07.213.018/0001-10**
 ENDEREÇO: **Rua Felipe Bonfins** BAIRRO: **STA TEREZINHA** N: **165**
 CIDADE: **OBIDOS** CEP: **68.250-000** UF: **PA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
01	Xérox P/B	UNID.		0,25
02	Encadernação M	UNID.		2,50
03	Encadernação Espiral	UNID.		3,00
04	Impressão colorida de certificado 180 gm ² papel couche	UNID.		3,00
05	Impressão colorida papel comum	UNID.		1,20
Material Gráfico				
BLOCO- 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA				
01	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22Ax21L FRENTE E VERSO	UNID.		0,60
02	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14Ax21L	UNID.		6,70
03	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		18,00
04	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		20,50
05	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		20,50
06	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		18,00
07	CADASTRATO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		20,50
08	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11Ax15,5L FRENTE E VERSO	UNID.		0,50
09	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28Ax20,5L FRENTE E VERSO	UNID.		0,80
10	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UNID.		0,50
11	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax21,5L	UNID.		0,80
12	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5x10,5L FRENTE E VERSO	UNID.		0,60
13	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		18,50
14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		18,50

15	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22Ax19,5L FRENTE VERSO	UNID	0,70
16	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS PAPEL 40K FORMATO 24Ax22L FRENTE VERSO	UNID	0,90
17	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	20,50
18	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7Ax11,5L	UNID	0,50
19	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	18,00
20	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	18,00
21	FICHA PERINATAL AMBULATÓRIO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,3L FRENTE E VERSO	UNID	0,97
22	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,40
23	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UNID	0,60
24	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UNID	1,20
25	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNID	20,40
26	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIÁRIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20,40
27	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15Ax21L	Bloco	18,00
28	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	6,80
29	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO -COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	18,00
30	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	18,00
31	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	18,00
32	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	18,00
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - ESUS	Bloco	20,40
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	20,40
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	18,00
36	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	18,00
37	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	18,00
38	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	Bloco	18,00
39	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	Bloco	18,00
40	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNID	2,20
41	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNID	1,90



BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA			
01	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE	UNID	0,97
02	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco	18,00
03	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco	18,00
04	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco	18,00
05	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	18,00
BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC			
01	FICHA DE REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	20,40
02	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	Bloco	13,00
03	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	18,40
04	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	20,50
05	RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	18,40
06	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	18,40
07	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	18,40
08	TERMO DE RESPONSABILIDADE - T.R.D PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	18,40
BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
01	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	24,40
02	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	24,40
03	CARTEIRA DE APRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PÁGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM	Bloco	1,70
04	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	18,40
05	FICHA DE ACOLHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	24,40
06	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	24,40
07	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	24,40
08	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	Bloco	0,90
09	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAÚDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	24,40
BLOCO 05 - ALMOXARIFADO			
01	REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15X21L	Bloco	11,50
02	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	19,50



8

03	REQUISIÇÃO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13Ax21L	Bloco		10,80
BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
01	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5Ax15L	UNID		0,70
02	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13Ax19L	Bloco		10,00
03	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,00
04	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,00
05	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8Ax16L	Bloco		8,70
06	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24Ax17,5L	Bloco		3,20
07	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		24,40
08	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		24,40
09	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		24,40
10	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax16L	Bloco		9,20
11	PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PÁGINAS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		24,40
12	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		18,40
13	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,40
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		20,40
15	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		20,40
16	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		24,40
17	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		24,40
BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE				
01	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax 14,5L	Bloco		8,50
02	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,40
03	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,00
04	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax13L	Bloco		14,00
05	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		22,00
06	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		24,40
07	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,00
08	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		24,40
09	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		24,40
10	FICHA DE VIGILÂNCIA APRIMORADA DAS DST EM SEVIÇO SELECIONADO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,00
11	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco		24,40



88

PAPEL 75G FORMATO A4				
12	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,00
13	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,00
14	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,00
15	RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,00
16	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA- TERMÔMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,00
17	CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL 40K FORMATO 11AX13L	UNID		0,90
18	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE ADULTO PAPEL 40K FORMATO BAX21L - FRENTE E VERSO	UNID		0,80
19	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAPEL 40K FORMATO 14AX21L	UNID		1,30
20	FICHA DE CADASTRO/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,00
21	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	Bloco		48,00
22	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		22,00
23	RECEITUÁRIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco		14,50
24	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNID		5,70
25	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNID		2,70
26	PANFLETO SALÃO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNID		6,20
27	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETAMENTE-PECD - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco		20,00
28	BOLETIM DE SUPERVISÃO INDIRETO-PECD PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco		20,00
29	BOLETIM PNEM - FORMULÁRIO DE VISITA DIÁRIA AO IMÓVEL - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/ 100 FOLHAS - FRENTE E VERSO	Bloco		24,40
30	BOLETIM RELATÓRIO MENSAL - BLOCO COM 100 FOLHAS- PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,00
31	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO -BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,00
32	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,00
33	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,00
34	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19cmX9cm	UNID		0,70
35	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		20,00
36	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNID		1,80
BLOCO 08 -AGÊNCIA TRANSFUSIONAL				
01	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32AX11,5L	UNID		0,90
02	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNID		6,60



	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO 2AX8L			0,90
04	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE ROLO COM 500 ETIQUETAS 5,5X9L	UNID		1,50
05	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIVADOS E PROCEDIMENTOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNID		7,90
Bloco 09- Educação				
01	Cópia preto e branco em papel comum 75gm ²	UNID		0,25
02	Cópia colorida em papel comum 75gm ²	UNID		0,70
04	Impressão preto e branco em papel comum 75gm ²	UNID		0,50
05	Impressão colorida em papel comum 75gm ²	UNID		0,90
06	Impressão colorida em papel chambril 120gm ²	UNID		1,30
07	Impressão colorida em papel chambril 180gm ²	UNID		1,80
08	Folder colorido 3 Dobras em papel A4 - 75gm ²	UNID		1,80
09	Folder colorido 3 Dobras em papel A4 - 120gm ²	UNID		2,00
10	Cartaz colorido tamanho 48cm x 33cm em papel chambril	UNID		4,30
11	Cartaz colorido tamanho 48cm x 33cm em papel couche	UNID		4,80
12	Encadernação de até 50 fls.	UNID		2,90
13	Encadernação de até 100 fls.	UNID		4,20
14	Encadernação de até 150 fls.	UNID		5,80
15	Encadernação de 200 a 300 fls.	UNID		7,30
16	Encadernação acima de 300 fls.	UNID		8,20
17	Diário de classe da Educação Infantil (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm ² , 14 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm ² , sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe).	UNID		8,20
18	Diário de classe da Ensino Fundamental Menor (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm ² , 14 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm ² , sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe).	UNID		8,20
19	Diário de classe da Ensino Fundamental Maior (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm ² , 15 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm ² , sendo que a capa e relação de alunos serão impressas individualmente para cada diário de classe).	UNID		8,30
20	Certificado do Ensino Fundamental Maior das Escolas Autorizadas, impressos em papel couche 180gm ² , frente colorido e verso preto e branco - tamanho A4.	UNID		2,70



21	Lembrança Escolar da Educação Infantil, impressão colorida em papel de 120gm ² , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID		1,60
22	Lembrança Escolar da Educação Infantil, impressão somente frente colorida em papel de 120gm ² , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID		1,60
23	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Menor, impressão somente frente colorida em papel de 120gm ² , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID		1,60
24	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Maior, impressão somente frente colorida em papel de 120gm ² , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID		1,60

Bloco 10 – SEMDES

01	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-5M X 1M.	UNID		
02	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-4M X 1M.	UNID		
03	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-3M X 1M.	UNID		
04	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-2M X 1M.	UNID		
05	Faixa em Plástico/Polietileno, Medindo: 5M X 1M.	UNID		
06	Faixa em Plástico/Polietileno, Medindo: 4M X 1M.	UNID		
07	Faixa em Plástico/Polietileno, Medindo: 3M X 1M.	UNID		
08	Faixa em Plástico/Polietileno, Medindo: 2M X 1M.	UNID		
09	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 5M X 1 M.	UNID		
10	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 4M X 1 M.	UNID		
11	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 3M X 1 M.	UNID		
12	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 2M X 1 M.	UNID		
13	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,20M X0,80CM.	UNID		
14	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,20M X0,70CM.	UNID		
15	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,50M X0,90CM.	UNID		
16	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,00M X0,70CM.	UNID		
17	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.2,00M X1,50M.	UNID		
18	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,80M X0,90CM.	UNID		
19	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 2m X 0,60cm.	UNID		
20	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 2m X 0,30cm.	UNID		
21	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 1,80m X 0,90cm.	UNID		
22	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 1,50m X 0,80cm.	UNID		
23	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,50cm X 0,50cm.	UNID		
24	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,90cm X 0,90cm.	UNID		
25	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,15cm X 0,15cm.	UNID		
26	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,08cm X 0,08cm.	UNID		



[Handwritten signature]

27	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 2m X 0,60cm.	UNID		
28	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 2m X 0,30cm.	UNID		
29	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 1,80m X 0,90cm.	UNID		
30	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 1,50m X 0,80cm.	UNID		
31	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 0,50cm X 0,50cm.	UNID		
32	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 0,90cm X 0,90cm.	UNID		
33	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 0,15cm X 0,15cm.	UNID		
34	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 0,08cm X 0,08cm.	UNID		
35	Estrutura de Metalon para Banners e faixas.	UNID		
36	Placa medido 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado 20x20. Painel em ACM AZUL, sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CRAS(Centro de Referência de Assistência Social) CENTRO.	UNID		
37	Placa medindo 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado, 20x20, Painel em ACM AZUL sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CRAS(Centro de Referência de Assistência Social) SANTA TEREZINHA.	UNID		
38	Placa medido 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado 20x20. Painel em ACM AZUL sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).	UNID		



PESQUISA REALIZADA NO DIA: 06 / 12 / 18

07.213 8/0001-10
DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME
Rua José Cherm...
Santa Terezinha - CEP 68.450-000
Óbidos - Para

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PESQUISA DE PREÇO



C

EMPRESA: M. O. ORZILA S E SILVA (GRÁFICA JURUTI)

CNPJ:

ENDEREÇO: RUA DA SAUDADE

BAIRRO: BOM PASTOR

N:

CIDADE: JURUTI

CEP: 68.170-000

UF: PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
01	Xerox P/B	UNID.		0,30
02	Encadernação M	UNID.		3,50
03	Encadernação Espiral	UNID.		6,00
04	Impressão colorida de certificado 180 gm ² papel couche	UNID.		4,50
05	Impressão colorida papel comum	UNID.		3,00
Material Gráfico				
BLOCO- 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA				
01	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22x21L FRENTE E VERSO	UNID.		5,00
02	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 24x21L	UNID.		4,70
03	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		12,50
04	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		15,50
05	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		15,50
06	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		12,50
07	CADASTRATO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		15,50
08	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11x15,5L FRENTE E VERSO	UNID.		0,08
09	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28x20,5L FRENTE E VERSO	UNID.		0,12
10	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UNID.		0,07
11	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30x21,5L	UNID.		0,12
12	CARTÃO ÍNDICE DE APROXIMAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5x10,5L FRENTE E VERSO	UNID.		0,08
13	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		15,50

14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	12,50
15	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA-FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22Ax19,5L FRENTE VERSO	UNID	0,20
16	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA-FAMS PAPEL 40K FORMATO 24Ax22L FRENTE VERSO	UNID	0,18
17	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	0,18
18	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7Ax11,5L	UNID	0,08
19	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	0,15
20	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	15,50
21	FICHA PERINATAL AMBULATÓRIO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,3L FRENTE E VERSO	UNID	0,15
22	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	15,50
23	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UNID	0,15
24	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UNID	2,50
25	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNID	15,50
26	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIÁRIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	15,50
27	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15Ax21L	Bloco	6,00
28	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	6,00
29	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
30	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
31	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
32	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - ESUS	Bloco	15,50
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	15,50
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	15,50
36	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	12,50
37	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	12,50
38	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	Bloco	12,50





39	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	Bloco	12,50
40	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE ARTE A COMBINAR	UNID	0,70
41	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNID	0,80
BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA			
01	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE	UNID	
02	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco	12,50
03	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco	12,50
04	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco	12,50
05	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	12,50
BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC			
01	FICHA DE REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	15,50
02	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	Bloco	12,50
03	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
04	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO, FORA DE DOMICÍLIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	15,50
05	RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
06	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
07	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
08	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TTD PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
01	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	15,50
02	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	15,50
03	CARTEIRA DE ATRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PÁGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM	Bloco	6,00
04	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
05	FICHA DE ACOLHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	15,50
06	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	15,50
07	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	15,50
08	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	Bloco	8,00



09	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAÚDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		15,50
BLOCO 05 - ALMOXARIFADO				
01	REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORAMTO 15AX21L	Bloco		8,00
02	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		12,50
03	REQUISIÇÃO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX21L	Bloco		
BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
01	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5Ax15L	UNID		0,08
02	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13Ax19L	Bloco		8,00
03	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		12,50
04	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		12,50
05	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8Ax16L	Bloco		8,00
06	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24Ax17,5L	Bloco		1,50
07	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		15,50
08	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		15,50
09	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		15,50
10	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax16L	Bloco		8,00
11	PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PÁGINAS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		15,50
12	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		15,50
13	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		12,50
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		15,50
15	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		15,50
16	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		15,50
17	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		15,50
BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE				
01	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX 14,5L	Bloco		6,00
02	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		15,50
03	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		12,50
04	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX13L	Bloco		6,00
05	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		15,50
06	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		12,50

07	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
08	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
09	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	15,50
10	FICHA DE VIGILÂNCIA APRIMORADA DAS DST EM SEVIÇO SELECIONADO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
11	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	15,50
12	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
13	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
14	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
15	RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
16	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA- TERMÔMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
17	CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL 40K FORMATO 11AX13L	UNID	0,09
18	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE ADULTO PAPEL 40K FORMATO 8AX21L - FRENTE E VERSO	UNID	0,12
19	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAPEL 40K FORMATO 14AX21L	UNID	0,12
20	FICHA DE CADASTRO/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
21	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
22	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
23	RECEITUÁRIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	12,00
24	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNID	7,00
25	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21,6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNID	0,80
26	PANFLETO SALÃO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNID	7,00
27	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIETAMENTE-PECD - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	12,50
28	BOLETIM DE SUPERVISÃO INDIETAMENTE-PECD PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	12,50
29	BOLETIM PNEM - FORMULÁRIO DE VISITA DIÁRIA AO IMÓVEL - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/ 100 FOLHAS - FRENTE E VERSO	Bloco	15,50
30	BOLETIM RELATÓRIO MENSAL - BLOCO COM 100 FOLHAS- PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
31	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO -BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
32	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
33	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50
34	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19cmX9cm	UNID	0,08
35	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	12,50



36	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNID	0,0
BLOCO 08 - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL			
01	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32AX11,5L	UNID	0,06
02	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	0,15
	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO 2AX8L		0,06
04	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE ROLO COM 500 ETIQUETAS 5,5AX9L	UNID	0,06
05	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIVADOS E PROCEDIMENTOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNID	15,50
Bloco 09- Educação			
01	Cópia preto e branco em papel comum 75gm ²	UNID	0,30
02	Cópia colorida em papel comum 75gm ²	UNID	3,00
04	Impressão preto e branco em papel comum 75gm ²	UNID	0,50
05	Impressão colorida em papel comum 75gm ²	UNID	2,50
06	Impressão colorida em papel chambril 120gm ²	UNID	3,50
07	Impressão colorida em papel chambril 180gm ²	UNID	4,50
08	Folder colorido 3 Dobras em papel A4 – 75gm ²	UNID	0,70
09	Folder colorido 3 Dobras em papel A4 – 120gm ²	UNID	0,80
10	Cartaz colorido tamanho 48cm x 33cm em papel chambril	UNID	5,00
11	Cartaz colorido tamanho 48cm x 33cm em papel couche	UNID	6,00
12	Encadernação de até 50 fls.	UNID	7,00
13	Encadernação de até 100 fls.	UNID	8,50
14	Encadernação de até 150 fls.	UNID	10,00
15	Encadernação de 200 a 300 fls.	UNID	11,00
16	Encadernação acima de 300 fls.	UNID	13,00
17	Diário de classe da Educação Infantil (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm ² , 14 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm ² , sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe).	UNID	12,00
18	Diário de classe da Ensino Fundamental Menor (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm ² , 14 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm ² , sendo que a capa e	UNID	12,00



(Handwritten signature)



	relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe).			
19	Diário de classe da Ensino Fundamental Maior (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm ² , 15 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm ² , sendo que a capa e relação de alunos serão impressas individualmente para cada diário de classe).	UNID		12,50
20	Certificado do Ensino Fundamental Maior das Escolas Autorizadas, impressos em papel couche 180gm ² , frente colorido e verso preto e branco - tamanho A4.	UNID		2,70
21	Lembrança Escolar da Educação Infantil, impressão colorida em papel de 120gm ² , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID		1,70
22	Lembrança Escolar da Educação Infantil, impressão somente frente colorida em papel de 120gm ² , tamanho 21cmx14,5cm	UNID		1,70
23	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Menor, impressão somente frente colorida em papel de 120gm ² , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID		1,70
24	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Maior, impressão somente frente colorida em papel de 120gm ² , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID		1,70
Bloco 10 – SEMDES				
01	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-5M X 1M.	UNID		450,00
02	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-4M X 1M.	UNID		360,00
03	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-3M X 1M.	UNID		270,00
04	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-2M X 1M.	UNID		180,00
05	Faixa em Plástico/Polietileno, Medindo: 5M X 1M.	UNID		200,00
06	Faixa em Plástico/Polietileno, Medindo: 4M X 1M.	UNID		160,00
07	Faixa em Plástico/Polietileno, Medindo: 3M X 1M.	UNID		120,00
08	Faixa em Plástico/Polietileno, Medindo: 2M X 1M.	UNID		80,00
09	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 5M X 1 M.	UNID		
10	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 4M X 1 M.	UNID		
11	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 3M X 1 M.	UNID		
12	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 2M X 1 M.	UNID		
13	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,20M X0,80CM.	UNID		95,00
14	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,20M X0,70CM.	UNID		90,00
15	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,50M X0,90CM.	UNID		130,00
16	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,00M X0,70CM.	UNID		80,00
17	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.2,00M X1,50M.	UNID		270,00
18	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,80M X0,90CM.	UNID		145,00



19	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 2m X 0,60cm.	UNID		75,00
20	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 2m X 0,30cm.	UNID		65,00
21	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 1,80m X 0,90cm.	UNID		115,00
22	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 1,50m X 0,80cm.	UNID		85,00
23	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,50cm X 0,50cm.	UNID		20,00
24	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,90cm X 0,90cm.	UNID		55,00
25	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,15cm X 0,15cm.	UNID		2,00
26	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,08cm X 0,08cm.	UNID		7,00
27	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 2m X 0,60cm.	UNID		115,00
28	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med.2m X 0,30cm.	UNID		57,00
29	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med.1,80m X 0,90cm.	UNID		155,00
30	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med.1,50m X 0,80cm.	UNID		115,00
31	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med.0,50cm X 0,50cm.	UNID		25,00
32	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med.0,90cm X 0,90cm.	UNID		77,00
33	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med.0,15cm X 0,15cm.	UNID		2,20
34	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med.0,08cm X 0,08cm.	UNID		0,70
35	Estrutura de Metalon para Banners e faixas.	UNID		
36	Placa medido 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado 20x20. Painel em ACM AZUL, sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CRAS(Centro de Referência de Assistência Social) CENTRO.	UNID	280,00 M ²	129.600,00
37	Placa medindo 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado, 20x20, Painel em ACM AZUL sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CRAS(Centro de Referência de Assistência Social) SANTA TEREZINHA.	UNID	280,00 M ²	129.600,00
38	Placa medido 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado 20x20. Painel em ACM AZUL sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).	UNID	280,00 M ²	129.600,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 20 / 11 / 2018

MARIA O S E
SILVA:22823245000151

Digitally signed by MARIA O S E
SILVA:22823245000151
DN: cn=MARIA O S E
SILVA:22823245000151,ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,o=ICP-Brasil,l=URUTU,st=PA,c=BR
Date: 2018.11.20 17:30:22 -0200

PROPRIETÁRIA

PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: JB ENVELOPAMENTOS

CNPJ: 22.535.362/0001-10

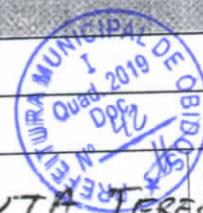
ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES

BAIRRO: SANTA TEREZINHA N: 381

CIDADE: OBIDOS

CEP: 68250-000

UF: PA



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
01	Xerox P/B	UNID.	1	00,20
02	Encadernação M	UNID.		
03	Encadernação Espiral	UNID.		
04	Impressão colorida de certificado 180 gm² papel couche	UNID.	13	30,90
05	Impressão colorida papel comum	UNID.	1	0,45

Material Gráfico
BLOCO- 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

01	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22Ax21L FRENTE E VERSO	UNID.		
02	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14Ax21L	UNID.		
03	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		
04	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		
05	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		
06	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		
07	CADASTRATO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		
08	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11,5x15,5L FRENTE E VERSO	UNID.		
09	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28Ax20,5L FRENTE E VERSO	UNID.		
10	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UNID.		
11	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax21,5L	UNID.		
12	CARTÃO ÍNDICE DE APROXIMAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5x10,5L FRENTE E VERSO	UNID.		
13	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		
14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID.		

15	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22Ax19,5L FRENTE VERSO	UNID		
16	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS PAPEL 40K FORMATO 24Ax22L FRENTE VERSO	UNID		
17	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID		
18	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7Ax11,5L	UNID		
19	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNID		
20	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
21	FICHA PERINATAL AMBULATORIO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,3L FRENTE E VERSO	UNID		
22	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
23	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UNID	1	0,20
24	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UNID	1	0,45
25	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNID		
26	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIÁRIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
27	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15Ax21L	Bloco		
28	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	10	140,94
29	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
30	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
31	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
32	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - ESUS	Bloco		
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco		
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco		
36	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco		
37	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco		
38	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	Bloco		
39	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	Bloco		
40	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNID	2.500	610,96
41	FANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNID	1.000	250,00



BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA

01	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE	UNID		
02	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco		
03	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco		
04	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco		
05	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco		

**BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC**

01	FICHA DE REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		
02	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	Bloco		
03	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
04	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		
05	RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
06	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
07	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
08	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TFD PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		

BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

01	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		
02	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		
03	CARTEIRA DE ATRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PÁGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM	Bloco		
04	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
05	FICHA DE ACOELHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		
06	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
07	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
08	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5x16,5L	Bloco		
09	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAÚDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		

BLOCO 05 - ALMOXARIFADO

01	REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORAMTO 15X21L	Bloco		
02	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		

03	REQUISIÇÃO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX21L	Bloco		
BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
01	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40X60 FORMATO 10,5AX15L	UNID		
02	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX19L	Bloco		
03	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
04	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
05	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8AX16L	Bloco		
06	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24AX17,5L	Bloco		
07	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		
08	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		
09	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		
10	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX16L	Bloco		
11	PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PÁGINAS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
12	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
13	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		
15	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		
16	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		
17	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco		
BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
01	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX14,5L	Bloco		
02	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI-VEICULAR - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
03	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
04	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX13L	Bloco		
05	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
06	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
07	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
08	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
09	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
10	FICHA DE VIGILÂNCIA APRIMORADA DAS DST EM SERVIÇO SELECIONADO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
11	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco		



	PAPEL 75G FORMATO A4			
12	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
13	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
14	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
15	RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
16	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA- TERMÔMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
17	CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL 40K FORMATO 11X13L	UNID		
18	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE ADULTO PAPEL 40K FORMATO 8AX21L - FRENTE E VERSO	UNID		
19	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAPEL 40K FORMATO 14X21L	UNID		
20	FICHA DE CADASTRO/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
21	TERMO DE APROVAÇÃO E/OU REPOSIÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	Bloco		
22	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITARIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
23	RECEITUÁRIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CAROTINADO BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco		
24	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PAG. NAS - COLORIDO	UNID		
25	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNID		
26	PANFLETO SALÃO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNID		
27	BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO DIRETA E INDIRETAMENTE-PECD - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco		
28	BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO INDIRETO-PECD PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco		
29	BOLETIM PAEM - FORMULÁRIO DE VISITA DIÁRIA AO IMÓVEL - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/ 100 FOLHAS - FRENTE E VERSO	Bloco		
30	BOLETIM RELATÓRIO MENSAL - BLOCO COM 100 FOLHAS- PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
31	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
32	BOLETIM PROFILAXIA DE RÁBIA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
33	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
34	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 13cmX9cm	UNID		
35	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco		
36	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm ARTE A COMBINAR	UNID		
BLOCO 08 -AGÊNCIA TRANSFUSIONAL				
01	ENQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32X11,5L	UNID		
02	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNID		

	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO A7/DI			
04	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE ROTO COM 500 ETIQUETAS 5,5A X 9L	UNID		
05	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIVADOS E PROCEDIMENTOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNID		



Bloco 09- Educação

01	Cópia preto e branco em papel comum 75gm ²	UNID	1	0,20
02	Cópia colorida em papel comum 75gm ²	UNID	1	0,45
04	Impressão preto e branco em papel comum 75gm ²	UNID	1	0,20
05	Impressão colorida em papel comum 75gm ²	UNID	1	0,45
06	Impressão colorida em papel chambril 120gm ²	UNID	1	1,50
07	Impressão colorida em papel chambril 180gm ²	UNID	1	1,60
08	Folher colado 3 Dobras em papel A4 - 75gm ²	UNID	1	1,80
09	Folher colado 2 Dobras em papel A4 - 120gm ²	UNID	1	2,20
10	Cartaz colado tamanho 48cm x 33cm em papel chambril	UNID	1	3,50
11	Cartaz colado tamanho 48cm x 33cm em papel corado 80 Gr	UNID	1000	1.172,00
12	Encadernação de até 30 fls.	UNID	1	3,00
13	Encadernação de até 100 fls.	UNID	1	5,00
14	Encadernação de até 150 fls.	UNID	1	8,50
15	Encadernação de 200 a 300 fls.	UNID	1	10,00
16	Encadernação acima de 300 fls.	UNID	1	15,00
17	Diário de classe da Educação Infantil (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm ² , 14 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm ² , sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe).	UNID	1	6,50
18	Diário de classe da Ensino Fundamental Menor (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm ² , 14 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm ² , sendo que a capa e relação de alunos são impressas individualmente para cada diário de classe).	UNID	1	6,50
19	Diário de classe da Ensino Fundamental Maior (Capa e contra capa impressa em papel de 120gm ² , 15 folhas impressas frente e verso, em papel comum de 75gm ² , sendo que a capa e relação de alunos serão impressas individualmente para cada diário de classe).	UNID	1	6,80
20	Cartão de registro do Ensino Fundamental Maior das Escolas Agrícolas impressos em papel comum 180gm ² , frente colorida e verso preto e branco tamanho A4.	UNID	1	3,50



	couche 180gm ² , frente colorido e verso preto e branco - tamanho A4.		1	3,50
21	Lembrança Escolar da Educação Infantil, impressão colorida em papel de 120gm ² , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID	2	2,00
22	Lembrança Escolar da Educação Infantil, impressão somente frente colorida em papel de 120gm ² , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID	2	2,00
23	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Menor, impressão somente frente colorida em papel de 120gm ² , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID	2	2,00
24	Lembrança Escolar do Ensino Fundamental Maior, impressão somente frente colorida em papel de 120gm ² , tamanho 21cmx14,5cm.	UNID	2	2,00

Bloco 10 – SEMDES

01	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-5M X 1M.	UNID	1	350,00
02	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-4M X 1M.	UNID	1	280,00
03	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-3M X 1M.	UNID	1	210,00
04	Faixa Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.-2M X 1M.	UNID	1	140,00
05	Faixa em Plástico/Polietileno, Medindo: 5M X 1M.	UNID	1	240,00
06	Faixa em Plástico/Polietileno, Medindo: 4M X 1M.	UNID	1	192,00
07	Faixa em Plástico/Polietileno, Medindo: 3M X 1M.	UNID	1	144,00
08	Faixa em Plástico/Polietileno, Medindo: 2M X 1M.	UNID	1	96,00
09	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 5M X 1 M.	UNID	1	75,00
10	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 4M X 1 M.	UNID	1	60,00
11	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 3M X 1 M.	UNID	1	45,00
12	Faixa em Tecido tipo "MORIM"- Padrão, Medindo: 2M X 1 M.	UNID	1	30,00
13	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,20M X0,80CM.	UNID	1	77,20
14	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,20M X0,70CM.	UNID	1	68,80
15	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,50M X0,90CM.	UNID	1	104,50
16	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,00M X0,70CM.	UNID	1	59,00
17	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.2,00M X1,50M.	UNID	1	220,00
18	Banner Convencional Vinil, Gramatura 480, Med.1,80M X0,90CM.	UNID	1	123,40
19	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 2m X 0,60cm.	UNID	1	45,60
20	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 2m X 0,30cm.	UNID	1	60,80
21	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 1,80m X 0,90cm.	UNID	1	61,56
22	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 1,50m X 0,80cm.	UNID	1	45,60
23	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,50cm X 0,50cm.	UNID	4	38,00
24	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,90cm X 0,90cm.	UNID	1	30,78
25	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,15cm X 0,15cm.	UNID	30	25,65



26	Adesivo Plástico Automotivo Recorte, Med. 0,08cm X 0,08cm.	UNID	100	24,32
27	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 2m X 0,60cm.	UNID	1	84,00
28	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 2m X 0,30cm.	UNID	1	42,00
29	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 1,80m X 0,90cm.	UNID	1	113,40
30	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 1,50m X 0,80cm.	UNID	1	84,00
31	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 0,50cm X 0,50cm.	UNID	1	17,50
32	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 0,90cm X 0,90cm.	UNID	1	56,70
33	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 0,15cm X 0,15cm.	UNID	10	15,75
34	Adesivo Plástico Automotivo Impresso, Med. 0,08cm X 0,08cm.	UNID	50	22,40
35	Estrutura de Metalon para Banners e faixas.	UNID		
36	Placa medido 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado 20x20. Painel em ACM AZUL, sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) CENTRO.	UNID	1	4.495,00
37	Placa medindo 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado, 20x20, Painel em ACM AZUL sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) SANTA TEREZINHA.	UNID	1	4.495,00
38	Placa medido 400 comprimento x 1,20 altura, estrutura de metalon galvanizado 20x20. Painel em ACM AZUL sendo 50% letra caixa inox 0,6mm e 50 % letra recorte em ACM frisado em cantoneira de alumínio 2", CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).	UNID	1	4.495,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 20 / 12 / 18

Carlson Brito Borges
Assinatura da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 04 de Janeiro de 2019, recebi o presente em autos da SEMPOF.
Eu Eds, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 04 de Janeiro de 2019, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu Eds, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 04 de Janeiro de 2019, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu Olivia, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 439/2018-PMO/SEMSA

Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para o exercício de 2019.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2424 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – DIVISA.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família – ESF.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

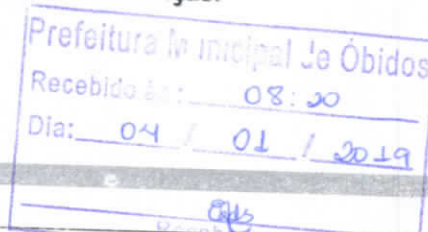
10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 04 de 01 de 2019.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme constatado nos autos, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 008/2019/PMO/SEMSA, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para o exercício de 2019.**

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 07 de janeiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 1.553, 01 de Setembro de 2017.

“Designa servidor do quadro efetivo para atuar como pregoeiro e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IV

CONSIDERANDO o permissivo contido no Art. 1º do Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º do Decreto nº. 5.504/2005, de 05/08/05.

CONSIDERANDO conclusão do Curso de Formação de Pregoeiro por servidores do quadro de provimento efetivo desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, a partir desta data, a servidora efetiva **MARISA MOUSINHO MODA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para atuar como Pregoeira nos certames licitatórios na modalidade Pregão, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02, Decreto nº. 5.450, de 31/05/05, Decreto nº. 5.504, de 05/08/05 e Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006.

Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR**.

Art. 2º. Ficam designados como membros da **Equipe de Apoio do Pregoeiro** os servidores efetivos abaixo relacionados:

- I - FRANCISCO BARROS DA SILVA;
- II - ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO;
- III - HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR;
- IV - EDILENON PINTO VIEIRA.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 3º. A Pregoeira está autorizada a requisitar técnicos que a auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas na PORTARIA Nº 0018, 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Setembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 01 de Setembro de
2017.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2019.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município.

Óbidos (PA), 08 de janeiro de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Portaria nº 1553/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 011/2019-CPL

Óbidos (PA), 08 de janeiro de 2019.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria Jurídica

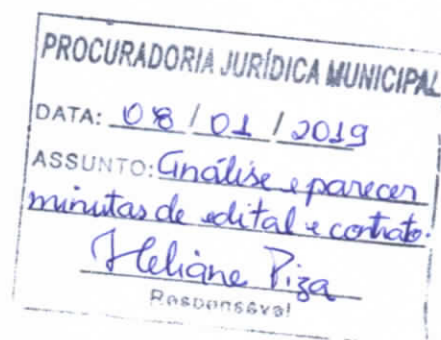
Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº 439/2018/PMO, que trata do Procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 008/2019/PMO/SEMSA, para Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para o exercício de 2019.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do Processo Administrativo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de Parecer, em especial sobre as minutas de edital e contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Portaria 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2018/PMO**

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; ÓBIDOS-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

- Anexo I** - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;
- Anexo II** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);
- Anexo III** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;
- Anexo IV** - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;
- Anexo V** - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;
- Anexo VI** - Minuta do Contrato;
- Anexo VII** - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO

1.1. **Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

2. DO VALOR

2.1. O valor estimado para pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA é de R\$ 359.205,18 (Trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinco reais e dezoito



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



centavos) de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos encaminhados pela secretaria.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

2.3.1 Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 da seguinte forma:

2.3.2 O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 75,18 (Setenta e cinco reais e dezoito centavos)** correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

2.3.3 O Edital na forma Digital - No site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com;

2.4. Do Edital adquirido na forma digital não será cobrada a taxa de reprodução.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias antes da data e hora fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, ÓBIDOS-PA – CEP: 68.250-000
cplicitacaopmo@gmail.com

3.1.1. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia XX / XX / 201X às 09:00 h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão presencial, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de ÓBIDOS/PA;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação.

5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:
- A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
 - Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
 - Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
 - Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
 - Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

- 6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.
- 6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.
- 6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.
- 6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) **Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e**
- b) **Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.**

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 008/2019/PMO/SEMSA.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: _ / _ / _____ HORA: _ H _ MIN



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 008/2019/PMO/SEMSA.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: ___ / ___ / ___ HORA: ___ H ___ MIN

7.1.2. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços, na segunda fase, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas na **Pauta de Especificações do Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço total de cada item, total de cada planilha e global da proposta de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - Pauta de Especificações** do presente Edital;
- f) Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O(a) Pregoeiro(a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

7.7. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. **Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens constantes no Termo de Referência, são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.**

7.8.1. **Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;**

7.9. **Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.**

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo(a) Pregoeiro(a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com credenciamento dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.3. **O envelope n.º 01 (Proposta de Preços)**

8.4. **O envelope n.º 02 (Documento de Habilitação)**

8.5. Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



(dez por cento), relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do PROPONENTE como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
- b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **9.10** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. O disposto nos itens **9.9** e **9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 09.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo(a) Pregoeiro(a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22. O(a) Pregoeira(a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.
- 9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2** – “**Documentos de Habilitação**”, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigados a apresentá-los no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.2.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal por meio da Ficha de Inscrição municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Certidão de Regularidade (CRF) de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
d) Prova de regularidade com as fazendas **Federal, Estadual e Municipal**, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST.
f) **Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data de emissão para verificação da informação e de validade.**
g) **Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**
h) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
i) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “g”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.2.3. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração de resultado de exercício e índices contábeis) do **exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

OBS: Aquelas empresas que ainda não providenciaram seus balanços do exercício 2018, poderão apresentar no ato desta licitação os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2017.

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.2.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, (autenticada em cartório, caso o licitante apresente a cópia) comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações (conforme modelo **Anexo IV**).

10.2.5. As licitantes deverão apresentar ainda:

- a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. (**Anexo III**).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.3. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.3.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.3.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.3.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.4. Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente, com exceção nas situações constantes no item "10.2.2", alíneas "g, h e i" deste edital. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.5. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.6. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.7. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.8. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do (a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura da ata pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) pregoeiro(a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo(a) Pregoeiro(a).

12.3. Quando houver recurso e o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do(a) Pregoeiro(a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – DIVISA.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o fornecedor primeiro classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os objetos pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o fornecedor, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.



14.3. O prazo previsto no item 14.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a(s) licitante(s) vencedor(s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada além das constantes no Termo de Referência do deste edital e contrato:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, a cada solicitação da SEMSA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

15.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO/SEMSA, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.4. Efetuar a entrega do material gráfico de acordo com os prazos, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como, emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMSA, apresentando-a(s) à PMO discriminando na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da ata de registro de preços, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.3. Dar garantia contra defeitos de produção, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas neste Edital.

15.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.5. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento da **SEMSA** a respeito da data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega do objeto desta licitação.

15.6. **A entrega do objeto será efetuada conforme especificado no Termo de Referência e contrato.**

15.7. A **PMO/SEMSA** será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

15.8. Os materiais gráficos entregues deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste termo. Caso contrário, a contratante poderá determinar a reparação, correção, remoção ou a substituição dos que apresentem defeitos;

15.9. Todo material deverá ser apresentado de forma legível, na quantidade e tamanho especificado;

15.10. A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da **SEMSA**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega do objeto, sempre que houver necessidade.

15.10. **A contratada deverá manter estoque mínimo dos insumos na quantidade necessária para assegurar a continuidade do serviço.**

15.11. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos objetos solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

15.13. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao CONTRATANTE:

- a) Notificar, por escrito, à **CONTRATADAS** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Fornecer todos os dados e especificações necessárias ao completo e correto fornecimento dos produtos licitados.
- e) Proceder a fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete a **PMO/SEMSA**, por meio de seus servidores, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entrega do objeto, nos termos da Lei 8.666/93 cabendo a eles:

- a) Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

16.1.1 - A fiscalização dos contratos e da execução dos serviços serão exercidas pelos servidores responsáveis mencionados no **item 5.2** do Termo de Referência.

16.1.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.1.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.1.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.1.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.1.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.1.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(a), para que a mesma tome as devidas providências.

16.2. Os Objetos desta licitação serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto, com a especificação. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;
- b) Definitivamente, no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor responsável do Almoxarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste edital.



16.3. As condições de recebimento do objeto desta licitação são as constantes nos itens "5 e 8" do Termo de Referência ANEXO I deste edital.

16.4. A empresa deverá entregar os materiais gráficos no horário das 07 h 30 min às 13 h 30 min, de segunda a sexta – feira.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

18.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º. 8.666/93.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMSA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:



- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos produtos.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado através de transferência bancária em conta corrente pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual ocorrerá dentro no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A **PMO/SEMSA** poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A **PMO/SEMSA** procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:
- 22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;
- 22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.
- 22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.



22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1** e **22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.
- 24.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.
- 24.3. É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 24.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 24.10.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, **se este for encerrado antes da hora normal**, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem 24.9 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.11. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA é de **08:00 h** as **13:00 h** de segunda à sexta.
- 24.12. **É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.**
- 24.13. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.14. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de ÓBIDOS ou pelo e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, de **08:00 h** as **13:00 h** de segunda à sexta.
- 24.15. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.
- 25 - DO FORO**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos - PA, XX de XXXXX de 201X.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria N°. 0142/2018



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Contratação de Empresa especializada em **SERVIÇOS GRÁFICOS** para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2019.

2 - OBJETIVO:

O objetivo deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS GRÁFICOS**, conforme as condições e especificações constantes deste termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para os serviços burocráticos, divulgação de campanhas e eventos, demandas dos setores e outros serviços a serem realizados pela secretaria Municipal de Saúde, fazem-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas da Secretaria Municipal de Saúde âmbito da atenção básica e atenção especializada bem como na publicidade de campanhas e execução dos serviços da vigilância sanitária e demais unidades básicas de saúde, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade.

4 - ESPECIFICAÇÃO:

4.1 - Estão anexos a este termo de referência o quantitativo, valores e especificações do material gráfico, conforme planilha em anexo:

5 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

5.1 - Os materiais gráficos serão considerados aceitos, quando estiverem de acordo com os modelos solicitados e encaminhados pela SEMSA.

5.2 - A fiscalização do contrato será executada pelos servidores: **PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA**, portadora do CPF nº 942.759.392-04 e RG nº 5858550-PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Contratado, Ens.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Sup.Completo, Matrícula Funcional nº 023966-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo Pregão Presencial, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e pela servidora **ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES**, portadora do CPF: 909.729.022-87 e RG: 5002336 – PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Efetivo, Ens. Médio, Matrícula Funcional nº 023232-7

- 5.3 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto, com a especificação. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;
- 5.4 - Definitivamente, no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor responsável do Almoxarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste edital.
- 5.5 - Com a conferência definitiva e a aprovação do servidor responsável pelo Almoxarifado a nota será carimbada e encaminhada para processo de pagamento.
- 5.6 - Não serão aceitos materiais em desacordo com o estabelecido no termo de referência, e que não estejam compatíveis com as amostras enviadas.
- 5.7 - A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- 5.8 - A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- 5.9 - O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no presente termo e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 6.1. Executar o fornecimento dos materiais, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência.
- 6.2. Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos materiais.
- 6.3. Atender prontamente qualquer exigência, solicitação do representante da SEMSA, inerente ao objeto deste Termo de Referência.
- 6.4. Assumir o ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.
- 6.5. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 6.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 7.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a entrega do material, com a devida identificação;
- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 7.3. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 7.4. Fornecer o modelo dos impressos e também avisar de eventuais modificações;
- 7.5. Efetuar os pagamentos nos prazos previstos no edital.

8. FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

- 8.1. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, cito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima, em Óbidos - PA.
- 8.2. A empresa deverá entregar os produtos no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.
- 8.3. As despesas relativas ao fornecimento tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.4. As entregas deverão ser realizadas no máximo 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas na proposta comercial;

9- DO PAGAMENTO:

Após o recebimento da nota fiscal e devidamente certificada pelo **Responsável do Protocolo**, havendo disponibilidade financeira para o pagamento, será efetuado através de transferência bancária em conta corrente pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual ocorrerá a partir de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

10- DO VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para aquisição dos referidos produtos a serem licitados, no valor de **R\$ 359.205,18 (Trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinco reais e dezoito centavos)**

A pesquisa de preço foi realizada pela SEMAB.

11-PROGRAMÁTICO:

As despesas serão custeadas com recursos do:

FUS – FUNDO ÚNICO DE SAÚDE

PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

DIVISA – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PACS – PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DMAC – DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PAB/MAE (RECEBEDORA)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS

MATERIAL GRÁFICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UND MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
BLOCO BÁSICO					
1	ENCADERNAÇÃO M	UND	200	R\$ 5,33	R\$ 1.066,67
2	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL	UND	200	R\$ 6,33	R\$ 1.266,67
3	IMPRESSÃO COLORIDA DE CERTIFICADO 180 GM PAPEL	UND	300	R\$ 3,29	R\$ 987,00
BLOCO-01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA					
4	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22AX21L FRENTE E VERSO	UND	6.000	R\$ 2,37	R\$ 14.200,00
5	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14AX21L	BLOCO	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
6	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 16,83	R\$ 1.683,33
7	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,33	R\$ 2.033,33
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,33	R\$ 2.033,33
9	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 16,83	R\$ 1.683,33
10	CADASTRATO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	60	R\$ 18,67	R\$ 1.120,00
11	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11AX15,5L FRENTE E VERSO	UND	4.000	R\$ 0,59	R\$ 2.373,33
12	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28AX20,5L FRENTE E VERSO	UND	6.000	R\$ 0,81	R\$ 4.840,00
13	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5X18,5L	UND	8.000	R\$ 0,69	R\$ 5.520,00
14	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30AX21,5L	UND	3.000	R\$ 0,87	R\$ 2.612,00
15	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5X105L FRENTE E VERSO	UND	5.000	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
16	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 19,67	R\$ 786,67
17	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
18	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22AX19,5L FRENTE VERSO	UND	9.000	R\$ 0,97	R\$ 8.700,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS PAPEL 40K FORMATO 24AX22L FRENTE VERSO	UND	6.000	R\$ 1,03	R\$ 6.160,00
20	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 15,23	R\$ 609,07
21	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7AX11,5L	UND	1.000	R\$ 0,53	R\$ 526,67
22	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$ 6,55	R\$ 229,25
23	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$ 19,50	R\$ 682,50
24	FICHA PERINATAL AMBULATORIO PAPEL 40 K FORMATO 30AX20,3L FRENTE E VERSO	4.000	2.000	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00
25	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$ 20,30	R\$ 609,00
26	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	2000	R\$ 0,61	R\$ 1.225,00
27	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	2000	R\$ 1,91	R\$ 3.825,00
28	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	40	R\$ 20,30	R\$ 812,00
29	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIÁRIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
30	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15AX21L	BLOCO	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
31	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.400	R\$ 11,22	R\$ 26.936,40
32	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO -COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
33	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 16,83	R\$ 336,67
34	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	20	R\$ 16,83	R\$ 336,67
35	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	10	R\$ 16,83	R\$ 168,33
36	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - ESUS	BLOCOS	40	R\$ 20,30	R\$ 812,00
37	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	100	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
38	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	80	R\$ 19,50	R\$ 1.560,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



39	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	100	R\$ 16,83	R\$ 1.683,33
40	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	100	R\$ 16,83	R\$ 1.683,33
41	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCOS	10	R\$ 16,83	R\$ 168,33
42	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCOS	10	R\$ 16,83	R\$ 168,33
43	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6CMX10CM CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNIDADES	3.000	R\$ 1,05	R\$ 3.140,00
44	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21CMX15CM. ARTE A COMBINAR.	UNIDADES	7.000	R\$ 1,36	R\$ 9.537,50
BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA					
45	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DST PAPEL 40 K FRENTE E VERSO	UND	3.000	R\$ 0,89	R\$ 2.655,00
46	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	40	R\$ 16,83	R\$ 673,33
47	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	30	R\$ 16,83	R\$ 505,00
48	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	30	R\$ 16,83	R\$ 505,00
49	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	30	R\$ 16,83	R\$ 505,00
BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC					
50	FICHA DE REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 20,30	R\$ 203,00
51	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	BLOCO	450	R\$ 15,17	R\$ 6.825,00
52	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 16,97	R\$ 169,67
53	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	30	R\$ 20,33	R\$ 610,00
54	RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$ 16,97	R\$ 509,00
55	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	20	R\$ 16,97	R\$ 339,33
56	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 16,97	R\$ 339,33
57	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TFD PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 16,97	R\$ 33,93
BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



58	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 21,63	R\$ 216,33
59	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO- CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 21,63	R\$ 216,33
60	CARTEIRA DE APRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PÁGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM	UND	400	R\$ 6,07	R\$ 2.426,67
61	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$ 16,97	R\$ 84,83
62	FICHA DE ACOLHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 21,63	R\$ 108,17
63	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 21,63	R\$ 216,33
64	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 21,63	R\$ 216,33
65	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5X18,5L	UND	300	R\$ 3,47	R\$ 1.040,00
66	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAÚDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	6	R\$ 21,63	R\$ 129,80
BLOCO 05 - ALMOXARIFADO					
67	REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15X21L	BLOCOS	100	R\$ 12,67	R\$ 1.266,67
68	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	50	R\$ 17,33	R\$ 866,67
BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
69	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5X15L	UNIDADE	15.000	R\$ 1,09	R\$ 16.400,00
70	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13X19L	BLOCO	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
71	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	6	R\$ 17,50	R\$ 105,00
72	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
73	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8X16L	BLOCO	30	R\$ 8,40	R\$ 252,00
74	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24X17,5L	UND	10.000	R\$ 2,07	R\$ 20.666,67
75	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 21,63	R\$ 216,33
76	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 21,63	R\$ 216,33
77	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 21,63	R\$ 216,33
78	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10X16L	BLOCO	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



79	PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PÁGINAS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	6	R\$ 21,63	R\$ 129,80
80	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$ 17,97	R\$ 539,00
81	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 17,63	R\$ 705,33
82	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
83	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	80	R\$ 20,30	R\$ 1.624,00
84	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	80	R\$ 21,63	R\$ 1.730,67
85	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$ 21,63	R\$ 6.490,00
BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE					
86	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX 14,5L	BLOCO	120	R\$ 9,83	R\$ 1.180,00
87	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$ 20,30	R\$ 1.015,00
88	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$ 17,50	R\$ 87,50
89	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 20,83	R\$ 41,67
90	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	R\$ 20,63	R\$ 20,63
91	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00
92	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 18,97	R\$ 56,90
93	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	9	R\$ 21,63	R\$ 194,70
94	FICHA DE VIGILÂNCIA APRIMORADA DAS DST EM SERVIÇO SELECIONADO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00
95	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 21,63	R\$ 43,27
96	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
97	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	7	R\$ 17,50	R\$ 122,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



98	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	4	R\$ 17,50	R\$ 70,00
99	RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
100	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA-TERMÔMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00
101	CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL 40K FORMATO 11AX13L	UNIDADES	1.000	R\$ 0,50	R\$ 496,67
102	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE ADULTO PAPEL 40K FORMATO 8AX21L - FRENTE E VERSO	UNIDADES	8000	R\$ 0,71	R\$ 5.653,33
103	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAPEL 40K FORMATO 14AX21L	UNIDADES	500	R\$ 0,87	R\$ 436,67
104	FICHA DE CADASTRO/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
105	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 35,17	R\$ 351,67
106	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 18,17	R\$ 181,67
107	RECEITUÁRIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	600	R\$ 20,50	R\$ 12.300,00
108	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14CMX10,5CM C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNIDADES	100	R\$ 7,07	R\$ 706,67
109	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6CMX10CM CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNIDADES	2.000	R\$ 2,33	R\$ 4.666,67
110	PANFLETO SALÃO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14CMX10,5CM C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNIDADES	100	R\$ 7,23	R\$ 723,33
111	REGISTRO DIÁRIO DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA- PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
112	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO -BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	6	R\$ 17,50	R\$ 105,00
113	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	6	R\$ 17,50	R\$ 105,00
114	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
115	CATEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19CMX9CM	UNIDADES	11.000	R\$ 0,76	R\$ 8.360,00
116	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 17,50	R\$ 52,50
117	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21CMX15CM. ARTE A COMBINAR	UNIDADES	10.000	R\$ 1,79	R\$ 17.866,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



BLOCO 08 -AGÊNCIA TRANSFUSIONAL					
118	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32AX11,5L	UNIDADES	1.200	R\$ 0,82	R\$ 984,00
119	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNIDADES	1.000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
120	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO 2AX8L	UNIDADES	1.000	R\$ 0,49	R\$ 486,67
121	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIADOS E PROCEDIMENTOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1.000	R\$ 16,13	R\$ 16.133,33
BLOCO 9					
122	CÓPIA PRETO E BRANCO EM PAPEL COMUM 75GM	UNIDADES	1.000	R\$ 0,31	R\$ 312,50
123	CÓPIA COLORIDA EM PAPEL COMUM 75GM	UNIDADES	1.000	R\$ 1,66	R\$ 1.662,50
124	IMPRESSÃO COLORIDA EM APEL COMUM 75GM	UNIDADES	500	R\$ 1,59	R\$ 793,75
125	IMPRESSÃO COLORIDA EM APEL COMUM 120GM	UNIDADES	300	R\$ 2,33	R\$ 697,50
126	IMPRESSÃO COLORIDA EM APEL COMUM 180GM	UNIDADES	300	R\$ 2,85	R\$ 855,00
127	FOLDER COLORIDO 3 DOBRAS EM PAPEL A4 - 75GM	UNIDADES	1.000	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
128	FOLDER COLORIDO 3 DOBRAS EM PAPEL A4 - 120GM	UNIDADES	1.000	R\$ 2,13	R\$ 2.125,00
129	CARTAZ COLORIDO TAMANHO 48CM X 33CM EM PAPEL CHAMBRIL	UNIDADES	50	R\$ 5,33	R\$ 266,25
BLOCO 10					
130	FAIXA CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED. 5M X 1X	UNIDADES	10	R\$ 466,67	R\$ 4.666,67
131	FAIXA CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED. 4M X 1X	UNIDADES	10	R\$ 373,33	R\$ 3.733,33
132	FAIXA CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED. 3M X 1X	UNIDADES	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
133	FAIXA CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED. 2M X 1X	UNIDADES	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
134	FAIXA EM PLÁSTICO/POLIETILENO MED: 5M X 1M	UNIDADES	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
135	FAIXA EM PLÁSTICO/POLIETILENO MED: 4M X 1M	UNIDADES	10	R\$ 244,00	R\$ 2.440,00
136	FAIXA EM PLÁSTICO/POLIETILENO MED: 3M X 1M	UNIDADES	10	R\$ 183,00	R\$ 1.830,00
137	FAIXA EM PLÁSTICO/POLIETILENO MED: 2M X 1M	UNIDADES	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
138	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,20 X 0,80 CM	UNIDADES	30	R\$ 95,73	R\$ 2.872,00
139	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,20 X 0,70 CM	UNIDADES	30	R\$ 86,27	R\$ 2.588,00
140	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,50 X 0,90 CM	UNIDADES	30	R\$ 133,17	R\$ 3.995,00
141	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,00 X 0,70 CM	UNIDADES	30	R\$ 74,67	R\$ 2.240,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



142	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 2,00 X 1,50 CM	UNIDADES	30	R\$ 283,33	R\$ 8.500,00
143	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,80 X 0,90 CM	UNIDADES	30	R\$ 154,47	R\$ 4.634,00
144	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 2M X 0,60CM	UNIDADES	20	R\$ 66,87	R\$ 1.337,33
145	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 2M X 0,30CM	UNIDADES	20	R\$ 60,27	R\$ 1.205,33
146	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 1,80M X 0,90CM	UNIDADES	20	R\$ 93,85	R\$ 1.877,07
147	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 1,5M X 0,80CM	UNIDADES	20	R\$ 91,87	R\$ 1.837,33
148	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 0,5 X 0,50CM	UNIDADES	20	R\$ 34,33	R\$ 686,67
149	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 0,90 X 0,90CM	UNIDADES	20	R\$ 60,93	R\$ 1.218,53
150	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 0,15CM X 0,15CM	UNIDADES	20	R\$ 10,88	R\$ 217,67
151	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO MED: 2M X 0,60	UNIDADES	20	R\$ 114,67	R\$ 2.293,33
152	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO MED: 2M X 0,30	UNIDADES	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
153	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO MED: 1,8M X 0,90	UNIDADES	20	R\$ 154,47	R\$ 3.089,33
154	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO MED: 1,5M X 0,80CM	UNIDADES	20	R\$ 116,33	R\$ 2.326,67
155	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO MED: 0,50 X 0,50CM	UNIDADES	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
156	PLACA MEDINDO 400 COMPRIMENTO X 1,20 ALTURA, ESTRUTURA DE METALON GALVANIZADO 20X20. PAINEL EM ACM AZUL, SENDO 50% LETRA CAIXA INOX 0,6MM E 50% LETRA RECORTE EM ACM FRISADO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 2" COM A DESCRIÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UNIDADES	3	R\$ 4.346,33	R\$ 13.039,00
VALOR MÉDIO TOTAL				R\$ 359.205,18	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o PREGÃO N.º 008/2019/PMO/SEMSA, na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinado à **Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos**, para atender **as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs.: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) (nome do representante), portador(a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019/PMO/SEMSA**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº/..... -, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo(a) representante ora nomeado(a).

ÓBIDOS (PA),de de 2019.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XX/2019/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019/PMO/SEMSA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.884.818/0001-30, sediada à Rua Almirante Barroso, 330 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de Saúde - Decreto nº XXX de XX/XX/XXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXX - XX/XX e CPF: XXX.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio(a) o(a) Sr.(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

autos do **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019/PMO/SEMSA**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial nº 006/2019/PMO/SEMSA**.

1- DO OBJETO

1.1. **Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ XXX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – DIVISA.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.037 – **Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS.**

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado através de transferência bancária em conta corrente pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual ocorrerá dentro no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a **SEMSA** por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a **SEMSA** o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da contratada além das constantes nas cláusulas do Termo de referência ANEXO I e demais disposições do edital:

7.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, a cada solicitação da **SEMSA**.

7.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **PMO/SEMSA**, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

7.1.4. Efetuar a entrega do material gráfico de acordo com os prazos, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como, emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA**, apresentando-a(s) à **PMO** discriminando na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

7.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar **PMO** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



da ata de registro de preços, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.1.6. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

7.3. Dar garantia contra defeitos de produção, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas neste Edital.

7.1.7. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

7.5. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento da **SEMSA** a respeito da data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega do objeto desta licitação.

7.6. A entrega do objeto será efetuada conforme especificado no Termo de Referência e contrato.

7.1.8. A **PMO/SEMSA** será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

7.1.9 Os materiais gráficos entregues deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste termo. Caso contrário, a contratante poderá determinar a reparação, correção, remoção ou a substituição dos que apresentem defeitos;

7.1.10. A contratada deverá apresentar todo o material de forma legível, na quantidade e tamanho especificado;

7.1.11. A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da **SEMSA**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega do objeto, sempre que houver necessidade.

7.1.12. A contratada deverá manter estoque mínimo dos insumos na quantidade necessária para assegurar a continuidade do serviço.

7.1.13. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos objetos solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao contratante:

- a) Notificar, por escrito, à contratadas quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Fornecer todos os dados e especificações necessárias ao completo e correto fornecimento dos alimentos licitados;
- e) Proceder a fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. Compete a **PMO/SEMSA**, por meio de seus servidores, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entrega do objeto, nos termos da Lei 8.666/93 cabendo a eles.

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.1.1 A fiscalização dos contratos e da execução dos serviços serão exercidas pelos servidores responsáveis:

a) Sr. Pablo Henrique Florenzano Viana, Chefe de divisão - Contratado, portador da Carteira de Identidade nº:5858550 PC/PA e CPF nº:942.759.392-04, Matrícula Funcional nº:023966-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo Pregão Presencial e a servidora a Sra. Elizabeth de Azevedo Gomes, Efetivo, portadora da Carteira de Identidade nº: 5002336 PC/PA e CPF nº:909.729.022-87, Matrícula Funcional nº:023232-7, nomeados pela Portaria nº 98/2018-SEMSA, de 26 de dezembro de 2018.



10.1.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.1.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.1.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.1.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.1.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, cito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima, em Óbidos - PA.

11.2. A empresa deverá entregar os materiais gráficos no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

11.3. As despesas relativas ao fornecimento tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora.

11.4. As entregas deverão ser realizadas no máximo 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas na proposta comercial;

11.5. Os materiais gráficos serão considerados aceitos, quando estiverem de acordo com os modelos solicitados e encaminhados pela **SEMSA**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.6. Os materiais gráficos serão conferidos pelos servidores responsáveis mencionados no item 10.1.1 deste contrato, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto, com a especificação. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;
- b) Definitivamente, no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor responsável do Almoxarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste edital.

11.7. Com a conferência definitiva e a aprovação do servidor responsável pelo Almoxarifado a nota será carimbada e encaminhada para processo de pagamento.

11.8. Não serão aceitos materiais em desacordo com o estabelecido no termo de referência, e que não estejam compatíveis com as amostras enviadas.

11.9. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

11.10. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

11.12. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no presente termo e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será a ela aplicada, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 008/2019/PMO/SEMSA.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento das xérox, encadernações, plastificações e material gráfico será de XX/XX/2019 à XX/XX/2019.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

ÓBIDOS/PA, XX de XXXXX de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário (a) Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

OBJETO: Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 008/2019/PMO/SEMSA e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pela secretaria, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 004/2019

Processos nº: 439/2018/PMO

Procedência: CPL.

Interessados: SEMSA.

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, para o exercício de 2019.

Senhora Pregoeira,

I – Relatório.

Submete-se a exame e parecer desta Procuradoria Jurídica o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 008/2019, referente aos processos administrativos em epígrafe, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, para o exercício de 2019".

Instruem os autos dos Processo nº. 439/2018/PMO:
Termos de referência e Cotações de Preços;

- *Termos de Reserva Orçamentária;*
- *Autorização da autoridade superior para abertura do processo licitatório;*
- *Autuação do procedimento licitatório pela pregoeira;*
- *Portaria nº 1.553/2017 – Designação de pregoeiro e equipe de apoio;*
- *Minuta de Edital e Anexos: Anexo I – Termo de referência/ Planilha de Especificações e Quantitativos, Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Art. 4º, inciso VII da lei nº 10.520/02), Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º Constituição Federal, Anexo IV – Modelo de Declaração que tomou conhecimento de todas as informações, Anexo V – Modelo de Minuta Carta de Credenciamento, Anexo VI – Minuta de Contrato, Anexo VII – Modelo Proposta Comercial.*
- *Memorando nº 011/2019-CPL solicitando emissão de Parecer Jurídico, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;*

É o breve relatório.

II - ANÁLISE JURÍDICA.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a análise a seguir empreendida limita-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente naqueles previstos na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem o juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Ademais, toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

II. 1 – Da adequação do objeto a modalidade licitatória

A **Licitação**, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a *proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando à Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma **vantajosa**, ou seja, **menos onerosa e com melhor qualidade possível**.

A modalidade licitatória escolhida foi o Pregão, que nos termos da Lei nº 10.520/2002, visa à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", nele não há limites de valor estimado da contratação, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

A esse respeito o Acórdão nº. 265/2014 demonstra que: "utilize obrigatoriamente a modalidade pregão para aquisição e/ou contratação de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado". Em se tratando do recurso financeiro a ser utilizado para a aquisição e a modalidade escolhida, o TCU (2010, p.46) é enfático ao declarar que:

(...) "Nas contratações para aquisições de bens e serviços comuns para entes públicos ou privados, realizados com recursos públicos da União, repassados por meio de celebração de convênios ou elementos congêneres ou consórcios públicos será obrigatório o emprego da modalidade pregão" (...).

A afirmação se assenta no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que regulamenta o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, bem como a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, prevêm a obrigatoriedade de observância da legislação federal para a utilização dos recursos repassados pelos órgãos e entidades federais, como se pode constatar do art. 49 da referida Portaria, *in verbis*:

Art. 49. Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a observar as disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas federais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.

§1º Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.

Quanto ao tipo de licitação eleito "menor preço por item", a luz do art. 23, § 1º, da Lei n. 8.666/93 a Administração deve promover a divisão do objeto em itens, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável.

Ressalte-se, ainda, que o Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, pacificou o seguinte entendimento:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Desta feita, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens/lotes sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantagem da opção feita, registramos que há nos autos farta e robusta justificativa que evidencia a vantagem da aquisição por item.

II. 2 – Dos atos preparatórios do Pregão

Quanto à fase preparatória do pregão o art. 3º da Lei 10.520/2002, dispõe, *in verbis*:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Deste modo, da análise dos processos administrativos retro mencionados, a respectiva necessidade de contratação foi exposta nos Termos de Referência encaminhados pelas Secretarias Municipais, bem como houve a devida definição dos objetos, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, e as justificativas das definições dos objetos.

Antes da realização do certame, cabe à Administração a elaboração de uma planilha de estimativa de preços unitários, baseada na pesquisa de mercado (ou cotação de preços) com fornecedores que atuam no mercado, para definir com precisão e clareza o objeto a ser licitado, assim como suas quantidades, sempre que possível, frente às suas necessidades, considerando o interesse público perseguido, e que servirão de referência de preços, a permitir que a Administração Pública possa avaliar a exequibilidade das propostas (inciso X do art. 40).

Ressalte-se, ainda, que a correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preleciona o artigo 48, I, da LC 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014.

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 40 da Lei n. 8.666/93, é necessário também que conste no edital, como anexo, a planilha de estimativa de preços unitários, com base nestas cotações de preços realizadas, o que foi observado quando se encaminhou o orçamento e cotações de preços, e devidamente se fez constar no edital – Anexo I – Termo de Referência.

Ademais, por meio da Portaria nº 1.553/2017, houve a designação de pregoeiro e equipe de apoio, pela qual, autuou-se o devido Pregão para a contratação almejada.

II. 3 – Das minutas do Edital e Contrato

Nesse contexto, convém destacar, na lição de Hely Lopes Meireles, que o **edital** é o instrumento pelo qual a Administração Pública leva ao conhecimento público a abertura do processo licitatório,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF n.º: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



fixa as condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação de suas propostas. Seguindo tal entendimento podemos indicar o edital como a *lei interna* do procedimento licitatório.

No tocante à Minuta de Edital apresentada, observa-se o atendimento as exigências constantes no art. 3º da Lei n.º. 10.520/2002 (fase interna e/ou preparatória do Pregão), c/c art. 40 Lei n.º. 8.666/93, nada obstante, fazem-se pertinentes a fim *prima facie* de direcionar legalmente o procedimento licitatório, resguardando o interesse público, bem como evitar prejuízos ao erário.

A respeito da Minuta do Contrato encontra-se devidamente articulada aos dispositivos legais pertinentes, em consonância ao disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, contendo todos os elementos necessários para sua validade como: objeto da licitação, regime de execução, do preço, da discriminação orçamentária, prazos e condições de pagamento, da alteração, da prestação do serviço e obrigações da contratada, das obrigações do contratante, da responsabilidade por encargos, da emissão de requisições e fiscalização na entrega do objeto, da rescisão, das sanções, da vigência, das condições de habilitação da contratada, do foro.

Da completa análise do presente procedimento, bem como dos motivos aduzidos na justificativa, observa-se que o mesmo é regular e está conforme o Direito.


III – Conclusão.

Por todo o exposto e, estando devidamente instruído o processo, pautando-se nos elementos constantes nos autos, esta PJM OPINA pela licitude do presente procedimento, e em sede de juízo prévio, pela aprovação das Minutas do Edital e de Contrato, em tudo coerente com o direito aplicável.

É o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 08 de Janeiro de 2019.

Felacion,
OU=Assinatura
Tipo: A3,
OU=005656006,
OU=ADVOGADO,
CN=MARCIO LUIZ
DE ANDRADE
CARDOSO,
E=marcioluzcardos@obidos.pa.gov.br


MARCIO LUIZ DE ANDRADE CARDOSO
Advogado - OAB/PA 13028
Contrato n.º 445/2009



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2018/PMO

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **11.884.818/0001-30**, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

- Anexo I** - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;
- Anexo II** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);
- Anexo III** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;
- Anexo IV** - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;
- Anexo V** - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;
- Anexo VI** - Minuta do Contrato;
- Anexo VII** - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO

1.1. **Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

2. DO VALOR

2.1. O valor estimado para pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA é de **R\$ 359.205,18 (Trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinco reais e dezoito**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



centavos) de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos encaminhados pela secretaria.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

2.3.1 Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 da seguinte forma:

2.3.2 O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 75,18 (Setenta e cinco reais e dezoito centavos)** correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

2.3.3 O Edital na forma Digital - No site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com;

2.4. Do Edital adquirido na forma digital não será cobrada a taxa de reprodução.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias antes da data e hora fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000
cplicitacaopmo@gmail.com

3.1.1. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia 01 / 02 / 2019 às 09:00 h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão presencial, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de ÓBIDOS/PA;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação.

5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:
- A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
 - Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
 - Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
 - Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
 - Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) **Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e**
- b) **Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.**

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 008/2019/PMO/SEMSA.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: / / HORA: H MIN



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 008/2019/PMO/SEMSA.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: ___/___/___ HORA: ___H___MIN

7.1.2. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços, na segunda fase, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas na **Pauta de Especificações do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço total de cada item, total de cada planilha e global da proposta de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - Pauta de Especificações** do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

7.7. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens constantes no Termo de Referência, são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo(a) Pregoeiro(a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com credenciamento dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.3. O envelope n.º 01 (Proposta de Preços)

8.4. O envelope n.º 02 (Documento de Habilitação)

8.5. Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM".

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



(dez por cento), relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do PROPONENTE como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 9.10 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. O disposto nos itens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



09.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.

9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo(a) Pregoeiro(a) preliminarmente a proponente vencedora.

9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18. Nas situações previstas nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.

9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e licitantes presentes.

9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.22. O(a) Pregoeira(a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal por meio da Ficha de Inscrição Cadastral, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

[Handwritten signature]



10.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações - **Anexo IV**.

10.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração de Resultado de Exercício - DRE e Índices Contábeis) **do exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

OBS: Aquelas empresas que ainda não providenciaram seus balanços do exercício 2018, poderão apresentar no ato desta licitação os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2017.

- c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.7. As licitantes deverão apresentar ainda:

b) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**

10.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.9. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.9.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.9.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.9.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.10. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.4**. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.11. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.12. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.13. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.14. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) pregoeiro(a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo(a) Pregoeiro(a).

12.3. Quando houver recurso e o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do(a) Pregoeiro(a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – DIVISA.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o fornecedor primeiro classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os objetos pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o fornecedor, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a(s) licitante(s) vencedor(s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO/SERVIÇO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. As obrigações da contratada e contratante constam no Termo de Referência Anexo I e minuta de contrato Anexo VI deste edital:

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete a **PMO/SEMSA**, por meio de seus servidores, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entrega do objeto, nos termos da Lei 8.666/93 cabendo a eles:

- Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- 16.1.1** - A fiscalização dos contratos e da execução dos serviços serão exercidas pelos servidores responsáveis mencionados Termo de Referência Anexo I e minuta de contrato Anexo VI deste edital.
- 16.1.2** - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- 16.1.3** - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 16.1.4.** Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 16.1.5.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.1.6.** Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 16.1.7.** Os fiscais do Contrato ficarão responsável em avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.
- 16.2.** Os Objetos desta licitação serão recebidos:
- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto, com a especificação. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;
 - b) Definitivamente, no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor responsável do Almoxarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste edital.
- 16.3.** As condições de recebimento do objeto desta licitação são as constantes Termo de Referência ANEXO I e minuta de contrato Anexo VI deste edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.4. A empresa deverá entregar os materiais gráficos no horário das 07h 30min às 13h 30min, de segunda a sexta – feira.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

18.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º. 8.666/93.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMSA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos produtos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, quando:

- A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 20.5.1. Deixar de executar o serviço empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;
- 20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;
- 20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do serviço
- 20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do serviço;
- 20.5.5. Cometer faltas durante a execução do serviço;
- 20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.
- 20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.
- 20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

5.1. As condições de pagamento constam na minuta de contrato Anexo VI e Termo de Referência Anexo I deste edital.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;
 - 22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
 - 22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
 - 22.3.4. Não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;
 - 22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 22.3.6. Cometer fraude fiscal.
- 22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1** e **22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.
- 22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.
- 22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

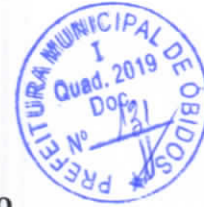
- 23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.
- 23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.
 - 24.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.
- 24.3. É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 24.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 24.10.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem 24.9 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.11. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA é de **08:00 h** as **13:00 h** de segunda à sexta.
- 24.12. **É vedada a subcontratação para o serviço objeto desta licitação.**
- 24.13. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.14. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de ÓBIDOS ou pelo e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, de **08:00 h** as **13:00 h** de segunda à sexta.
- 24.15. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

25 - DO FORO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos - PA, 11 de janeiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº. 1.553/2017



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Contratação de Empresa especializada em **SERVIÇOS GRÁFICOS** para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2019.

2 - OBJETIVO:

O objetivo deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS GRÁFICOS**, conforme as condições e especificações constantes deste termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para os serviços burocráticos, divulgação de campanhas e eventos, demandas dos setores e outros serviços a serem realizados pela secretaria Municipal de Saúde, fazem-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas da Secretaria Municipal de Saúde âmbito da atenção básica e atenção especializada bem como na publicidade de campanhas e execução dos serviços da vigilância sanitária e demais unidades básicas de saúde, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade.

4 - ESPECIFICAÇÃO:

4.1 - Estão anexos a este termo de referência o quantitativo, valores e especificações do material gráfico, conforme planilha em anexo:

5 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

5.1 - Os materiais gráficos serão considerados aceitos, quando estiverem de acordo com os modelos solicitados e encaminhados pela SEMSA.

5.2 – A fiscalização do contrato será executada pelos servidores: **PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA**, portadora do CPF nº 942.759.392-04 e RG nº 5858550-PC/PA , ocupante do cargo de Chefe de Divisão , Contratado, Ens. Sup. Completo, Matrícula Funcional nº 023966-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo Pregão Presencial, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



pela servidora **ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES**, portadora do CPF: 909.729.022-87 e RG: 5002336 – PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Efetivo, Ens. Médio, Matrícula Funcional nº 023232-7

5.3 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto, com a especificação. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;

5.4 - Definitivamente, no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor responsável do Almojarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste edital.

5.5 - Com a conferência definitiva e a aprovação do servidor responsável pelo Almojarifado à nota será carimbada e encaminhada para processo de pagamento.

5.6 - Não serão aceitos materiais em desacordo com o estabelecido no termo de referência, e que não estejam compatíveis com as amostras enviadas.

5.7 - A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

5.8 - A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

5.9 - O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no presente termo e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar o fornecimento/serviços dos materiais, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência.

6.2. Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos materiais.

6.3. Atender prontamente qualquer exigência, solicitação do representante da SEMSA, inerente ao objeto deste Termo de Referência.

6.4. Assumir o ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

6.5. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

6.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a entrega do material, com a devida identificação;

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

7.3. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

7.4. Fornecer o modelo dos impressos e também avisar de eventuais modificações;

7.5. Efetuar os pagamentos nos prazos previstos no edital.

8. FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

8.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, cito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima, em Óbidos - PA.

8.2. A empresa deverá entregar os materiais gráficos no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

8.3. As despesas relativas aos serviços tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora.

8.4. As entregas deverão ser realizadas no máximo 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas na proposta comercial.

9- DO PAGAMENTO:

Após o recebimento da nota fiscal e devidamente certificada pelo **Responsável do Protocolo**, havendo disponibilidade financeira para o pagamento, será efetuado através de transferência bancária em conta corrente pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual ocorrerá a partir de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

10- DO VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para aquisição dos referidos produtos a serem licitados, no valor de R\$ **359.205,18 (Trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinco reais e dezoito centavos)**

A pesquisa de preço foi realizada pela SEMAB.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11-PROGRAMÁTICO:

As despesas serão custeadas com recursos do:

FUS – FUNDO ÚNICO DE SAÚDE

PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

DIVISA – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PACS – PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DMAC – DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PAB/MAE (RECEBEDORA)

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS

MATERIAL GRÁFICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
BLOCO BÁSICO					
1	ENCADERNAÇÃO M	UND	200	R\$ 5,33	R\$ 1.066,67
2	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL	UND	200	R\$ 6,33	R\$ 1.266,67
3	IMPRESSÃO COLORIDA DE CERTIFICADO 180 GM PAPEL	UND	300	R\$ 3,29	R\$ 987,00
BLOCO- 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA					
4	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22AX21L FRENTE E VERSO	UND	6.000	R\$ 2,37	R\$ 14.200,00
5	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14AX21L	BLOCO	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
6	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 16,83	R\$ 1.683,33
7	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,33	R\$ 2.033,33
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,33	R\$ 2.033,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLOGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 16,83	R\$ 1.683,33
10	CADASTRATO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	60	R\$ 18,67	R\$ 1.120,00
11	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11AX15,5L FRENTE E VERSO	UND	4.000	R\$ 0,59	R\$ 2.373,33
12	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28AX20,5L FRENTE E VERSO	UND	6.000	R\$ 0,81	R\$ 4.840,00
13	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5X18,5L	UND	8.000	R\$ 0,69	R\$ 5.520,00
14	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30AX21,5L	UND	3.000	R\$ 0,87	R\$ 2.612,00
15	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5X105L FRENTE E VERSO	UND	5.000	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
16	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 19,67	R\$ 786,67
17	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
18	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22AX19,5L FRENTE VERSO	UND	9.000	R\$ 0,97	R\$ 8.700,00
19	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS PAPEL 40K FORMATO 24AX22L FRENTE VERSO	UND	6.000	R\$ 1,03	R\$ 6.160,00
20	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 15,23	R\$ 609,07
21	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7AX11,5L	UND	1.000	R\$ 0,53	R\$ 526,67
22	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$ 6,55	R\$ 229,25
23	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$ 19,50	R\$ 682,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24	FICHA PERINATAL AMBULATÓRIO PAPEL 40 K FORMATO 30X20,3L FRENTE E VERSO	4.000	2.000	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00
25	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$ 20,30	R\$ 609,00
26	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	2000	R\$ 0,61	R\$ 1.225,00
27	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	2000	R\$ 1,91	R\$ 3.825,00
28	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	40	R\$ 20,30	R\$ 812,00
29	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIÁRIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
30	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15X21L	BLOCO	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
31	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.400	R\$ 11,22	R\$ 26.936,40
32	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO -COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
33	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 16,83	R\$ 336,67
34	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	20	R\$ 16,83	R\$ 336,67
35	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	10	R\$ 16,83	R\$ 168,33
36	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - ESUS	BLOCOS	40	R\$ 20,30	R\$ 812,00
37	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	100	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
38	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	80	R\$ 19,50	R\$ 1.560,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



39	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	100	R\$ 16,83	R\$ 1.683,33
40	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	100	R\$ 16,83	R\$ 1.683,33
41	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCOS	10	R\$ 16,83	R\$ 168,33
42	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCOS	10	R\$ 16,83	R\$ 168,33
43	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA- CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6CMX10CM CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNIDADES	3.000	R\$ 1,05	R\$ 3.140,00
44	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21CMX15CM. ARTE A COMBINAR.	UNIDADES	7.000	R\$ 1,36	R\$ 9.537,50
BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA					
45	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DST PAPEL 40 K FRENTE E VERSO	UND	3.000	R\$ 0,89	R\$ 2.655,00
46	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	40	R\$ 16,83	R\$ 673,33
47	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	30	R\$ 16,83	R\$ 505,00
48	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI- CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	30	R\$ 16,83	R\$ 505,00
49	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	30	R\$ 16,83	R\$ 505,00
BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC					
50	FICHA DE REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 20,30	R\$ 203,00
51	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	BLOCO	450	R\$ 15,17	R\$ 6.825,00
52	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 16,97	R\$ 169,67
53	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$ 20,33	R\$ 610,00

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



FRETE E VERSO					
54	RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$ 16,97	R\$ 509,00
55	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	20	R\$ 16,97	R\$ 339,33
56	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 16,97	R\$ 339,33
57	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TFD PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 16,97	R\$ 33,93
BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					
58	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRETE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 21,63	R\$ 216,33
59	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRETE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 21,63	R\$ 216,33
60	CARTEIRA DE APRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PÁGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM	UND	400	R\$ 6,07	R\$ 2.426,67
61	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$ 16,97	R\$ 84,83
62	FICHA DE ACOlhIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRETE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 21,63	R\$ 108,17
63	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CAPS FRETE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 21,63	R\$ 216,33
64	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRETE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 21,63	R\$ 216,33
65	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5X18,5L	UND	300	R\$ 3,47	R\$ 1.040,00
66	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAÚDE FRETE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	6	R\$ 21,63	R\$ 129,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



BLOCO 05 - ALMOXARIFADO					
67	REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15AX21L	BLOCOS	100	R\$ 12,67	R\$ 1.266,67
68	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	50	R\$ 17,33	R\$ 866,67
BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
69	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5AX15L	UNIDADE	15.000	R\$ 1,09	R\$ 16.400,00
70	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX19L	BLOCO	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
71	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	6	R\$ 17,50	R\$ 105,00
72	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
73	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8AX16L	BLOCO	30	R\$ 8,40	R\$ 252,00
74	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24AX17,5L	UND	10.000	R\$ 2,07	R\$ 20.666,67
75	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 21,63	R\$ 216,33
76	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 21,63	R\$ 216,33
77	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 21,63	R\$ 216,33
78	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX16L	BLOCO	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00
79	PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PÁGINAS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	6	R\$ 21,63	R\$ 129,80
80	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$ 17,97	R\$ 539,00
81	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 17,63	R\$ 705,33
82	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E	BLOCO	300	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	VERSO				
83	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	80	R\$ 20,30	R\$ 1.624,00
84	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	80	R\$ 21,63	R\$ 1.730,67
85	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$ 21,63	R\$ 6.490,00
BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE					
86	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX 14,5L	BLOCO	120	R\$ 9,83	R\$ 1.180,00
87	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$ 20,30	R\$ 1.015,00
88	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$ 17,50	R\$ 87,50
89	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 20,83	R\$ 41,67
90	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	R\$ 20,63	R\$ 20,63
91	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00
92	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 18,97	R\$ 56,90
93	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	9	R\$ 21,63	R\$ 194,70
94	FICHA DE VIGILÂNCIA APRIMORADA DAS DST EM SEVIÇO SELECIONADO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00
95	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G	BLOCO	2	R\$ 21,63	R\$ 43,27



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	FORMATO A4				
96	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
97	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	7	R\$ 17,50	R\$ 122,50
98	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	4	R\$ 17,50	R\$ 70,00
99	RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
100	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA- TERMÔMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00
101	CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL 40K FORMATO 11AX13L	UNIDADES	1.000	R\$ 0,50	R\$ 496,67
102	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE ADULTO PAPEL 40K FORMATO 8AX21L - FRENTE E VERSO	UNIDADES	8000	R\$ 0,71	R\$ 5.653,33
103	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAPEL 40K FORMATO 14AX21L	UNIDADES	500	R\$ 0,87	R\$ 436,67
104	FICHA DE CADASTRO/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
105	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 35,17	R\$ 351,67
106	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 18,17	R\$ 181,67
107	RECEITUÁRIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	600	R\$ 20,50	R\$ 12.300,00
108	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14CMX10,5CM C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNIDADES	100	R\$ 7,07	R\$ 706,67
109	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6CMX10CM CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNIDADES	2.000	R\$ 2,33	R\$ 4.666,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

110	PANFLETO SALÃO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14CMX10,5CM C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNIDADES	100	R\$ 7,23	R\$ 723,33
111	REGISTRO DIÁRIO DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA- PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
112	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO -BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	6	R\$ 17,50	R\$ 105,00
113	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	6	R\$ 17,50	R\$ 105,00
114	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
115	CATEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19CMX9CM	UNIDADES	11.000	R\$ 0,76	R\$ 8.360,00
116	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 17,50	R\$ 52,50
117	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21CMX15CM. ARTE A COMBINAR	UNIDADES	10.000	R\$ 1,79	R\$ 17.866,67
BLOCO 08 -AGÊNCIA TRANSFUSIONAL					
118	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32AX11,5L	UNIDADES	1.200	R\$ 0,82	R\$ 984,00
119	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNIDADES	1.000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
120	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO 2AX8L	UNIDADES	1.000	R\$ 0,49	R\$ 486,67
121	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIADOS E PROCEDIMENTOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1.000	R\$ 16,13	R\$ 16.133,33
BLOCO 9					
122	CÓPIA PRETO E BRANCO EM PAPEL COMUM 75GM	UNIDADES	1.000	R\$ 0,31	R\$ 312,50
123	CÓPIA COLORIDA EM PAPEL COMUM 75GM	UNIDADES	1.000	R\$ 1,66	R\$ 1.662,50
124	IMPRESSÃO COLORIDA EM APEL COMUM 75GM	UNIDADES	500	R\$ 1,59	R\$ 793,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

125	IMPRESSÃO COLORIDA EM APEL COMUM 120GM	UNIDADES	300	R\$ 2,33	R\$ 697,50
126	IMPRESSÃO COLORIDA EM APEL COMUM 180GM	UNIDADES	300	R\$ 2,85	R\$ 855,00
127	FOLDER COLORIDO 3 DOBRAS EM PAPEL A4 - 75GM	UNIDADES	1.000	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
128	FOLDER COLORIDO 3 DOBRAS EM PAPEL A4 - 120GM	UNIDADES	1.000	R\$ 2,13	R\$ 2.125,00
129	CARTAZ COLORIDO TAMANHO 48CM X 33CM EM PAPEL CHAMBRIL	UNIDADES	50	R\$ 5,33	R\$ 266,25
BLOCO 10					
130	FAIXA CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED. 5M X 1X	UNIDADES	10	R\$ 466,67	R\$ 4.666,67
131	FAIXA CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED. 4M X 1X	UNIDADES	10	R\$ 373,33	R\$ 3.733,33
132	FAIXA CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED. 3M X 1X	UNIDADES	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
133	FAIXA CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED. 2M X 1X	UNIDADES	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
134	FAIXA EM PLÁSTICO/POLIETILENO MED: 5M X 1M	UNIDADES	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
135	FAIXA EM PLÁSTICO/POLIETILENO MED: 4M X 1M	UNIDADES	10	R\$ 244,00	R\$ 2.440,00
136	FAIXA EM PLÁSTICO/POLIETILENO MED: 3M X 1M	UNIDADES	10	R\$ 183,00	R\$ 1.830,00
137	FAIXA EM PLÁSTICO/POLIETILENO MED: 2M X 1M	UNIDADES	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
138	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,20 X 0,80 CM	UNIDADES	30	R\$ 95,73	R\$ 2.872,00
139	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,20 X 0,70 CM	UNIDADES	30	R\$ 86,27	R\$ 2.588,00
140	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,50 X 0,90 CM	UNIDADES	30	R\$ 133,17	R\$ 3.995,00
141	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,00 X 0,70 CM	UNIDADES	30	R\$ 74,67	R\$ 2.240,00
142	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 2,00 X 1,50 CM	UNIDADES	30	R\$ 283,33	R\$ 8.500,00
143	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,80 X 0,90 CM	UNIDADES	30	R\$ 154,47	R\$ 4.634,00
144	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 2M X 0,60CM	UNIDADES	20	R\$ 66,87	R\$ 1.337,33
145	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 2M X 0,30CM	UNIDADES	20	R\$ 60,27	R\$ 1.205,33
146	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 1,80M X 0,90CM	UNIDADES	20	R\$ 93,85	R\$ 1.877,07
147	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO	UNIDADES	20	R\$ 91,87	R\$ 1.837,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	RECORTE, MED. 1,5M X 0,80CM				
148	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 0,5 X 0,50CM	UNIDADES	20	R\$ 34,33	R\$ 686,67
149	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 0,90 X 0,90CM	UNIDADES	20	R\$ 60,93	R\$ 1.218,53
150	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 0,15CM X 0,15CM	UNIDADES	20	R\$ 10,88	R\$ 217,67
151	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO MED: 2M X 0,60	UNIDADES	20	R\$ 114,67	R\$ 2.293,33
152	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO MED: 2M X 0,30	UNIDADES	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
153	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO MED: 1,8M X 0,90	UNIDADES	20	R\$ 154,47	R\$ 3.089,33
154	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO MED: 1,5M X 0,80CM	UNIDADES	20	R\$ 116,33	R\$ 2.326,67
155	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO MED: 0,50 X 0,50CM	UNIDADES	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
156	PLACA MEDINDO 400 COMPRIMENTO X 1,20 ALTURA, ESTRUTURA DE METALON GALVANIZADO 20X20. PAINEL EM ACM AZUL, SENDO 50% LETRA CAIXA INOX 0,6MM E 50% LETRA RECORTE EM ACM FRISADO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 2" COM A DESCRIÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UNIDADES	3	R\$ 4.346,33	R\$ 13.039,00
VALOR TOTAL MÉDIO				R\$ 359.205,18	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO N.º 008/2019/PMO/SEMSA**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2019**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs.: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) (nome do representante), portador(a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019/PMO/SEMSA**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº/..... -, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo(a) representante ora nomeado(a).

ÓBIDOS (PA),de de 2019.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XX/2019/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019/PMO/SEMSA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.884.818/0001-30, sediada à Rua Almirante Barroso, 330 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de Saúde - Decreto nº XXX de XX/XX/XXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXX - XX/XX e CPF: XXX.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio(a) o(a) Sr.(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



autos do **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019/PMO/SEMSA**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial nº 008/2019/PMO/SEMSA**.

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento/serviço observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e nas condições do edital de licitação que originou este contrato.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ XXX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitado pela Secretaria em epígrafe, conforme planilha abaixo e preço licitado.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 – Fundo Municipal de Saúde:

10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – DIVISA.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1.** Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2.** O pagamento dos serviços serão efetuados através de transferência bancária em conta corrente pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual ocorrerá dentro no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.
- 5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8.** Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9.** A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10.** A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11.** A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12.** O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a **SEMSA** por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a **SEMSA** o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da contratada além das constantes nas cláusulas do Termo de referência ANEXO I e demais disposições do edital:

7.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.2. **Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, a cada solicitação da SEMSA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima, em Óbidos - PA, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, excetos nos feriados municipais, estaduais e federais;**

7.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **PMO/SEMSA**, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

7.1.4. Efetuar a entrega do material gráfico de acordo com os prazos, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como, emitir Notas Fiscais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



em nome da **PMO/SEMSA**, apresentando-a(s) à **PMO** discriminando na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

7.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar **PMO** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da ata de registro de preços, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.1.6. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

7.3. Dar garantia contra defeitos de produção, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas neste Edital.

7.1.7. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

7.5. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento da **SEMSA** a respeito da data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega do objeto desta licitação.

7.6. **A entrega do objeto será efetuada conforme especificado no Termo de Referência e contrato.**

7.1.8. A **PMO/SEMSA** será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

7.1.9 Os materiais gráficos entregues deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste termo. Caso contrário, a contratante poderá determinar a reparação, correção, remoção ou a substituição dos que apresentem defeitos;

7.1.10. A contratada deverá apresentar todo o material de forma legível, na quantidade e tamanho especificado;

7.1.11. A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da **SEMSA**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega do objeto, sempre que houver necessidade.

7.1.12. **A contratada deverá manter estoque mínimo dos insumos na quantidade necessária para assegurar a continuidade do serviço.**

7.1.13. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos objetos solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao contratante:

- a) Notificar, por escrito, a contratada qualquer irregularidade encontrada na execução do fornecimento/serviço;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Fornecer todos os dados e especificações necessárias ao completo e correto fornecimento/serviços dos materiais gráficos licitados;
- e) Proceder a fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. Compete a **PMO/SEMSA**, por meio de seus servidores, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entrega do objeto, nos termos da Lei 8.666/93 cabendo a eles.

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.1.1 A fiscalização dos contratos e da execução dos serviços será exercida pelos servidores responsáveis:

- a) Sr. Pablo Henrique Florenzano Viana, Chefe de divisão - Contratado, Ens. Sup. Completo, portador da Carteira de Identidade nº: 5858550 PC/PA e CPF



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



nº:942.759.392-04, Matrícula Funcional nº:023966-6 e a servidora a Sra. Elizabeth de Azevedo Gomes, Efetivo, Cargo Auxiliar Administrativo, Ens. Médio, portadora da Carteira de Identidade nº: 5002336 PC/PA e CPF nº:909.729.022-87, Matrícula Funcional nº:023232-7, nomeados pela Portaria de Fiscal nº 98/2018-SEMSA, de 26 de dezembro de 2018.

10.1.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.1.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.1.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.1.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.1.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, cito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima, em Óbidos - PA.

11.2. A empresa deverá entregar os materiais gráficos no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

11.3. As despesas relativas aos serviços tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.4. As entregas deverão ser realizadas no máximo 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas na proposta comercial;

11.5. Os materiais gráficos serão considerados aceitos, quando estiverem de acordo com os modelos solicitados e encaminhados pela **SEMSA**.

11.6. Os materiais gráficos serão conferidos pelos servidores responsáveis mencionados no item 10.1.1 deste contrato, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto, com a especificação. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;

b) Definitivamente, no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor responsável do Almojarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste edital.

11.7. Com a conferência definitiva e a aprovação do servidor responsável pelo Almojarifado a nota será carimbada e encaminhada para processo de pagamento.

11.8. Não serão aceitos materiais em desacordo com o estabelecido no termo de referência, e que não estejam compatíveis com as amostras enviadas.

11.9. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

11.10. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

11.12. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no presente termo e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será a ela aplicada, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 008/2019/PMO/SEMSA.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento/serviços gráficos será de XX/XX/2019 à XX/XX/2019.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, XX de XXXXX de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário (a) Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

OBJETO: Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 008/2019/PMO/SEMSA e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pela secretaria, após o recebimento da ordem de fornecimento/serviço, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 11 de janeiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Portaria nº 1.553/2017

09. Móveis Eirelli CNPJ 05.258.798/0001-90, item 12, valor total R\$ 8.587,04; HLP Comercio Electro-Fonia Ltda. CNPJ 16.866.828/0001-67, item 39, valor total R\$ 620,25; Nota Empreendimentos e Participações Eirelli. CNPJ 01.529.071/0001-49, item 35, valor total R\$ 551,70; Meltalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ 05.788.117/0001-03, item 06.25 e 27, valor total R\$ 3.563,00; Nortemed Distribuidora de Produtos Medicos Ltda CNPJ 05.048.534/0001-01, itens 01, 04, 10 e 38, valor total R\$ 9.962,51; Ribeiro Simões Serviços e Comercio Ltda. CNPJ 26.363.314/0001-42, item 20, valor total R\$ 11.878,56; TJ Comercio de Produtos Eirelli. CNPJ 27.274.178/0001-87, item 38, valor total R\$ 9.987,80; V. S. Costa & Cia Ltda CNPJ 05.286.960/0001-83, itens 07, 14 e 18, valor total R\$ 5.237,98; pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 10/01/2019

Marabá/Pa, 10 de janeiro de 2019
DÁRMINA DUARTE LEÃO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.001.2019.PMM.SESAU.

Objeto: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/ Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Aquisição de Equipamento de Trabalho destinados ao Departamento de Vigilância em Saúde de Mocajuba/Pa. Data, Hora e Local de Abertura: 24 de Janeiro de 2019 às 14h00min, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00min às 12h00min, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido dentro de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão.

Mocajuba/Pa, 10 de janeiro de 2019
COSME MACEDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019/PMO/SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos), matriculados nas escolas públicas e privadas, conveniadas com o poder público municipal, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio) do município de Óbidos-PA, durante o ano letivo de 2019. Abertura: 29/01/2019, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019/PMO

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD; Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Abertura: 05/01/2019, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019/PMO/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2019. Abertura: 01/02/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro. Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaoopm@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Unidades durante o exercício de 2019. Abertura: 28/01/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaoopm@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

Óbidos, 10 de janeiro de 2019.
MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISOS DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018-09-SRP

Objeto: Pregão Presencial nº. 059/2018-09, que tem como objetivo a seleção e contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futuro fornecimento de medicamentos comuns e hospitalares, e material hospitalar, para manutenção das atividades do Hospital Municipal de Pacajá. Abertura: 23/01/2019, às 08:30hs. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, RETIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018-09

Objeto: Pregão Presencial nº. 061/2018-09, que tem como objetivo a seleção e contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futuro fornecimento de medicamentos comuns, material hospitalar, para manutenção da Atenção Básica de Pacajá. Abertura: 29/01/2019, às 14:30hs. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, RETIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º TERMO ADITIVO nº 1073/2018 - CONTRATO nº 042/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00100, PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2018 à 31/03/2019. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal de Paragominas.

1º TERMO ADITIVO nº 1128/2018 - CONTRATO nº 1368/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00052-SRP, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2018 à 31/12/2019. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal de Paragominas.

1º TERMO ADITIVO nº 1129/2018 - CONTRATO nº 1369/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00052-SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2018 à 31/12/2019. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal de Paragominas.

7º TERMO ADITIVO nº 014/2019 - CONTRATO nº 525/2016, CONCORRÊNCIA nº 3/2016-00004, PMP/SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 13/01/2019 à 13/05/2019. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal de Paragominas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00004

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00004 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens imóveis a serem utilizados nos serviços de pequenos reparos do tipo alvenaria, material básico, elétrico, hidráulico, pintura, madeira, ferramentas, proteção e segurança e outros materiais de consumo para atender as Secretarias Municipais. Data de Abertura: 28/01/2019 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 11/01/2019.

Paragominas, 9 de Janeiro de 2019.
DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO SRP 09/2018-00051. Órgão Gerenciador: Município de Placas/Fundo Municipal de Educação. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Refere-se ao Sistema de Registro de Preços Para eventual ou futura contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Materiais Didáticos/Pedagógicos, Referente Ao PDDE. Empresas: 1) Dacilene Lima Aguiar - Epp, CNPJ: 05.005.033/0001-48; Valor: R\$ 16.733,90. 2) Esati Comercio E Serviços Eireli, CNPJ: 21.852.893/0001-73. Valor: R\$ 844,20. Data: 26/12/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019-09

Objeto: Sistema de Registro de Preços Para Eventual ou Futura Contratação de Pessoa Jurídica Para Aquisição de Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios, Destinados a Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados nas Unidades Públicas de Ensino deste Município. Abertura: 23/01/2019, às 08:30horas. Local Para Retirada e Informações: Rua Olavo Bilac, nº 408, Bairro Centro, Placas/PA, e-mail: pmpplacaslic@gmail.com.

Placas/PA, 10 de janeiro de 2019
ADRIANA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ

EXTRATO DO EDITAL Nº 1/2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pela Portaria nº. 111/2018, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Leis Municipais nº 920/2017 e 1.780/2018, estabelece as normas e torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA, conforme normas constantes no Edital.

As inscrições estarão abertas das 14h00min do dia 21 de janeiro até as 23h59min do dia 10 de março de 2019, horário de Brasília.

Data prevista para aplicação das Provas: 07 de abril de 2019. Este Edital, em sua versão integral bem como as inscrições serão disponibilizados no site: www.funrio.org.br para que todos os interessados tomem conhecimento.

Porto de Moz/PA, 9 de janeiro de 2019.
RAIMUNDO AMARAL DE ARAÚJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-PP/SEMED. Objeto: contratar empresa especializada no fornecimento Contratar Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura 23/01/2019 horário: 9h00min Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-PP/SEMSA. Objeto: contratar empresa especializada no fornecimento Contratar Empresa Especializada no Fornecimento de Serviço Funerário/ Traslado de Corpo/Urna Funerária para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde, do município de Rurópolis/PA. Data da abertura 24/01/2019horário: 9h00min Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

Rurópolis/PA, 10 de janeiro de 2019
MAURÍCIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro





Sexta-feira, 11 DE JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato nº 207/2018-SEVOP/PM. DISPENSA Nº 015/2018-CEL/PM, Processo Licitatório nº 4.753/2018-PM. Objeto: Contratação de Empresa Para Auxiliarem nos Serviços Especializados em Manutenção do Programa de Estágio no Município de Marabá. Empresa: Centro de Integração Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0106-22; Acrescentar prazo de 08 meses. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vanda Régia Américo Gomes. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato nº 214/2018-SEPLAN/PM. Dispensa nº 015/2018-CEL/PM, Processo Licitatório nº 4.753/2018-PM. Objeto: Contratação de Empresa Para Auxiliarem nos Serviços Especializados em Manutenção do Programa de Estágio no Município de Marabá. Empresa: Centro de Integração Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0106-22; Acrescentar prazo de 08 meses e quantitativo com percentual de 20% equivalente a R\$10.960,00. Data da Assinatura: 02/01/2019. Karam El Hajjar. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato nº 206/2018-SMS/PM. Dispensa nº 015/2018-CEL/PM, Processo Licitatório nº 4.753/2018-PM. Objeto: Contratação de Empresa Para Auxiliarem nos Serviços Especializados em Manutenção do Programa de Estágio no Município de Marabá. Empresa: Centro de Integração Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0106-22; Acrescentar prazo de 08 meses e quantitativo com percentual de 22,634271% equivalente a R\$14.160,00. Data da Assinatura: 04/01/2019. Darmina Duarte Leão Santos. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato nº 209/2018-SEMAN/PM. Dispensa nº 015/2018-CEL/PM, Processo Licitatório nº 4.753/2018-PM. Objeto: Contratação de Empresa Para Auxiliarem nos Serviços Especializados em Manutenção do Programa de Estágio no Município de Marabá. Empresa: Centro de Integração Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0106-22; Acrescentar prazo de 08 meses e quantitativo com percentual de 22,245763% equivalente a R\$14.400,00. Data da Assinatura: 02/01/2019. Nadjudica Oliveira Lima. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato nº 012/2018-SEMED/PM. Dispensa nº 015/2018-CEL/PM, Processo Licitatório nº 4.753/2018-PM. Objeto: Contratação de Empresa Para Auxiliarem nos Serviços Especializados em Manutenção do Programa de Estágio no Município de Marabá. Empresa: Centro de Integração Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0106-22; Acrescentar prazo de 08 meses e quantitativo com percentual de 21,917112% equivalente a R\$14.480,00. Data da Assinatura: 02/01/2019. José Nilton de Medeiros. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato nº 214/2018-CEL/PM. Dispensa nº 015/2018-CEL/PM, Processo Licitatório nº 4.753/2018-PM. Objeto: Contratação de Empresa Para Auxiliarem nos Serviços Especializados em Manutenção do Programa de Estágio no Município de Marabá. Empresa: Centro de Integração Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0106-22; Acrescentar prazo de 08 meses e quantitativo com percentual de 19,049260% equivalente a R\$8.640,00. Data da Assinatura: 03/01/2019. Vanda Régia Américo Gomes. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato nº 214/2018-SEMED/PM. Dispensa nº 015/2018-CEL/PM, Processo Licitatório nº 4.753/2018-PM. Objeto: Contratação de Empresa Para Auxiliarem nos Serviços Especializados em Manutenção do Programa de Estágio no Município de Marabá. Empresa: Centro de Integração Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0106-22; Acrescentar prazo de 08 meses e quantitativo com percentual de 23,213066% equivalente a R\$32.520,00. Data da Assinatura: 02/01/2019. Mancipor Oliveira Lopes. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato nº 208/2018-SMS/PM. Dispensa nº 015/2018-CEL/PM, Processo Licitatório nº 4.753/2018-PM. Objeto: Contratação de Empresa Para Auxiliarem nos Serviços Especializados em Manutenção do Programa de Estágio no Município de Marabá. Empresa: Centro de Integração Escola -

CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0106-22; Acrescentar prazo de 08 meses. Data da Assinatura: 02/01/2019. Jair Barara Guimarães. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato nº 210/2018-IPASEMAR/PM. Dispensa nº 015/2018-CEL/PM, Processo Licitatório nº 4.753/2018-PM. Objeto: Contratação de Empresa Para Auxiliarem nos Serviços Especializados em Manutenção do Programa de Estágio no Município de Marabá. Empresa: Centro de Integração Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0106-22; Acrescentar prazo de 08 meses. Data da Assinatura: 02/01/2019. Priscilla Lobato Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2019-SEMED/PM PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 108/2018-CPL/SEVOP/PM, Processo Administrativo Nº 16.302/2018-PM. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, Ferramentas, Energizador, Sacos, Sementes, Estacas e Materiais de Reposição, para a manutenção do Viveiro de Mudanças e Doação de Equipamentos e Materiais de Distribuição Gratuita Para Pequenos Produtores Rurais. Empresa: S. dos Santos Dist. de Materiais P/ Construção, CNPJ nº 07.826.842/0001-46; Valor: R\$: 225.435,29. Assinatura: 10/01/2019, Vigência: 31/12/2019. José Nilton de Medeiros.

Protocolo: 398246

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED EXTRATOS DE TERMOS DE ADITIVOS.

ESPÉCIE: 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 029/2018-SEMED/PM. Processo Licitatório nº 56.436/2017-CEL/SEVOP/PM, Modalidade Concorrência 015/2017-CEL/SEVOP/PM. Objeto do contrato original: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Referentes à Conclusão de Cobertura de Quadra Poliesportiva (24,10 X 32,05 M) - Projeto Padrão FNDE, na Emef Jonathas Pontes Athias, Localizada à Folha 22, Quadra Especial, Bairro Nova Marabá, Zona Urbana do Município de Marabá - Pa. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 029/2018-SEMED/PM por mais 180 (cento e oitenta) dias ficando vigente a partir do dia 01/01/2019 até 29/06/2019. Contratada: WF Lima Engenharia Eirelli - Me. CNPJ: 27.260.556/0001-73. Assinatura: 28/12/2018. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação. ESPÉCIE: 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 030/2018-SEMED/PM - Processo Licitatório nº 56.436/2017-CEL/SEVOP/PM, Modalidade Concorrência 015/2017-CEL/SEVOP/PM. Objeto do contrato original: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Referentes à Conclusão de Cobertura de Quadra Poliesportiva (24,10 X 32,05 M) - Projeto Padrão FNDE, na Emef Maria de Jesus Alves Soares, Localizada à Folha Trinta e Cinco, Lote Especial, Bairro Nova Marabá, Zona Urbana do Município de Marabá - Pa. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 030/2018-SEMED/PM por mais 180 (cento e oitenta) dias ficando vigente a partir do dia 01/01/2019 até 29/06/2019. Contratada: WF Lima Engenharia Eirelli - Me. CNPJ: 27.260.556/0001-73. Assinatura: 28/12/2018. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação. ESPÉCIE: 5º Termo de Aditivo ao Contrato nº 032/2018-SEMED/PM - Processo Licitatório nº 56.436/2017-CEL/SEVOP/PM, Modalidade Concorrência 015/2017-CEL/SEVOP/PM. Objeto do contrato original: Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Engenharia Referente à Conclusão de Quadra Poliesportiva Coberta Com Vestiários (980,40 M²) - Projeto Padrão FNDE, na Emef São José, Localizada à Rua Dorival, Vila São José, Zona Rural do Município de Marabá - Pará. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 032/2018-SEMED/PM por mais 90 (noventa) dias ficando vigente a partir do dia 02/01/2019 até 01/04/2019. Contratada: Construtora Quebec Eirelli Epp. CNPJ: 23.831.406/0001-11. Assinatura: 27/12/2018. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 398245

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2018-CPL/PM Beneficiário Lau Comercio de Equipamentos Electro-Eletronicos Ltda CNPJ nº 05.897.246/0001-21, vencedora dos itens: 17/18 - Refrigerador de 01 porta, perfazendo o Valor Total de R\$ 58.250,00, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 089/2018/CPL/PM, Processo Licitatório nº 14.783/2018/PM. Assinatura: 10/01/2019, Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Marcones José Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 091/2018/CPL Processo Licitatório nº 15.445/2018/PM Objeto: aquisição de equipamento e material permanente para a estruturação da rede de atenção básica (Centros de Saúde Amadeu Vivequa, Jaime Pinto, Maria Bico e Pedro Cavalcante). Onde sagrou-se vencedoras as empresas: Alechssandra Ressetti Oliveira CNPJ 25.386.146/0001-48 item 11 valor total R\$ 1.689,87; Alfrs Indústria de Moveis Ltda, CNPJ 19.338.456/0001-94, itens 08,19 e 21, valor total R\$ 5.677,96; Augustus Informatica Eirelli, CNPJ 10.433.143/0001-40, itens 36 e 40 valor total R\$ 3.085,10; BH Laboratorios Ltda, CNPJ 22.283.196/0001-01, item 34 valor total R\$ 13.600,00; Cirurgica Ceron Equipamentos Hospitalares

e Veterinarios, CNPJ 18.258.209/0001-15, itens 03, 05, 24 e 30 valor total R\$ 4.896,57; Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli, CNPJ 07.626.776/0001-60, itens 02, 15, 15,17,23, 32 e 41 valor total R\$ 2.927,83; Electron Comercio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 07.164.433/0001-21, itens 29, 31 e 37 valor total R\$ 13.259,95 Heremio dos Santos Comercio e Importação Eireli CNPJ 12.283.935/0001-01, itens 26 e 42, valor total R\$ 13.259,95; HGC Taveira Comercio de Moveis Eirelli CNPJ 05.258.798/0001-90, item 12, valor total R\$ 8.587,04; HLP Comercio Electro-Fornia Ltda CNPJ 16.866.828/0001-67, item 39, valor total R\$ 620,25; Kottis Empreendimentos e Participações Eireli. CNPJ 01.529.071/0001-49, item 35, valor total R\$ 551,70; Maltalic Medical Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 05.788.117/0001-03, itens 06,25 e 27, valor total R\$ 3.563,00; Nortemed Distribuidora de Produtos Medicos Ltda CNPJ 05.048.534/0001-01, itens 01, 04, 10 e 38, valor total R\$ 9.962,51; Ribeiro Simões Serviços e Comercio Ltda, CNPJ 26.363.314/0001-42, item 20, valor total R\$ 11.878,56; TJ Comercio de Produtos Eireli CNPJ 27.274.178/0001-87, item 38, valor total R\$ 9.987,80. V. S. Costa & Cia Ltda CNPJ 05.286.960/0001-83, itens 07, 14 e 18, valor total R\$ 5.237,98; pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 10/01/2019. Dármira Duarte Leão Santos - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 398244

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.001.2019.PMM.SESAU Órgão: Secretária Municipal de Saúde - SESAU/ Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Aquisição de Equipamento de Trabalho destinados ao Departamento de Vigilância em Saúde de Mocajuba/PA. Data, Hora e Local de Abertura: 24 de Janeiro de 2019 às 10h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/PA. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão. Cosme Macedo Pereira - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 398247

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/PMO/SEMED Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos), matriculados nas escolas públicas e privadas, conveniadas com o poder público municipal, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio) do município de Óbidos-PA, durante o ano letivo de 2019. Abertura: 29/01/2019, às 9h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/PMO. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bilhetes de passageiros aéreas compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Abertura: 31/01/2019, às 9h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA para o exercício de 2019. Abertura: 01/02/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cpllicitacao@pmo-obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h. Marisa Mousinho Mouta - Pregoeira.

Protocolo: 398249



Governo estuda redução de encargos sobre salário

IMPOSTOS
FOLHAPRESS

O secretário especial da Receita Federal, Marvys Cintra, afirmou nesta quinta-feira (10) que a desoneração da folha de pagamento é um dos primeiros itens na pauta do governo e descartou o aumento de impostos.

Questionado sobre a reformulação do Imposto de Renda, sinalizada pelo presidente Jair Bolsonaro, Cintra explicou que ela realmente está na pauta do governo, mas que a prioridade imediata é trabalhar na reforma previdenciária, o que lhe dá tempo para desenvolver um projeto tributário "como um todo".

"A incidência de forma muito pesada de tributos sobre a folha de salários é uma preocupação que se coloca como um dos primeiros itens na nossa pauta. Estamos traba-

lhando muito nisso, em como desonerar a folha de salários, como diminuir os encargos trabalhistas e fazer com que a economia brasileira gere empregos", afirmou Cintra ao chegar ao TCU (Tribunal de Contas da União) para reunião com o ministro Augusto Nardes.

O secretário criticou a desoneração promovida durante o governo Dilma Rousseff, que atendeu a setores específicos. Parte desses benefícios foi revertida durante a gestão de Michel Temer. "A desoneração da folha de salários aconteceu muito em cima de demandas específicas, de negociações muito setoriais. O que nós estamos trabalhando é na desoneração da folha de maneira universal, sistêmica", completou ele, explicando que estão sendo feitos testes simulados sobre os impactos disso na economia.

Bolsonaro dá aval à fusão da Boeing com a Embraer

O presidente usou as redes sociais para afirmar que o governo não se opunha ao andamento do acordo entre as duas fabricantes de avião

ACORDO COMERCIAL

FOLHAPRESS

O governo Jair Bolsonaro deu aval à fusão da Embraer com a Boeing. Após reunião com ministros e representantes da Aeronáutica, o presidente anunciou que não vetará o negócio.

Bolsonaro se reuniu com representantes dos ministérios da Defesa, Ciência e Tecnologia, Relações Exteriores e Economia.

Pouco antes de encerrar o encontro, ele usou as redes sociais para afirmar que o governo não se opunha ao andamento do acordo entre as duas fabricantes de avião. "Ficou claro que a soberania e os interesses da Nação estão preservados. A União não se opõe ao andamento do processo", escreveu o presidente no Twitter pouco antes de a assessoria confirmar o aval para o negócio.

Segundo a nota do Planalto, "o presidente foi informa-



Jair Bolsonaro destacou a importância de preservar a soberania e os interesses do Brasil

do de que foram avaliados minuciosamente os diversos cenários. "Diante disso, não será exercido o poder de veto (golden share) ao negócio".

O governo brasileiro, com a golden share, poderia rejeitar a fusão das empresas. A Embraer foi privatizada em 1994.

A empresa brasileira e a gigante americana divulgaram nota para a imprensa em conjunto informando que, com a autorização presidencial, o próximo passo para a concretização da parceria será a re-

alização de reunião do conselho da Embraer. Os integrantes terão de ratificar a aprovação prévia dos termos do acordo e autorizar a assinatura dos documentos da operação.

Em seguida, em 30 dias, o acordo será submetido à aprovação dos acionistas. Depois disso, segue para as autoridades regulatórias, bem como a outras condições pertinentes à conclusão de uma transação deste tipo.

"Caso as aprovações ocorram no tempo previs-

to, a expectativa é que a negociação seja concluída até o fim de 2019", informam as companhias.

SAIBA MAIS

DECLARAÇÃO BOMBA

• Quando ocorreu após uma declaração feita por Bolsonaro nas semanas passadas, foi colocado em dúvida o ponto do acordo entre as duas empresas e se cumprido as ações da Embraer.

Bolsa teve alta e dólar também sobe e vai a R\$3,71

MERCADO

FOLHAPRESS

Em um pregão marcado pela alternância entre perdas e ganhos no Brasil e no exterior, a Bolsa brasileira conseguiu fechar o dia em leve alta, marcando um novo recorde. O dólar também avançou.

O Ibovespa, principal índice acionário do país, subiu 0,21% e fechou a 93.835 pontos. O volume negociado foi de R\$ 14.542 bilhões, abaixo da média do começo de 2019.

A alta se manteve apesar da queda nos papéis de Petróleos e Vale, que têm forte peso no índice, e foi sustentada pela papéis do setor financeiro. O mercado financeiro ficou na expectativa de detalhes sobre os termos do acordo entre Estados Unidos e China para pôr fim à guerra comercial travada entre os dois países e acabou tendo ganhos limitados pela continuidade da paralisação parcial do governo americano e pelos dados mais fracos da economia chinesa.

No cenário local, investidores seguem acompanhando com misto de otimismo e cautela notícias sobre a reforma da Previdência que será apresentada pelo governo Bolsonaro.

O dólar, porém, voltou a subir e fechou o dia cotado a R\$ 3,71. De 24 divisas emergentes, 10 perderam valor ante a moeda americana nesta quinta.

taiva de detalhes sobre os termos do acordo entre Estados Unidos e China para pôr fim à guerra comercial travada entre os dois países e acabou tendo ganhos limitados pela continuidade da paralisação parcial do governo americano e pelos dados mais fracos da economia chinesa.

No cenário local, investidores seguem acompanhando com misto de otimismo e cautela notícias sobre a reforma da Previdência que será apresentada pelo governo Bolsonaro.

O dólar, porém, voltou a subir e fechou o dia cotado a R\$ 3,71. De 24 divisas emergentes, 10 perderam valor ante a moeda americana nesta quinta.

CES expõe de fone tradutor a tela flexível

TECNOLOGIA

FOLHAPRESS

A CES (Consumer Electronic Show) 2019, que acontece até hoje, em Las Vegas, apresenta carros elétricos autônomos, drones inteligentes e humanoides, mas nem tudo chegará à rotina do consumidor comum. Selecionamos produtos que podem chegar (ou já chegaram) aos consumidores sem a necessidade de interferência regulatória - como os chamados "carros voadores" ou impedimentos de infraestrutura, como o 5G.

ces populares. Atendem a ordens simples como chamar um Uber, tocar músicas no Spotify ou fazer ligações. Os alto-falantes inteligentes, não são bons companheiros.

Entre os destaques de auxiliares na CES estão os robôs médicos, cujas funções primordiais são medir a pressão arterial, a frequência cardíaca e administrar os remédios.

FONES TRADUTORES
Já é possível conversar com uma pessoa de outro país sem entender sua língua. Com aprendizado de máquina e computação em nuvem, os dispositivos e fones de ouvido que traduzem idiomas em tempo real estão avançados e prometem ganhar re-

levância em locais com grande concentração de estrangeiros, como conferências e eventos mundiais.

Várias marcas expõem seus produtos na feira, e a maioria garante sucesso nas vendas. O Pocketalk, da japonesa Sourceext, um dispositivo semelhante a um celular antigo, traduz 74 idiomas, e custa US\$ 299. Já os fones Pilot, da Waverly Lab, traduzem 15 idiomas e custam de US\$ 180 a US\$ 250.

A chinesa iFlytek apresentou um tradutor capaz de traduzir chinês e outros 30 idiomas. Seu mais recente modelo do Translator sai por US\$ 400.

CARROS MULTIUSO
Os VTOL (veículos de decolagem e pouso vertical) -

popularmente chamados de carros voadores, ganham investimentos e divisões dedicadas ao seu desenvolvimento em empresas como a Uber.

TELAS FLEXÍVEIS
As telas flexíveis, de celulares ou televisores, são apostas de empresas de tecnologia, que querem oferecer aos clientes a opção de redimensionar seus aparelhos.

Um dos momentos mais acimados do evento foi o lançamento da televisão "enrolável" da LG. A tela de 165 centímetros entra e sai de um suporte base, podendo desaparecer ou ficar em um modo que mostra apenas o relógio ou fotos programadas.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOSPA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019/PMO

Objeto: Contratação de Prestação de Serviço para o Funcionamento de computadores e lubrificantes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Obidos, Secretarias e Fuzos durante o exercício de 2019. Abertura: 29/01/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização de certame: Prefeitura Municipal de Obidos - PA-Centro de Licitação - Rua Desembargador Cavazos, 336 - Centro. Fone: (91) 351-7-3044. e-mail: licitacao@pmobidos.pa.gov.br. Matriza: licitacao@pmobidos.pa.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOSPA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019/PMO/SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar das escolas de educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos), nos moldes em anexo, públicas e privadas, para atender o setor de alimentação da Prefeitura Municipal de Obidos - PA-Centro de Licitação - Rua Desembargador Cavazos, 336 - Centro. Fone: (91) 351-7-3044. e-mail: licitacao@pmobidos.pa.gov.br. Matriza: licitacao@pmobidos.pa.gov.br.

SENAI

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lâmpadas de iluminação geral, complementação de estoque em materiais, entrega, instalação e conserto em iluminação, manutenção e conserto em manutenção de demanda da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SENAD, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019/PMO/SEMA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lâmpadas de iluminação geral, complementação de estoque em materiais, entrega, instalação e conserto em iluminação, manutenção e conserto em manutenção de demanda da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SENAD, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
CENSO PÚBLICA DE PUBLICAÇÃO OFICIAL - PMA DESCRITA EM APLICADA A MÉDICA VÂNIA LUGA DA COSTA MONTENEGRO - CARMIA 16216

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, em seu ato administrativo nº 16216/2019, resolve convocar para o ato de prestação de contas o profissional médico VÂNIA LUGA DA COSTA MONTENEGRO, inscrita no CRM nº 12.403/2019, no endereço: Rua Desembargador Cavazos, 336 - Centro - Obidos - PA - CEP 06500-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOSPA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019/PMO/SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar das escolas de educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos), nos moldes em anexo, públicas e privadas, para atender o setor de alimentação da Prefeitura Municipal de Obidos - PA-Centro de Licitação - Rua Desembargador Cavazos, 336 - Centro. Fone: (91) 351-7-3044. e-mail: licitacao@pmobidos.pa.gov.br. Matriza: licitacao@pmobidos.pa.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOSPA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019/PMO/SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar das escolas de educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos), nos moldes em anexo, públicas e privadas, para atender o setor de alimentação da Prefeitura Municipal de Obidos - PA-Centro de Licitação - Rua Desembargador Cavazos, 336 - Centro. Fone: (91) 351-7-3044. e-mail: licitacao@pmobidos.pa.gov.br. Matriza: licitacao@pmobidos.pa.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOSPA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019/PMO/SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar das escolas de educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos), nos moldes em anexo, públicas e privadas, para atender o setor de alimentação da Prefeitura Municipal de Obidos - PA-Centro de Licitação - Rua Desembargador Cavazos, 336 - Centro. Fone: (91) 351-7-3044. e-mail: licitacao@pmobidos.pa.gov.br. Matriza: licitacao@pmobidos.pa.gov.br.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo particular, para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e gás de cozinha, para contratações futuras. ABERTURA: 24/01/2019, às 11:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo particular, para o fornecimento de máquinas e equipamentos, para contratações futuras. ABERTURA: 24/01/2019, às 15:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo particular, para o fornecimento de materiais e equipamentos, para contratações futuras. ABERTURA: 29/01/2019, às 08:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo particular, para o fornecimento de execução de limpeza, manuseio, prestação de serviços de limpeza e serviços de decoração, preparo e fornecimento de buffet, para contratações futuras. ABERTURA: 29/01/2019, às 15:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo particular, para o fornecimento de passageiros aéreas nacionais, hora-voo, passagens turn-ath e locação de ônibus executivo, para contratações futuras. ABERTURA: 28/01/2019, às 08:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo particular, para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios, para contratações futuras. ABERTURA: 28/01/2019, às 13:00 horas. LOCAL: RETRADA E INFORMAÇÕES: REFERENTE A TODAS AS LICITAÇÕES: Av. Dr. Augusto Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Argo, Altamira-PA, das 08:30 às 12:00 horas. Altamira-PA, 09/12/2018. José de Almeida A. Batista - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo particular, para o fornecimento de passageiros aéreas internacionais, hora-voo, passagens turn-ath e locação de ônibus executivo, para contratações futuras. ABERTURA: 28/01/2019, às 13:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo particular, para o fornecimento de passageiros aéreas internacionais, hora-voo, passagens turn-ath e locação de ônibus executivo, para contratações futuras. ABERTURA: 28/01/2019, às 13:00 horas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE 6/2018-001**

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20180124

Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.555.113/0001-28.

Contratado: EXCOM CONTABILIDADE EIRELI ME, inscrita no CNPJ no 09.555.115/0001-17.

Objeto: Contratação de serviços de complementação e assessoria inerente à gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Educação no município de Novo Repartimento.

Objeto do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180124, POR MAIS 1 ANO.

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Fundamento legal: Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 19/12/2018.

WENILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CB19C438

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2019/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019. **Abertura:** 28/01/2019, às 9h. **Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. Edital na forma Digital no site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:6DC0ADC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/PMO/SEURBI/SEMPAR/DEMUTRAN. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de um circuito completo de segurança eletrônico CFTV em Full HD, incluindo o serviço de instalação, em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP e Departamento de Trânsito - DEMUTRAN. **Abertura:** 30/01/2019, às 9h. **Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-

mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. Edital na forma Digital no site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:926136F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos), matriculados nas escolas públicas e privadas, conveniadas com o poder público municipal, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio) do município de Óbidos-PA, durante o ano letivo de 2019. **Abertura:** 29/01/2019, às 9h. **Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. O Edital na forma Digital - no site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:29B5DBE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO**

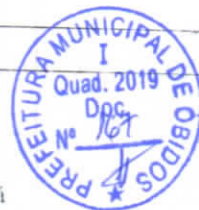
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/PMO. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD; Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Abertura:** 31/01/2019, às 9h. **Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. O Edital na forma Digital - no site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:66AB4650

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2019. **Abertura:** 01/02/2019, às 9h. **Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no



de 8h às 13h.O Edital na forma Digital - no
https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

MARISA MOUSINIO MODA
Proprietária

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:35462AEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
234/201801

Processo Licitação: Pregão Presencial PP-026-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado(a): GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná - PA, 14 de dezembro de 2018

QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ (MF) 14.113.031/0001-63

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:21EDCC7D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
072/2018-FMS01

Processo Licitação: Pregão Presencial PP-030-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): COMPACTA TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 31/03/2019.

Oriximiná - PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ (MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CF445A91

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
030/2018-FMS

Processo Licitação: Pregão Presencial PP-005-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): ELIZANA DOS ANJOS SOUSA 84095466200

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 28.32 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R\$ 32.618,66 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná - PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ (MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:369151B3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 021-FMS/201801

Na matéria do Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 021-FMS/201801, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição ANO X | Nº 2147, Código Identificador: DFF7F7C4,

Onde se lê
"EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021-FMS/201801"

Leia-se
"EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021-FMS/201801"

Oriximiná - PA, 10 de janeiro de 2019

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CC4F6CF2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 016/2018-FMS

Na matéria do Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 016/2018-FMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição ANO X | Nº 2147, Código Identificador: 86488C32. Onde se lê "O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 28/06/2019" **Leia-se** "O Presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação"

Oriximiná - PA, 10 de janeiro de 2019

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:81649D21

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2018-FMS

Na matéria do Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 017/2018-FMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição ANO X | Nº 2147, Código Identificador: 0A932150, Onde se lê "O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 28/06/2019" **Leia-se** "O Presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação"

Oriximiná - PA, 10 de janeiro de 2019

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E24A6366

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 323/2017

Na matéria do Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 323/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição ANO X | Nº 2147, Código Identificador: 86E25D01,

Onde se lê
"EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2017"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE COMPROVANTES DE RETIRADA DE EDITAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de retirada de edital do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 14 de janeiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

14/01/2019

Gmail - Solicitação de edital



Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>



Solicitação de edital

2 mensagens

Carol Souza - Licitação Ss Inov <licitacao@ssinov.com>
Para: cplicitacaopmo@gmail.com

11 de janeiro de 2019 14:03

Boa tarde,

Gostaria de solicitar o edital do pregão presencial 8/2019, referente a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Aguardo retorno, desde já agradeço.

Carol Souza

Ss Inov Etiquetas

ssinov.com

licitacao@ssinov.com
(43) 3035-3528

Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>
Para: Carol Souza - Licitação Ss Inov <licitacao@ssinov.com>

14 de janeiro de 2019 13:57

Boa tarde!

Segue em anexo, o Edital PP n°:008/2019/PMO/SEMSA, conforme solicitado.

Att
Rosângela
CPL/PMO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EDITAL ass.pdf
470K



Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>



Solicitação de edital

2 mensagens

Marcia Mindelo de Miranda <mmindelo@globomail.com>
Para: cplicitacaopmo@gmail.com

15 de janeiro de 2019 08:26

Att.: Setor de licitação,

Prezados Senhores, conforme sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/PMO/SEMED e PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA, solicitamos se possivel nos enviar os editais desses certames conforme sua publicação.

Grato,

M Mindelo de Miranda e Cia Ltda.

Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>

Para: Marcia Mindelo de Miranda <mmindelo@globomail.com>

15 de janeiro de 2019 08:38

Bom dia!

Segue em anexo, os Editais do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/PMO/SEMED e PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA, conforme solicitado.

Att

Rosângela
CPL/PMO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

EDITAL ass.pdf
548K

EDITAL ass.pdf
470K



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



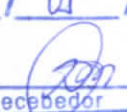
Mem. Nº 027/2019-CPL

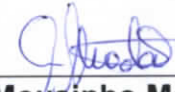
Óbidos (PA), 14 de Janeiro de 2019.

De: Pregoeira da PMO
Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019/PMO/SEMSA, cujo objeto é a **Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2019**, para que seja afixado no Mural da PMO no período mínimo de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Preferência Municipal
Recebido às: 13:54
Dia: 14 / 01 / 19

Recebedor


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 439/2018/PMO

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.884.818/0001-30, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Apresente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2019**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no **dia 01 / 02 / 2019 às 09:00 h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

DO VALOR

O valor estimado para pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA é de **R\$ 359.205,18 (Trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinco reais e dezoito centavos)** de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos encaminhados pela secretaria.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

- 10.302.0003.2.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC;
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – DIVISA.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.

Fone: (93) 3547-3044.

Através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com; ou no site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

Óbidos (PA), 14 de janeiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 011/2019/SEMAD

Óbidos - PA, 14 de janeiro de 2019.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

Assunto: **Encaminha Certidão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	040/2019
Resolução nº	10:32 horas
Dia	15 / 01 / 2019
Recebido	

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 027/2019-CPL, de 14/01/2019, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o Resumo de Edital de Licitação, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº008/2019/PMO/SEMSA.

Atenciosamente,

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Genevaldo Gomes de Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 027/2019-CPL, de 14/01/2019, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2019/PMO/SEMSA, que tem como objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para o exercício de 2019, o qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 04 de fevereiro de 2019.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 14 de janeiro de 2019.

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 026/2019-CPL

Óbidos (PA), 15 de Janeiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Nivaldo Pereira de Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

Pregão Presencial nº 008/2019/PMO/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2019.

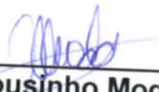
Data/Horário do Certame: 01/02/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RECEBIDO
Em: 16/1/19 As 9h5
Framos
Responsável


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 028/2019-CPL

Óbidos (PA), 15 de Janeiro de 2019.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado em todos os meios de comunicação desta municipalidade (rádio, televisão, sites e carro de som), conforme descrição abaixo:

Pregão Presencial nº 008/2019/PMO/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2019.

Data/Horário do Certame: 01/02/2019 às 09:00h

Local da Realização do Certame: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 h às 14:00 h da seguinte forma:

O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.


Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

O Edital na forma Digital - Nos sites: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Recebido em: 16/01/2019
Odilú Santos


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 027/2019-CPL

Óbidos (PA), 15 de Janeiro de 2019.

À Vossa Senhoria
Nathália Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 008/2019/PMO/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2019.

Data/Horário do Certame: 01/02/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

Recebido
01/02/2019
Joelma Pinheiro





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 036/2019-CPL

Óbidos (PA), 15 de janeiro de 2019.

À Vossa Senhoria
Ângelo Marcio dos Santos Brito
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças e.e

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 008/2019/PMO/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2019.

Data/Horário do Certame: 01/02/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



*Recibido em
16/01/19
Municipal de Óbidos.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento da empresa participante deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 01 de fevereiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

A/C: Comissão Permanente de Licitação

ABERTURA: dia 01/02/2019, às 09:00h (horário de local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2018/PMO

ENVELOPE – DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

- 01 - Público ou Particular de **PROCURAÇÃO** com firma reconhecida em cartório
- 02 - **ANEXO V** - CARTA DE CREDENCIAMENTO
- 03 - Cédula de Identidade; **DO REPRESENTANTE**
- 04 - **CONTRATO SOCIAL** (apresentado no ato do credenciamento, conforme item 10.2.1 deste Edital)
- 05 - **ANEXO II** - DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO
- 06 - CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
- 07 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO SIMPLES NACIONAL





PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE:

GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA, firma estabelecida na **Av. Lauro Sodré, s/n - Centro**, na cidade de **Juruti**, Estado do **Pará**, inscrita no CNPJ sob nº **11.252.100/0001-21**, com seus atos arquivados na **Junta Comercial do Estado do Pará**, sob nº **20000243750 - Protocolo: 10/052584-9**, neste ato representada por sua sócia/proprietária **CARLA MIRANDA ANDRADE**, nacionalidade: **BRASILEIRA**, estado civil: **CASADA** profissão: **EMPRESARIA**, CPF nº **742372502-10**, Cédula de Identidade nº **4719021**, órgão expedidor **SSP/PA**, residente e domiciliado na Av. Lauro Sodré, altos, s/n - Centro, na cidade de Juruti, Estado do Pará.

OUTORGADO:

ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE, nacionalidade: **BRASILEIRO**, estado civil: **CASADO** profissão **EMPRESÁRIO**, CPF nº **402.670.242-15**, Cédula de Identidade **3204668** órgão expedidor **SSP/PA**, residente e domiciliado na cidade de Oriximiná, na Trav. Cazuza Guerreiro, altos, s/n - Sta. Terezinha, Estado **Pará**.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, a quem confere(m) amplos, gerais poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse dele(a)(s) Outorgante(s), representando-o(a)(s) ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e contratos particulares de qualquer natureza, representar perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, **no Processo Presencial nº 008/2019/PMO/SEMSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2018/PMO**, assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos e formulários, juntar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, concordar com termos, cláusulas, cálculos, condições e formas de pagamentos; confere ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula "ad judicium" para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, e defender os interesses do(a)(s) Outorgante(s) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando,

Eluzio *Andrade*



requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que dará tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse, sendo vedado o seu substabelecimento no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.



Juruti, 28 de janeiro de 2019

Carla Andrade

outorgante

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: *****
 CARLA MIRANDA ANDRADE () *****

Em tto. Dou fe. Juruti, 29/01/2019. da verdade

SALIN DELON DE LIMA SILVA

EMOL 4,37 FRC 0,13 FRJ 0,80 SELO 0,45 TOTAL 6,01

ESTADO DO PÁRA

071.643.986

Estado de Justiça do Estado do Pará

Salin Delon de Lima Silva
 CPF: 642.522.302-25
 Escrevente Autorizado

Carla Andrade



Salin Delon de Lima Silva

Outorgado



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 A/C: Comissão Permanente de Licitação
 ABERTURA: dia 01/02/2019, às 09:00h (horário de local)
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2018/PMO

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. **ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **3204668 SSP-PA**, e do CPF nº **402.670.242-15** a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **11.252.100/0001-21**, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo(a) representante ora nomeado(a).

Juruti, 01 de fevereiro de 2019



Carla Andrade

CARLA MIRANDA ANDRADE

Nome: CARLA MIRANDA ANDRADE
 Nacionalidade: BRASILEIRA
 Profissão: EMPRESÁRIA
 Estado Civil: CASADA
 R.G.: 4719021
 C.I.C.: 742372502-10
 Residência e Domicílio: Trav. Lauro Sodre, s/n – Centro – Juruti-PA.



Salin Delon de Lima Silva
 CPF: 642.522.302-25
 Escrevente Autorizado

Carla Andrade

Salin Delon de Lima Silva



Confere com o Original

Carla

Carla Andrade.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1902397 SSP/PA

CPF
402.670.242-15

DATA NASCIMENTO
13/12/1970

FILIAÇÃO
PEDRO ANDRADE
EUNICE CALDERARO ANDRA
DE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C

VALIDADE
22/11/2018

1ª HABILITAÇÃO
14/09/1989

Nº REGISTRO
00197809588

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
785590410

VALIDO

Confere com o Original

Alciana



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.252.100/0001-21
NOME EMPRESARIAL: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CARLA MIRANDA ANDRADE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/05/2018 às 16:50 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Eluzio *Andrade* *Antonio Nazareno Calderaro Andrade*



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA.

ORIX - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.



Pelo presente instrumento particular de contrato de Sociedade Ltda., tendo de um lado **CARLA MIRANDA ANDRADE**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em Monte Alegre/PA, no dia 01.03.1984, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 4719.021 - SSP/PA, CPF nº 742.372.502-10, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco nº 2785 - Altos, Bairro Santa Terezinha, município de Oriximiná/Pa., CEP 68.270-000 e **JOEL PINHEIRO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, nascido em Oriximiná/PA, no dia 10.08.1977, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1388.537-5 - SSP/AM, CPF nº 511.247.692-34, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro nº 3279, Bairro Centro, município de Oriximiná/Pa., CEP 68.270-000, tem justo e contratados entre si a constituição de uma Sociedade Ltda., que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade girará sob o nome empresarial de "ORIX - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.", tendo como nome de fantasia a expressão: "ORIX DISTRIBUIDORA", com sede localizada à Trv. Magalhães Barata nº 185, Bairro Centro, município de Oriximiná/Pa., CEP 68.270-000.

CLÁUSULA 2ª

O Capital Social da Sociedade é de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), divididos em **100.000** (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, sendo distribuídas as quotas entre os sócios da seguinte forma:

- a) A sócia **CARLA MIRANDA ANDRADE**, participa com 77.000 (setenta e sete mil) quotas no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- b) O sócio **JOEL PINHEIRO ARAÚJO**, participa com 23.000 (vinte e três mil) quotas no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 3ª

O objetivo social da sociedade será o de: 5119-5/00 - Representações Comerciais, 5139-0/99 - Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios, 5145-4/02 - Comércio Atacadista de Produtos Farmacêutico de uso Veterinário e 5147-0/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e Papelaria.

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro do Ato na JUCEPA e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª

A administração da Sociedade e o uso do nome comercial ficarão a cargo dos sócios, **CARLA MIRANDA ANDRADE e JOEL PINHEIRO ARAÚJO** que assinarão em conjunto ou separadamente somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, também perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, ficando entretanto estabelecido que somente valerão cheques de contas bancárias e emissão de qualquer natureza quando contiverem as assinaturas conjuntas, podendo se fazer representar por procuradores, com fins específicos, sendo-lhes vedado no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Carla Andrade

Joel Pinheiro Araujo

Joel Pinheiro Araujo

Confere com o Original

Carla Andrade

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação o seu sócio.

CLÁUSULA 12ª

Fica eleito o foro de **Oriximiná/PA.**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 13ª

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Oriximiná(Pa), 20 de setembro de 2006.

Carla Miranda Andrade
CARLA MIRANDA ANDRADE.

Joel Pinheiro Araujo
JOEL PINHEIRO ARAUJO.

Testemunhas:

1 *[Signature]*
Carlos Augusto Santos Vasconcelos
RG - 137.677 - SSP/PA.

2 *[Signature]*
Cleivaldo Lopes Duarte
RG- 3.435.433 - SSP/PA.

[Signature]
Confere com o Original

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2006
 SOB Nº: 15200954124
 Protocolo: 06/052858-3

[Signature]
RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA
 SECRETÁRIA GERAL

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Fiscalização
Reconhecimento de Firma
 Série: C
 Nº 000266955

[Signature]
Márcio Aroldo Carvalho Martins
Escrivente Juramentado
CPF: 387.366.242-68



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE SOCIEDADE LIMITADA.

ORIX- COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
E REPRESENTAÇÕES LTDA ME



Pelo presente instrumento particular de alteração **CARLA MIRANDA ANDRADE**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° **4719.021-SSP-PA**. CPF n° **742.372.502-10**, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, 2785 Altos - Centro, Oriximiná(PA), CEP: 68.270-000 e **JOEL PINHEIRO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Oriximina(PA) no dia 10.08.1977, portadora da Cédula de Identidade n° **1388.537-5-SSP-AM** e CPF n° **511.247.692-34**, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro, 3279 - Centro, em Oriximiná-Pará, CEP: 68.270-000. Únicos Sócios componentes da sociedade Limitada, cuja Razão Social é **ORIX - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede localizada à Tv. Magalhães Barata, 185 - Centro, em Oriximiná-PA CEP: 68.270-000, com contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA** sob o n° **15200954124** e CNPJ S/N° (inscrição feita somente na JUCEPA), resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito Alterar seu Contrato Social pela primeira vez, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se o sócio **JOEL PINHEIRO ARAÚJO** vendendo a totalidade de sua participação na sociedade 23.000 (vinte e três mil) quotas no valor de R\$-23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), distribuídos da seguinte forma:

- a) **3.000 (três mil cotas)** no valor de R\$-3.000,00 (Três Mil Reais). Para a Sócia **CARLA MIRANDA ANDRADE**.
- b) **10.000 (dez mil)** quotas, no valor de R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais) Para o Sócio admitido: **ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em Oriximiná-PA no dia 13.12.1970, portador da Cédula de Identidade n° **1902397 SSP-PA** e CPF n° **402.670.242-15**, residente e domiciliado à Tv. Cazuza Guerreiro, 154 - Sta. Terezinha CEP: 68.270-000 em Oriximiná-PA;
- c) **10.000 (dez mil)** . quotas, no valor de R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais). Para o Sócio admitido **ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em Oriximiná-PA no dia 19/09/1981, portador da Cedula de Identidade n° **3868416 SSP-PA** e CPF n° **699.011.552-15**, residente e domiciliado à Av. Lauro Sodré, s/n A- Centro - CEP: 68.170-000 em Juruti-PA

[Handwritten signatures and initials]
Carla Andrade x Joel Pinheiro Araujo
Andrade
Andrade

Conf. com o Original

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sócia **CARLA MIRANDA ANDRADE**, transfere o seu endereço residencial para à Av. Lauro Sodré, s/n B – Bairro Centro, CEP: 68.170-000, Município de Juruti-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Sócio que se retira da sociedade declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA: Os Sócios aqui admitidos: **ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE E ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE** na condição de cessionário da parte cedente **JOEL PINHEIRO ARAUJO**, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer direitos e obrigações, conforme estão dispostos no ato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade resolve alterar seu Nome Empresarial para **GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME**, transferindo também sua sede para à Av. Lauro Sodré, s/n – Bairro Centro. CEP:68.170-000, Município de Juruti-PA

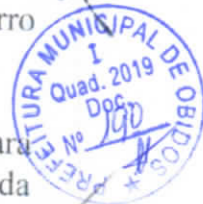
CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade a partir deste Instrumento altera suas Atividades Econômicas para: **18.13-0-99** - Impressão de material para outros usos (Gráfica: cartões de visita, convites e semelhantes, diplomas, material de escritorio, material escolar – Todos feitos por encomenda; Serigrafia); **18.13-0-01** - Impressão de material para uso publicitário; **47.61-0-03** Comercio varejista de artigos de papelaria; **47.51-2-00** - Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de Informática.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital social passa a ser distribuído da seguinte forma:

- a) A Sócia **CARLA MIRANDA ANDRADE**, participa com **80.000 (oitenta mil)** quotas ou seja **RS-80.000(Oitenta Mil Reais)**;
- b) O Sócio **ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE**, participa com **10.000 (dez mil)** quotas, ou seja **RS-10.000,00 (Dez Mil Reais)**;
- c) O Sócio **ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE**, participa com **10.000 (dez mil)** quotas, ou seja **RS-10.000,00 (Dez Mil Reais)**

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade será exercida pela Sócia **CARLA MIRANDA ANDRADE** que se encarregará de todas as operações, assinando documentos, títulos de crédito, contratos, convênios, admitir e demitir empregados, movimentar as contas bancárias em nome da sociedade, podendo se fazer representar por procuradores, com fins específicos, sendo-lhe vedado no entanto, usar a denominação social em

JUCEPA
SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO PA



Carla Miranda Andrade
Joel Pinheiro Araujo
Antonio Nazareno Calderaro Andrade
Eluzio Braz Calderaro Andrade
Original
Andrade

negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor de quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA : A Sócia CARLA MIRANDA ANDRADE declara, sob as penas da Lei, que não esta inclusa em quaisquer dos crimes previsto em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-la de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E por se acharem em pleno acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinado e na presença de (02) duas testemunhas e em (04) quatro vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Oriximinã-PA, 19 de maio de 2009

Carla Miranda Andrade
CARLA MIRANDA ANDRADE

Eluzio Braz C Andrade
ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE
Sócio admitido

Antonio Nazareno C. Andrade
ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE
Sócio Admitido

Joel Pinheiro Araujo
JOEL PINHEIRO ARAUJO
Sócio Retirante

Testemunhas:

Tereza de Souza Silva
Nome: Tereza de Souza Silva
CPF: 211.834.572-00
RG: 1424308 SSP-PA

Fabiola Cerdeira Ferreira
Nome: Fabiola Cerdeira Ferreira
CPF: 728.649.902-53
RG: 4475178 SSP-PA

CARTORIO "PEDRO MARTINS" UNICO OFICIO

Rua 7 de Setembro, 2147 - Centro - CEP: 68.270-000 - Oriximinã-PA

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) da(s)

Carla Miranda Andrade e Eluzio Braz Calderaro Andrade e Antonio Nazareno C. Andrade e Joel Pinheiro Araujo
em 19/05/2009

Carlos Hadolfo da Silva Martins - Tabelião
 Marcio Azeite Carvalho Martins - Substituto



REC-
REC-
REC-
REC-

conferir com o Original

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2009 SOB Nº: 20000245648
Protocolo: 09/051844-6, DE 24/07/2009

Empresa: 15 2 0095412 4
GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE
LTDA ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Carla Andrade
Eluzio

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
“GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA- ME”.**



Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de Direito, os abaixo-assinados **CARLA MIRANDA ANDRADE**, brasileira, paraense, empresária, maior, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01.03.1984, inscrita no CPF/MF sob o nº 742.372.502-10 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 4719021 2ª via PC/PA, residente e domiciliada na Av. Lauro Sodré, bairro Centro, nesta Cidade de Juruti, Estado do Pará, CEP. 68.170-000 e **ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE**, brasileiro, paraense, empresário, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na Cidade de Oriximiná Estado do Pará em 13.12.1970, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.670.242-15 e portador da cédula de Identidade RG nº 1902397 SSP/PA, residente e domiciliado na TV. Cazuza Guerreiro, nº 154, Santa Terezinha, Oriximiná/PA, CEP: 68.270-000 e **ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE**, brasileiro, paraense, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na Cidade de Oriximiná Estado do Pará em 19.09.1981, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.011.552-15 e portador da cédula de Identidade RG nº 3868416 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Lauro Sodré, bairro Centro, nesta Cidade de Juruti, Estado do Pará, CEP. 68.170-000. Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o Nome Empresarial de “**GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA- ME**”, com sede Av. Gel. Lauro Sodré, nº 51, Bairro Centro, nesta cidade de Juruti, Estado do Pará, CEP. 68.170-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15200954124, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.252.100/0001-21 e Inscrição Estadual 15.291.929-5, RESOLVEM, de comum acordo, ALTERAR seu Contrato Social nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade terá por objeto social:

- 1813-0/99 – Impressão de material para outros usos (Gráfica: cartões de visita, convites e semelhantes, diplomas, material de escritório, material escolar – todos feitos por encomenda; Serigrafia);
- 1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário e serigrafia em brindes;
- 4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4751-2/00 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4329-1/01 – Instalação de outdoor, placas e painéis de identificação;
- 7312-2/00 – Serviços de front light e outdoor;
- 4759-8/99 – Comercio varejista de sistemas de segurança;
- 3299-0/02 – Fabricação de carimbos e sinetes;
- 3299-0/03 – Fabricação de painéis de propaganda, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas para indicação de nome e número de ruas;
- 4211-1/02 – Serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias, serviço de sinalização com pinturas rodoviárias e aeroportos e instalação de placas de sinalização de tráfego;
- 1412-6/02 – Confecção de blusas, camisas e roupas esportivas;
- 4744-0/05 – Comercio varejista de películas de poliéster para revestimento de vidros residenciais e comerciais.

Carla Andrade

entfer com
o Original

Carla Andrade



CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social já integralizado é aumentado para R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios como segue:

SOCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR RS	PERCENTUAL
CARLA MIRANDA ANDRADE	120.000	120.000,00	80%
ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE	15.000	15.000,00	10%
ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE	15.000	15.000,00	10%

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais clausulas do contrato, que não colidem com as do presente instrumento de alteração contratual.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

Juruti (PA), 12 de julho de 2010.

Carla Miranda Andrade
 CARLA MIRANDA ANDRADE
 Sócio

Verifique com Original

REC →

Eluzio Braz C. Andrade
 ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE
 Sócio

Antonio Nazareno C. Andrade
 ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE
 Sócio



Eluzio
 ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE
 16 JUL 2010
 JUCEPA

Carla Andrade

Miranda



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

A/C: Comissão Permanente de Licitação

ABERTURA: dia 01/02/2019, às 09:00h (horário de local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2018/PMO

ANEXO - II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº 008/2019/PMO/SEMSA**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos**, para atender **as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Juruti, 01 de fevereiro de 2019

Andrade
Gráfica e Papelaria Ltda. Ltda.
CNPJ: 11.252.100/0001-21

Gráfica e Papelaria Andrade Ltda.

Andrade
[Signature]
[Signature]

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento

OS



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15200954124	CNPJ 11.252.100/0001-21	Arquivamento do ato Constitutivo 08/11/2006	Início da atividade 08/11/2006
Endereço: AV. LAURO SODRÉ, S/N, CENTRO, JURUTI, PA - CEP: 68170000			
OBJETO SOCIAL			
<ul style="list-style-type: none">- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (GRÁFICA: CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES, DIPLOMAS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR - TODOS FEITOS POR ENCOMENDA, SERIGRAFIA);- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E SERIGRAFIA EM BRINDES;- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;- INSTALAÇÃO DE OUTDOOR, PLACAS E PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO;- SERVIÇOS DE FORNT LIGHT E OUTDOOR;- COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINDES;- FABRICAÇÃO DE CARIMBOS E SINETES;- FABRICAÇÃO DE PAINÉIS DE PROPAGANDA, PLACAS INDICADORAS PARA FINS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, PLACAS METÁLICAS INDICADORAS, PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO RODOVIÁRIA, PLACAS PARA INDICAÇÃO DE NOME E NÚMERO DE RUAS;- SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO COM PINTURA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO;- CONFEÇÃO DE BLUSAS, CAMISAS E ROUPAS ESPORTIVAS;- COMÉRCIO VAREJISTA DE PELÍCULAS DE POLIÉSTER PARA REVESTIMENTO DE VIDROS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELUZIO BRTAZ CALDERARO ANDRADE 402.670.242-15	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE 699.011.552-15	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CARLA MIRANDA ANDRADE 742.372.502-10	120.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

195903188



Olivia
[Signature]
[Signature]
página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 1898752016103 CPF SOLICITANTE: 000.447.462-70 NIRE: 15200954124 EMITIDA: 29/01/2019 PROTOCOLO: 195903188

c/Andrade.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA				EMPRESA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
NIRE(sede) 15200954124		CNPJ 11.252.100/0001-21		Arquivamento do ato Constitutivo 08/11/2006	Início da atividade 08/11/2006
Endereço: AV. LAURO SODRÉ, S/N, CENTRO, JURUTI, PA - CEP: 68170000					
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			SITUAÇÃO		STATUS
Data .1/07/2010	Número 20000243750		REGISTRO ATIVO		Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO					
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA					
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX					
Observação					

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 29 de Janeiro de 2019

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão

195903188



Alina
[Signature]
 página: 2/2
[Signature]
Andrade

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 1898752016103 CPF SOLICITANTE: 000.447.462-70 NIRE: 15200954124 EMITIDA: 29/01/2019 PROTOCOLO: 195903188

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 29/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.252.100/0001-21**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Olivia
Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a proposta de preço da empresa participante no presente Certame.

Óbidos (PA), 01 de fevereiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

A/C: Comissão Permanente de Licitação

ABERTURA: dia 01/02/2019, às 09:00h (horário de local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2018/PMO

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE PROPOSTA

01 - ANEXO VII – Carta Proposta de Preços

Olivia *Andrade*



Gráfica e Papelaria Andrade Ltda.

CNPJ: 11.252.100/0001-21 - Insc. Est. 15.291.929-5
Av. Lauro Sodré, s/n - Centro - CEP. 68170-00 - Juruti-PA
Fone: (93) 3536-1950 - E-mail: savio@graficandrade.com.br



ANEXO VIII MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

ABERTURA: dia 01/02/2019, às 09:00h (horário de local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2018/PMO

OBJETO: Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I do edital

A Empresa **GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA**, CNPJ nº 11.252.100/0001-21, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

MATERIAL GRÁFICO					
BLOCO BÁSICO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	ENCADERNAÇÃO M	UND	200	R\$ 6,40	R\$ 1.279,20
Preço Unitário: _____				MARCA	
Valor Total do Item: _____				GRAFICA ANDRADE	
2	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL	UND	200	R\$ 7,60	R\$ 1.519,20
Preço Unitário: _____				MARCA	
Valor Total do Item: _____				GRAFICA ANDRADE	
3	IMPRESSÃO COLORIDA DE CERTIFICADO 180 GM PAPEL	UND	300	R\$ 3,95	R\$ 1.184,40
Preço Unitário: _____				MARCA	
Valor Total do Item: _____				GRAFICA ANDRADE	
BLOCO- 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
4	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22Ax21L FRENTE E VERSO	UND	6000	R\$ 2,84	R\$ 17.064,00
Preço Unitário: _____				MARCA	
Valor Total do Item: _____				GRAFICA ANDRADE	
5	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14Ax21L	BLOCO	100	R\$ 10,56	R\$ 1.056,00
Preço Unitário: _____				MARCA	
Valor Total do Item: _____				GRAFICA ANDRADE	
6	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 19,60	R\$ 1.959,60
Preço Unitário: _____				MARCA	
Valor Total do Item: _____				GRAFICA ANDRADE	
7	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 24,40	R\$ 2.439,60
Preço Unitário: _____				MARCA	
Valor Total do Item: _____				GRAFICA ANDRADE	

Olivera

[Signature]

Andrade



21	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7Ax11,5L	UND	1000	R\$ 0,64	R\$ 636,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
22	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$ 9,17	R\$ 320,95
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
23	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$ 23,40	R\$ 819,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
24	FICHA PERINATAL AMBULATÓRIO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,3L FRENTE E VERSO	UND	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.496,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
25	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G	BLOCO	30	R\$ 24,36	R\$ 730,80
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
26	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	2000	R\$ 0,73	R\$ 1.464,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
27	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	2000	R\$ 2,29	R\$ 4.584,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
28	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	40	R\$ 24,36	R\$ 974,40
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
29	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIÁRIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 24,36	R\$ 2.436,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
30	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15Ax21L	BLOCO	10	R\$ 15,60	R\$ 156,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
31	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2400	R\$ 13,46	R\$ 32.313,60
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
32	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO -COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
33	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 20,20	R\$ 403,92
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
34	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 20,20	R\$ 403,92

Handwritten signatures and the name 'Andrade' in blue ink at the bottom of the page.



8	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 24,40	R\$ 2.439,60
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
9	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,20	R\$ 2.019,60
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
10	CADASTRATO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	60	R\$ 22,40	R\$ 1.344,24
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
11	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11x15,5L FRENTE E VERSO	UND	4000	R\$ 0,71	R\$ 2.832,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
12	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28x20,5L FRENTE E VERSO	UND	6000	R\$ 0,97	R\$ 5.832,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
13	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	8000	R\$ 0,83	R\$ 6.624,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
14	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30x21,5L	UND	3000	R\$ 1,04	R\$ 3.132,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
15	CARTÃO ÍNDICE DE APROXIMAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5x10,5L FRENTE E VERSO	UND	5000	R\$ 0,67	R\$ 3.360,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
16	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 24,59	R\$ 983,50
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
17	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$ 20,40	R\$ 1.020,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
18	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22x19,5L FRENTE VERSO	UND	9000	R\$ 1,16	R\$ 10.476,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
19	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS PAPEL 40K FORMATO 24x22L FRENTE VERSO	UND	6000	R\$ 1,24	R\$ 7.416,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
20	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 19,04	R\$ 761,50
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	

Handwritten signature: c/Andrade

Handwritten signature

Handwritten signature



Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
35	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 20,20	R\$ 201,96
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
36	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - ESUS	BLOCO	40	R\$ 24,36	R\$ 974,40
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
37	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCO	100	R\$ 24,36	R\$ 2.436,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
38	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCO	80	R\$ 23,40	R\$ 1.872,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
39	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCO	100	R\$ 20,20	R\$ 2.019,60
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
40	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCO	100	R\$ 20,20	R\$ 2.019,60
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
41	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCO	10	R\$ 20,20	R\$ 201,96
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
42	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCO	10	R\$ 20,20	R\$ 201,96
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
43	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UND	3000	R\$ 1,26	R\$ 3.780,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
44	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR.	UND	7000	R\$ 1,63	R\$ 11.424,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA					
45	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DST PAPEL 40 K FRENTE E VERSO	UND	3000	R\$ 1,07	R\$ 3.204,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
46	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	40	R\$ 20,20	R\$ 807,84
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	

Handwritten signatures and names: "Andrade" and "Alvino".



47	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	30	R\$ 20,20	R\$ 605,88
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
48	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	30	R\$ 20,20	R\$ 605,88
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
49	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	30	R\$ 20,20	R\$ 605,88
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC					
50	FICHA DE REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 24,36	R\$ 243,60
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
51	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	BLOCO	450	R\$ 18,20	R\$ 8.191,80
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
52	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 20,36	R\$ 203,64
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
53	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	30	R\$ 24,40	R\$ 731,88
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
54	RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$ 20,36	R\$ 610,92
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
55	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$ 20,36	R\$ 1.018,20
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
56	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 20,36	R\$ 407,28
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
57	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TFD PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 20,36	R\$ 40,73
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					
58	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 25,96	R\$ 259,56
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	

Milena Andrade



59	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 25,96	R\$ 259,56
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
60	CARTEIRA DE APRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PÁGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM	UND	400	R\$ 7,28	R\$ 2.913,60
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
61	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO0 COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$ 20,36	R\$ 101,82
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
62	FICHA DE ACOLHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 25,96	R\$ 129,78
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
63	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 25,96	R\$ 259,56
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
64	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 25,96	R\$ 259,56
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
65	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	300	R\$ 4,16	R\$ 1.249,20
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
66	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAÚDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	6	R\$ 25,96	R\$ 155,74
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
BLOCO 05 - ALMOXARIFADO					
67	REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORAMTO 15AX21L	BLOCO	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,40
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
68	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$ 20,80	R\$ 1.039,80
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
69	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5Ax15L	UND	15000	R\$ 1,31	R\$ 19.620,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
70	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13Ax19L	BLOCO	100	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
71	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	



72	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
73	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8Ax16L	BLOCO	30	R\$ 10,08	R\$ 302,40
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
74	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24Ax17,5L	UND	10000	R\$ 2,48	R\$ 24.840,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
75	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 25,96	R\$ 259,56
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
76	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 25,96	R\$ 259,56
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
77	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 25,96	R\$ 259,56
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
78	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax16L	BLOCO	10	R\$ 14,88	R\$ 148,80
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
79	PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PÁGINAS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	6	R\$ 25,96	R\$ 155,74
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
80	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$ 21,56	R\$ 646,92
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
81	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 21,16	R\$ 846,24
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
82	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	300	R\$ 24,36	R\$ 7.308,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
83	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	80	R\$ 24,36	R\$ 1.948,80
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
84	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	80	R\$ 25,96	R\$ 2.076,48
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
85	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$ 25,96	R\$ 7.786,80
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	

Handwritten signatures and names: Oliveira, Andrade.



BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

86	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX 14,5L	BLOCO	120	R\$ 11,80	R\$ 1.415,52
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
87	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$ 24,36	R\$ 1.218,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
88	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
89	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 25,00	R\$ 49,99
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
90	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	R\$ 24,76	R\$ 24,76
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
91	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
92	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 22,76	R\$ 68,29
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
93	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G	BLOCO	9	R\$ 25,96	R\$ 233,60
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
94	FICHA DE VIGILÂNCIA APRIMORADA DAS DST EM SEVIÇO SELECIONADO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
95	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 23,84	R\$ 47,69
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
96	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
97	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	7	R\$ 21,00	R\$ 147,00

Andrade

[Signature]

[Signature]



Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
98	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
99	RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
100	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA- TERMÔMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
101	CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL 40K FORMATO 11AX13L	UND	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
102	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE ADULTO PAPEL 40K FORMATO 8AX21L - FRENTE E VERSO	UND	8000	R\$ 0,85	R\$ 6.816,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
103	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAPEL 40K FORMATO 14AX21L	UND	500	R\$ 1,04	R\$ 522,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
104	FICHA DE CADASTRO/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
105	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 42,20	R\$ 422,04
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
106	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 21,80	R\$ 218,04
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
107	RECEITUÁRIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	600	R\$ 24,60	R\$ 14.760,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
108	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UND	100	R\$ 8,48	R\$ 848,40
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
109	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UND	2000	R\$ 2,80	R\$ 5.592,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including 'Grafica Andrade' and other illegible signatures.





110	PANFLETO SALÃO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UND	100	R\$ 8,68	R\$ 867,60
Preço Unitário:			MARCA		
Valor Total do Item:			GRAFICA ANDRADE		
111	REGISTRO DIÁRIO DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA- PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
Preço Unitário:			MARCA		
Valor Total do Item:			GRAFICA ANDRADE		
112	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO -BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
Preço Unitário:			MARCA		
Valor Total do Item:			GRAFICA ANDRADE		
113	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
Preço Unitário:			MARCA		
Valor Total do Item:			GRAFICA ANDRADE		
114	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
Preço Unitário:			MARCA		
Valor Total do Item:			GRAFICA ANDRADE		
115	CATEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19cmX9cm	UND	11000	R\$ 0,91	R\$ 10.032,00
Preço Unitário:			MARCA		
Valor Total do Item:			GRAFICA ANDRADE		
116	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00
Preço Unitário:			MARCA		
Valor Total do Item:			GRAFICA ANDRADE		
117	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UND	10000	R\$ 2,15	R\$ 21.480,00
Preço Unitário:			MARCA		
Valor Total do Item:			GRAFICA ANDRADE		
BLOCO 08 -AGÊNCIA TRANSFUSIONAL					
118	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32AX11,5L	UND	1200	R\$ 0,98	R\$ 1.180,80
Preço Unitário:			MARCA		
Valor Total do Item:			GRAFICA ANDRADE		
119	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UND	1000	R\$ 2,94	R\$ 2.940,00
Preço Unitário:			MARCA		
Valor Total do Item:			GRAFICA ANDRADE		
120	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO 2AX8L	UND	1200	R\$ 0,59	R\$ 705,60
Preço Unitário:			MARCA		
Valor Total do Item:			GRAFICA ANDRADE		
121	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIADOS E PROCEDIMENTOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1000	R\$ 19,36	R\$ 19.356,00
Preço Unitário:			MARCA		
Valor Total do Item:			GRAFICA ANDRADE		



BLOCO 9					
122	CÓPIA PRETO E BRANCO EM PAPEL COMUM 75GM	UND	1000	R\$ 0,37	R\$ 372,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
123	CÓPIA COLORIDA EM PAPEL COMUM 75GM	UND	1000	R\$ 1,99	R\$ 1.992,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
124	IMPRESSÃO COLORIDA EM APEL COMUM 75GM	UND	500	R\$ 1,91	R\$ 954,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
125	IMPRESSÃO COLORIDA EM APEL COMUM 120GM	UND	300	R\$ 2,80	R\$ 838,80
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
126	IMPRESSÃO COLORIDA EM APEL COMUM 180GM	UND	300	R\$ 3,42	R\$ 1.026,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
127	FOLDER COLORIDO 3 DOBRAS EM PAPEL A4 - 75GM	UND	1000	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
128	FOLDER COLORIDO 3 DOBRAS EM PAPEL A4 - 120GM	UND	1000	R\$ 2,56	R\$ 2.556,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
129	CARTAZ COLORIDO TAMANHO 48CM X 33CM EM PAPEL CHAMBRIL	UND	50	R\$ 6,40	R\$ 319,80
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
BLOCO 10					
130	FAIXA CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED. 5M X 1X	UND	10	R\$ 560,00	R\$ 5.600,04
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
131	FAIXA CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED. 4M X 1X	UND	10	R\$ 448,00	R\$ 4.479,96
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
132	FAIXA CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED. 3M X 1X	UND	10	R\$ 336,00	R\$ 3.360,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
133	FAIXA CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED. 2M X 1X	UND	5	R\$ 228,00	R\$ 1.140,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
134	FAIXA EM PLÁSTICO/POLIETILENO MED: 5M X 1M	UND	10	R\$ 366,00	R\$ 3.660,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
135	FAIXA EM PLÁSTICO/POLIETILENO MED: 4M X 1M	UND	10	R\$ 292,80	R\$ 2.928,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
136	FAIXA EM PLÁSTICO/POLIETILENO MED: 3M X 1M	UND	10	R\$ 219,60	R\$ 2.196,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	

[Handwritten signatures and names: "Alina", "Andrade"]





137	FAIXA EM PLÁSTICO/POLIETILENO MED: 2M X 1M	UND	10	R\$ 146,40	R\$ 1.464,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
138	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,20 X 0,80 CM	UND	30	R\$ 114,88	R\$ 3.446,28
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
139	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,20 X 0,70 CM	UND	30	R\$ 103,52	R\$ 3.105,72
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
140	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,50 X 0,90 CM	UND	30	R\$ 159,80	R\$ 4.794,12
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
141	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,00 X 0,70 CM	UND	30	R\$ 89,60	R\$ 2.688,12
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
142	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 2,00 X 1,50 CM	UND	30	R\$ 340,00	R\$ 10.199,88
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
143	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,80 X 0,90 CM	UND	30	R\$ 185,36	R\$ 5.560,92
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
144	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 2M X 0,60CM	UND	20	R\$ 80,24	R\$ 1.604,88
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
145	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 2M X 0,30CM	UND	20	R\$ 72,32	R\$ 1.446,48
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
146	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 1,80M X 0,90CM	UND	20	R\$ 72,32	R\$ 1.446,48
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
147	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 1,5M X 0,80CM	UND	20	R\$ 112,62	R\$ 2.252,40
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
148	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 0,5 X 0,50CM	UND	20	R\$ 41,20	R\$ 823,92
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
149	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 0,90 X 0,90CM	UND	20	R\$ 73,12	R\$ 1.462,32
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
150	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 0,15CM X 0,15CM	UND	20	R\$ 13,06	R\$ 261,12
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	

Andrade

[Signature]

Milena



151	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO MED: 2M X 0,60	UND	20	R\$ 173,60	R\$ 3.472,08
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
152	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO MED: 2M X 0,30	UND	20	R\$ 69,60	R\$ 1.392,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
153	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO MED: 1,8M X 0,90	UND	20	R\$ 185,36	R\$ 3.707,28
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
154	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO MED: 1,5M X 0,80CM	UND	20	R\$ 139,60	R\$ 2.791,92
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
155	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO MED: 0,50 X 0,50CM	UND	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
156	PLACA MEDINDO 400 COMPRIMENTO X 1,20 ALTURA, ESTRUTURA DE METALON GALVANIZADO 20X20. PAINEL EM ACM AZUL, SENDO 50% LETRA CAIXA INOX 0,6MM E 50% LETRA RECORTE EM ACM FRISADO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 2" COM A DESCRIÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UND	3	R\$ 5.215,60	R\$ 15.646,79
Preço Unitário:				MARCA	
Valor Total do Item:				GRAFICA ANDRADE	
TOTAL GERAL				R\$ 431.606,31	
VALOR GOBAL POR EXTENSO:	QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS				

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial Nº 008/2019/PMO/SEMSA e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco BRASIL

Agencia 3739-7

Conta 21.351-9

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Juruti, 01 de fevereiro de 2019

Graфика e Papelaria Andrade Ltda
CNPJ: 11.252.100/0001-21

Gráfica e Papelaria Andrade Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº **008/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação da empresa participante no presente Certame.

Óbidos (PA), 01 de fevereiro de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

A/C: Comissão Permanente de Licitação

ABERTURA: dia 01/02/2019, às 09:00h (horário de local)

REGIÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMISA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2018/PMO

LICITANTE: GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA

CNPJ: 11.252.100/0001-21 – Insc. Est. 15.291.929-5

Trav. Lauro Sodré, s/n – Centro – Juruti-PA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
A/C: Comissão Permanente de Licitação
ABERTURA: dia 01/02/2019, às 09:00h (horário de local)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2018/PMO

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 01 - **CONTRATO SOCIAL** (apresentado no ato do credenciamento, conforme item 10.2.1 deste Edital)
- 02 - Cédula de Identidade do representante:
- 03 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;
- 04 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual;
- 05 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal - **ALVARÁ**
- 06 - Certidões negativas de débitos (**FGTS**), da **CAIXA**
- 07 - CERTIDÃO CONJUNTA NETIVA **Receita Federal** (DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO)
- 08 - CERTIDÃO NETIVA Fazenda **Estadual**, (NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA);
- 09 - CERTIDÃO NETIVA Fazenda **Municipal**
- 10 - Certidões negativas de débitos perante a **JUSTIÇA DO TRABALHO**.
- 11 - Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado de Nota Fiscal
- 12 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa
- 13 - Certidão Negativa de **Falência e Recuperação Judicial** expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da empresa,
- 14 - **ANEXO III** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF
- 15 - **ANEXO IV** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES
- 16 - Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10%

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

02/05/2018

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.252.100/0001-21
NOME EMPRESARIAL: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CARLA MIRANDA ANDRADE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE
Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/05/2018 às 16:50 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página para Impressão

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA.

ORIX - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.



Pelo presente instrumento particular de contrato de Sociedade Ltda., tendo de um lado **CARLA MIRANDA ANDRADE**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em Monte Alegre/PA, no dia 01.03.1984, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 4719.021 - SSP/PA, CPF nº 742.372.502-10, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco nº 2785 - Altos, Bairro Santa Terezinha, município de Oriximiná/Pa., CEP 68.270-000 e **JOEL PINHEIRO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, nascido em Oriximiná/PA, no dia 10.08.1977, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1388.537-5 - SSP/AM, CPF nº 511.247.692-34, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro nº 3279, Bairro Centro, município de Oriximiná/Pa., CEP 68.270-000, tem justo e contratados entre si a constituição de uma Sociedade Ltda., que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade girará sob o nome empresarial de "**ORIX - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**", tendo como nome de fantasia a expressão: "**ORIX DISTRIBUIDORA**", com sede localizada à **Trv. Magalhães Barata nº 185, Bairro Centro, município de Oriximiná/Pa., CEP 68.270-000.**

CLÁUSULA 2ª

O Capital Social da Sociedade é de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), divididos em **100.000** (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, sendo distribuídas as quotas entre os sócios da seguinte forma:

- a) A sócia **CARLA MIRANDA ANDRADE**, participa com 77.000 (setenta e sete mil) quotas no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- b) O sócio **JOEL PINHEIRO ARAÚJO**, participa com 23.000 (vinte e três mil) quotas no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 3ª

O objetivo social da sociedade será o de: 5119-5/00 - Representações Comerciais, 5139-0/99 - Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios, 5145-4/02 - Comércio Atacadista de Produtos Farmacêutico de uso Veterinário e 5147-0/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e Papelaria.

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro do Ato na JUCEPA e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª

A administração da Sociedade e o uso do nome comercial ficarão a cargo dos sócios, **CARLA MIRANDA ANDRADE e JOEL PINHEIRO ARAÚJO** que assinarão em conjunto ou separadamente somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, também perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, ficando entretanto estabelecido que somente valerão cheques de contas bancárias e emissão de qualquer natureza quando contiverem as assinaturas conjuntas, podendo se fazer representar por procuradores, com fins específicos, sendo-lhes vedado no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Carla Andrade

Joel Pinheiro Araujo

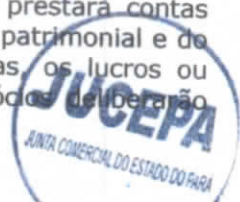
Carla Andrade

Joel Pinheiro Araujo

Carla Andrade

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios levantarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CLÁUSULA 9ª

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CLÁUSULA 10ª

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação o seu sócio.

CLÁUSULA 12ª

Fica eleito o foro de **Oriximiná/PA.**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 13ª

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Oriximiná(Pa), 20 de setembro de 2006.

REC-REC

Carla Miranda Andrade
CARLA MIRANDA ANDRADE.

Joel Pinheiro Araújo
JOEL PINHEIRO ARAÚJO.

[Signature]

Testemunhas:

1 *[Signature]*
Carlos Augusto Santos Vasconcelos
RG - 137.677 - SSP/PA.

2 *[Signature]*
Cleivaldo Lopes Duarte
RG- 3.435.433 - SSP/PA.

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2006
 SOB Nº: 15200954124
 Protocolo: 06/052858-3

ORIX COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

[Signature]
RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL



[Signature]
Márcio Aroldo Carvalho Mar...
Escrivente Juramentado
CPF: 387.366.242-68

[Signatures]
Andrade.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE SOCIEDADE LIMITADA.



ORIX- COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
E REPRESENTAÇÕES LTDA ME



Pelo presente instrumento particular de alteração **CARLA MIRANDA ANDRADE**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° **4719.021-SSP-PA**. CPF n° **742.372.502-10**, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, 2785 Altos - Centro, Oriximiná(PA), CEP: 68.270-000 e **JOEL PINHEIRO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Oriximina(PA) no dia 10.08.1977, portadora da Cédula de Identidade n° **1388.537-5-SSP-AM** e CPF n° **511.247.692-34**, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro, 3279 - Centro, em Oriximiná-Pará, CEP: 68.270-000. Únicos Sócios componentes da sociedade Limitada, cuja Razão Social é **ORIX - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede localizada à Tv. Magalhães Barata, 185 - Centro, em Oriximiná-PA CEP: 68.270-000, com contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA** sob o n° **15200954124** e CNPJ S/N° (inscrição feita somente na JUCEPA), resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito Alterar seu Contrato Social pela primeira vez, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se o sócio **JOEL PINHEIRO ARAÚJO** vendendo a totalidade de sua participação na sociedade 23.000 (vinte e três mil) quotas no valor de R\$-23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), distribuídos da seguinte forma:

- a) **3.000 (três mil cotas)** no valor de R\$-3.000,00 (Três Mil Reais). Para a Sócia **CARLA MIRANDA ANDRADE**.
- b) **10.000 (dez mil)** quotas, no valor de R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais) Para o Sócio admitido: **ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em Oriximiná-PA no dia 13.12.1970, portador da Cédula de Identidade n° **1902397 SSP-PA** e CPF n° **402.670.242-15**, residente e domiciliado à Tv. Cazuza Guerreiro, 154 - Sta. Terezinha CEP: 68.270-000 em Oriximiná-PA;
- c) **10.000 (dez mil)** . quotas, no valor de R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais). Para o Sócio admitido **ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em Oriximiná-PA no dia 19/09/1981, portador da Cedula de Identidade n° **3868416 SSP-PA** e CPF n° **699.011.552-15**, residente e domiciliado à Av. Lauro Sodré, s/n A- Centro - CEP: 68.170-000 em Juruti-PA

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sócia **CARLA MIRANDA ANDRADE** transfere o seu endereço residencial para à Av. Lauro Sodré, s/n B – Bairro Centro, CEP: 68.170-000, Município de Juruti-PA.



CLÁUSULA TERCEIRA: O Sócio que se retira da sociedade declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA: Os Sócios aqui admitidos: **ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE E ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE** na condição de cessionário da parte cedente **JOEL PINHEIRO ARAUJO**, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer direitos e obrigações, conforme estão dispostos no ato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade resolve alterar seu Nome Empresarial para **GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME**, transferindo também sua sede para à Av. Lauro Sodré, s/n – Bairro Centro, CEP:68.170-000, Município de Juruti-PA

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade a partir deste Instrumento altera suas Atividades Econômicas para: **18.13-0-99** - Impressão de material para outros usos (Grafica: cartões de visita, convites e semelhantes, diplomas, material de escritorio, material escolar – Todos feitos por encomenda; Serigrafia); **18.13-0-01** - Impressão de material para uso publicitário; **47.61-0-03** Comercio varejista de artigos de papelaria; **47.51-2-00** Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de Informática.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital social passa a ser distribuído da seguinte forma:

- a) A Sócia **CARLA MIRANDA ANDRADE**, participa com **80.000 (oitenta mil)** quotas ou seja **R\$-80.000(Oitenta Mil Reais)**;
- b) O Sócio **ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE**, participa com **10.000 (dez mil)** quotas, ou seja **R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais)**;
- c) O Sócio **ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE**, participa com **10.000 (dez mil)** quotas, ou seja **R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais)**

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade será exercida pela Sócia **CARLA MIRANDA ANDRADE** que se encarregará de todas as operações, assinando documentos, títulos de crédito, contratos, convênios, admitir e demitir empregados, movimentar as contas bancárias em nome da sociedade, podendo se fazer representar por procuradores, com fins específicos, sendo-lhe vedado no entanto, usar a denominação social em

[Handwritten signatures in blue ink]
Carla Andrade
Joel Pinheiro Araujo
Antonio Nazareno Calderaro Andrade
Eluzio Braz Calderaro Andrade
Carla Andrade

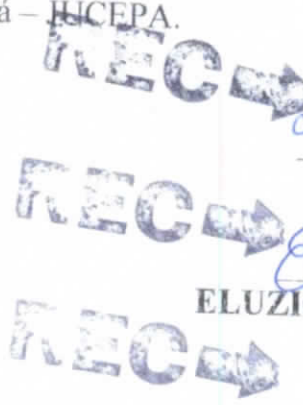
negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor de quotistas ou de terceiros.



CLÁUSULA NONA : A Sócia CARLA MIRANDA ANDRADE declara, sob as penas da Lei, que não esta inclusa em quaisquer dos crimes previsto em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-la de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.
E por se acharem em pleno acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinado e na presença de (02) duas testemunhas e em (04) quatro vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

Oriximinã-PA, 19 de maio de 2009



Carla Miranda Andrade
CARLA MIRANDA ANDRADE

Eluzio Braz C. Andrade
ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE
Sócio admitido

Antonio Nazareno C. Andrade
ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE
Sócio Admitido

Joel Pinheiro Araujo
JOEL PINHEIRO ARAUJO
Sócio Retirante

Testemunhas:

Tereza de Souza Silva
Nome: Tereza de Souza Silva
CPF: 211.834.572-00
RG: 1424308 SSP-PA

Fabiola Cerdeira Ferreira
Nome: Fabiola Cerdeira Ferreira
CPF: 728.649.902-53
RG: 4475178 SSP-PA

CARTORIO "PEDRO MARTINS" UNICO OFICIO
Rua 7 de Setembro, 2147 - Centro - CEP: 68 270-000 - Oriximinã PA
Reconheço por autenticidade a (s) assinatura (s) de:

Miriam de Almeida e Eluzio Braz Calderaro Andrade e Antonio Nazareno C. Andrade e Joel Pinheiro Araujo
Em 19 de maio de 2009

Carlos Haddad da Silva Martins - Tabelião
 Marcio Azeiteiro Carvalho Martins - Substituto



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2009 SOB Nº: 20000215648
Protocolo: 09/051844-6, DE 24/07/2009

Empresa: 15 2 0095412 4
GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE
LTDA ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Andrade

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
“GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA- ME”.**



Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de Direito, os abaixo-assinados **CARLA MIRANDA ANDRADE**, brasileira, paraense, empresária, maior, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01.03.1984, inscrita no CPF/MF sob o nº 742.372.502-10 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 4719021 2ª via PC/PA, residente e domiciliada na Av. Lauro Sodré, bairro Centro, nesta Cidade de Juruti, Estado do Pará, CEP. 68.170-000 e **ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE**, brasileiro, paraense, empresário, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na Cidade de Oriximiná Estado do Pará em 13.12.1970, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.670.242-15 e portador da cédula de Identidade RG nº 1902397 SSP/PA, residente e domiciliado na TV. Cazuza Guerreiro, nº 154, Santa Terezinha, Oriximiná/PA, CEP: 68.270-000 e **ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE**, brasileiro, paraense, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na Cidade de Oriximiná Estado do Pará em 19.09.1981, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.011.552-15 e portador da cédula de Identidade RG nº 3868416 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Lauro Sodré, bairro Centro, nesta Cidade de Juruti, Estado do Pará, CEP. 68.170-000. Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o Nome Empresarial de “**GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA- ME**”, com sede Av. Gel. Lauro Sodré, nº 51, Bairro Centro, nesta cidade de Juruti, Estado do Pará, CEP. 68.170-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15200954124, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.252.100/0001-21 e Inscrição Estadual 15.291.929-5, RESOLVEM, de comum acordo, ALTERAR seu Contrato Social nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade terá por objeto social:

- 1813-0/99 – Impressão de material para outros usos (Gráfica: cartões de visita, convites e semelhantes, diplomas, material de escritório, material escolar – todos feitos por encomenda; Serigrafia);
- 1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário e serigrafia em brindes;
- 4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4751-2/00 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4329-1/01 – Instalação de outdoor, placas e painéis de identificação;
- 7312-2/00 – Serviços de front light e outdoor;
- 4759-8/99 – Comercio varejista de sistemas de segurança;
- 3299-0/02 – Fabricação de carimbos e sinetes;
- 3299-0/03 – Fabricação de painéis de propaganda, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas para indicação de nome e número de ruas;
- 4211-1/02 – Serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias, serviço de sinalização com pinturas rodoviárias e aeroportos e instalação de placas de sinalização de tráfego;
- 1412-6/02 – Confecção de blusas, camisas e roupas esportivas;
- 4744-0/05 – Comercio varejista de películas de poliéster para revestimento de vidros residenciais e comerciais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social já integralizado é aumentado para R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios como segue:



SOCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
CARLA MIRANDA ANDRADE	120.000	120.000,00	80%
ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE	15.000	15.000,00	10%
ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE	15.000	15.000,00	10%

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais clausulas do contrato, que não colidem com as do presente instrumento de alteração contratual.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

Juruti (PA), 12 de julho de 2010.

Carla Miranda Andrade
CARLA MIRANDA ANDRADE
 Sócio

REC →

Eluzio Braz C. Andrade
ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE
 Sócio

Antonio Nazareno C. Andrade
ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE
 Sócio

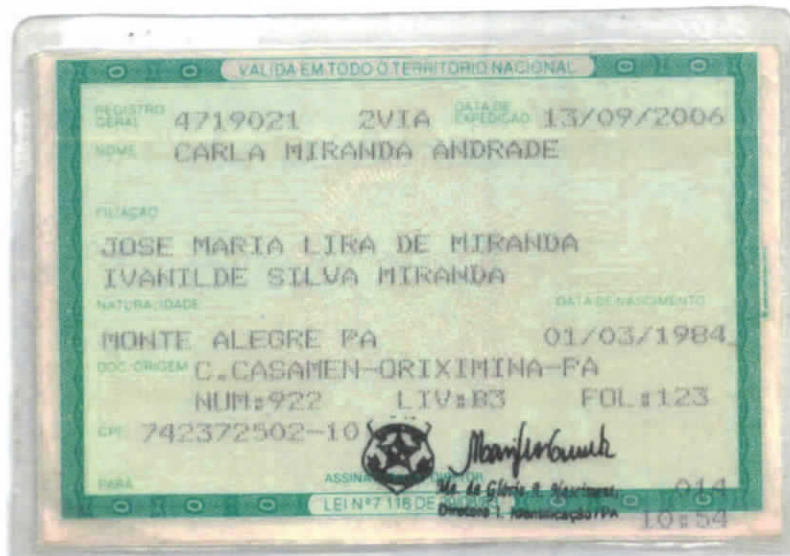


CARTÓRIO "PEDRO MARTINS" UNICO OFICIO
 Rua 7 de Setembro, 2147 - Juruti - PA
 Reconheço a autenticidade da(s) assinatura(s) de *Eluzio Braz C. Andrade*
 16 JUL 2010
 GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

Andrade

[Signature]

[Signature]
 6PF 387 366 242-68



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1902397 SSP/PA

CPF
402.670.242-15

DATA NASCIMENTO
13/12/1970

FILIAÇÃO
PEDRO ANDRADE
EUNICE CALDERARO ANDRA
DE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
00197809588

VALIDADE
22/11/2018

1ª HABILITAÇÃO
14/09/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
785590410

VALIDO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.252.100/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2006	
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LAURO SODRE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 68.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURUTI	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (93) 3544-1237	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/01/2019** às **12:21:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

[Handwritten signatures and notes]
Andrade

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.291.929-5	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 11.252.100/0001-21	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200954124
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO AVE LAURO SODRE, S/N CENTRO LAURO SODRE		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO JURUTI	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 23/10/2009	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 1813099 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1412602 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4329101 - Instalação de painéis publicitários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 28/01/2019 às 11:04:08 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.

Ambrade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

ALVARÁ DE LICENÇA

Exercício
2019

IDENTIFICAÇÃO

Número
158



GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME
GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE



LOCALIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

AVN LAURO SODRE, S/N - CENTRO

Insc. Municipal 06585
Insc. Estadual:

CNPJ/CPF: 11.252.100/0001-21
Item CTM: 22.6

ATIVIDADE E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Funcionamento somente em Horário Comercial

Concedido em 03/01/19

Válido até 31/12/2019

Gil Helton de Sousa Vitor
Coordenador da Receita Munic.
Nº 17/2018

Chefe do Setor Tributário

Carlos Janor Alcides Almeida
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Finanças

Secretaria Municipal de Finanças

Sidneia da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Documento nº 3.056/2018

Olivia

[Handwritten signatures]

Andrade.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11252100/0001-21
Razão Social: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME
Nome Fantasia: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE
Endereço: AV LAURO SODRE SN / CENTRO / JURUTI / PA / 68170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2019 a 14/02/2019

Certificação Número: 2019011604551922547721

Informação obtida em 25/01/2019, às 15:25:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA**
CNPJ: **11.252.100/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:45 do dia 05/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2019.

Código de controle da certidão: **805D.6E7E.DBE1.431A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME**Inscrição Estadual:** 15.291.929-5**CNPJ:** 11.252.100/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:06:49 do dia 23/01/2019**Válida até:** 22/07/2019**Número da Certidão:** 702019080048659-5**Código de Controle de Autenticidade:** D06DC0B4.B8CC1DCF.48BC1C93.D9AD4B46**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

c/Andrade.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.291.929-5

CNPJ: 11.252.100/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:06:49 do dia 23/01/2019

Válida até: 22/07/2019

Número da Certidão: 702019080048660-9

Código de Controle de Autenticidade: ABA36FB4.DCC7080A.E11F7149.FF02E5E3

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Alcino

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Andrade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
Av. Marechal Rondon s/n - CNPJ: 05.257.555/0001-37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES
MUNICIPAIS**

Nome: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA
CNPJ: 11.252.100/0001-21
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 06585

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

Juruti (PA), 07 de Dezembro de 2018.

Validade: 07/02/2019

CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Andrade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.252.100/0001-21

Certidão nº: 166831321/2019

Expedição: 28/01/2019, às 09:34:04

Validade: 26/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.252.100/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas em azul:
 [Assinatura] [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rod. PA 257, Km 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém – CEP:68.170-000
Juruti – Pará

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA.**, estabelecida na Av. Lauro Sodré, s/n - Centro - CEP. 68170-000, neste Município de Juruti, estado do Pará, CNPJ n.º 11.252.100/0001-21, é nosso fornecedor de **MATERIAIS GRÁFICOS e MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas e com qualidade, no tocante aos produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Juruti-PA, 19 de Abril de 2018.

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
DECRETO n.º 3468/2017

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n.º 3468/2017

Alina

[Handwritten signatures]
cl Andrade.



**PREFEITURA DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

AVN MARECHAL RONDON, SN - BOM PASTOR CNPJ: 05.257.555/0001-37 Fone: (93) 3536 - 113



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica	Nº Nota 255	Competência 12/2017	Emissão 15/12/2017 15:39:19
----------------------------	-----------------------	-------------------------------	---------------------------------------

PRESTADOR DO SERVIÇO



Razão Social/Nome: **GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME**
 CPF/CNPJ: **11.252.100/0001-21**
 Endereço: **AV. LAURO SODRE, SN,**
 Bairro: **CENTRO**
 UF: **PARÁ** Cidade: **JURUTI** CEP: **68170000**
 Inscrição Municipal: **06585**
 Optante Simples Nacional: **SIM**

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
 CPF/CNPJ: **05.257.555/0001-37**
 Endereço: **RODOVIA TRANSLAGO PA 257, KM 01, S/N**
 Bairro: **NOVA JERUSALEM**
 UF: **PARÁ** Cidade: **JURUTI** CEP: **68170-000**
 Inscrição Municipal:

DADOS DO SERVIÇO

Data: **15/12/2017** Local: **JURUTI - PA**
Atividade:
 13.04 / 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

HISTÓRICO

60 BLOCO F8 (100X1) PAPEL 75G, 1 COR SO FRENTE
 73 BLOCO F16 (100X1) PAPEL 75G, 1 COR SO FRENTE

REQUISIÇÃO 0015047
 GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 LICITAÇÃO 07/2017 ADGA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00	COFINS: 0,00	IR: 0,00	INSS: 0,00	CSLL: 0,00
-----------	--------------	----------	------------	------------

VALORES

Valor do Serviço	1.231,50	ISS Retido	SIM	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ...	1.231,50	Aliquota ISS (%) :	3,87	ISS a Recolher	47,66
Total das Retenções ...	47,66	Valor Líquido			1.183,84

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: **000000000340**
 * Autenticidade através do site www.juruti.pa.gov.br
 * Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 3.648 de 14/11/2017

Handwritten signature: Andrade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº 18 - Centro- Fone: (93) 3536-1257
CEP: 68.170-000 - Juruti- Pará



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de participação em licitação pública que a empresa **GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA** sediada na Av. Lauro Sodré, S/N Bairro Centro, na cidade de Juruti, inscrita no CNPJ Nº 11.252.100/0001-21, prestou á Secretaria Municipal de Saúde de Juruti, **SERVIÇOS GRAFICOS, PRODUTOS DE INFORMATICA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA EM GERAL, CONFECÇÃO DE PAGAMENTOS OPERACIONAIS, CAMISAS E BONÉS EM GERAL.**

Outrossim, destacamos que a empresa acima mencionada sempre prestou os serviços solicitados dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade.

Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Juruti (PA), 20 de Abril de 2018.


Joquibede da Mota Batista
Secretária Municipal de Saúde de Juruti
SEMSA



**PREFEITURA DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

AVN MARECHAL RONDON, SN - BOM PASTOR CNPJ: 05.257.555/0001-37 Fone: (93) 3536 - 113



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série
Eletrônica

Nº Nota
263

Competência
12/2017

Emissão
19/12/2017 11:12:12

PRESTADOR DO SERVIÇO



Razão Social/Nome: **GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME**

CPF/CNPJ: **11.252.100/0001-21**

Endereço: **AV. LAURO SODRE, SN,**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PARÁ**

Cidade: **JURUTI**

Optante Simples Nacional: **SIM**

Inscrição Municipal: **06585**

CEP: **68170000**

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CPF/CNPJ: **11.624.213/0001-00**

Endereço: **RUA JOAQUIM GOMES DO AMARAL, 18**

Bairro: **BOM PASTOR**

UF: **PARÁ**

Cidade: **JURUTI**

Inscrição Municipal:

CEP: **68170-000**

DADOS DO SERVIÇO

Data: **19/12/2017** Local: **JURUTI - PA**

Atividade:

13.04 / 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

HISTÓRICO

33 CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO - EM PVC, COM SUPORTE E CORDÃO PERSONALIZADO
417 CARTEIRA DE VACINA ANTI-RABICA ANIMAL, F8, AP 180GR, 1COR FRENTE E VERSO

ORDEM DE COMPRA Nº44

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI

REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº 292/2017

REQUISITANTE: VIGILANCIA EM SAUDE

AQUISIÇÃO: MATERIAL GRAFICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	694,05	ISS Retido	SIM	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ...	694,05	Aliquota ISS (%) :	3,87	ISS a Recolher	26,86
Total das Retenções ...	26,86			Valor Líquido	667,19

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: **000000000426**

* Autenticidade através do site www.juruti.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 3.648 de 14/11/2017

[Handwritten signature: Andrade]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito que eu BRUNA ONASSIS DA SILVA DINIZ, brasileira, Contadora, inscrito no CRC/AM sob o nº 015686/O-1, assumo total responsabilidade pelas informações declaradas no Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis do ano de 2017, da Empresa GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME, inscrita no CNPJ: 11.252.100/0001-21, pois as mesmas foram extraídas de documentação que exprimem total veracidade de informações.

Juruti-PA, 20 de março de 2018.

Bruna Onassis da Silva Diniz
Contador
CRC/AM 015686/O-1

Bruna Onassis da Silva Diniz
CRC/AM: 015686/O-1
CPF: 003.534.912-33

Alina

Andrade



TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 12 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 12 e que servirá de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME

Endereço: Avenida Lauro Sodré, S/N

Bairro: Centro, CEP: 68170000

Cidade: Juruti - PA

CNPJ: 11.252.100/0001-21

Inscr. Estadual: 152919295

Órgão de Inscrição: JUCEPA, em 8 de novembro de 2006

Nº da Inscrição: 15200954124

Juruti, 01 de janeiro de 2017

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Bruna Onassis da Silva Diniz
 Contador
 CRC/AM 015686/O-1

CONTADORA
 BRUNA ONASSIS DA SILVA DINIZ
 CPF: 003.534.912-33
 CRC/AM: 015686/O-1

Carla Miranda Andrade
 Carla Miranda Andrade
 CPF: 742.372.502-10
 Gerente Loja
 GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE

SOCIO-ADMINISTRADOR
 CARLA MIRANDA ANDRADE
 CPF: 742.372.502-10
 RG: 4719021

20/03/2018

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017
 GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME
 Avenida LAURO SODRE, s/n - CENTRO, Juruti PA - CEP: 68170000



09:38:18

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/01/2017	00000051	16542	10201	250,00	Pagto ref. a serviço de carregador
02/01/2017	00000013	16201	10201	1.993,50	Pagto ref. a matéria prima, conf Rymo Imagem
02/01/2017	00000014	16201	10201	2.726,49	Pagto ref. a matéria prima, conf Senlon Brasil Ltda
02/01/2017	00000015	16201	10201	2.395,24	Pagto ref. a matéria prima, conf Edifk
02/01/2017	00000029	13101	10201	415,68	Pagto ref. a produtos para venda, conf Martins Comercio
02/01/2017	00000030	13101	10201	510,52	Pagto ref. a produtos para venda, conf Rio Branco
02/01/2017	00000042	16610	10201	748,56	Pagto ref. a DAE de ICMS Antecipado
03/01/2017	00000009	16418	10101	1.622,50	Pagto ref. a despesas diversas
03/01/2017	00000031	13101	10201	620,00	Pagto ref. a produtos para venda, conf Rio Branco
03/01/2017	00000053	80001	10201	3.400,00	Pagto ref. a fornecedor Alfa Tecidos Ltda
04/01/2017	00000016	16201	10201	1.227,83	Pagto ref. a matéria prima, conf Senlon Brasil Ltda
04/01/2017	00000017	16201	10201	1.760,00	Pagto ref. a matéria prima, conf Metal Aluminio Ltda
05/01/2017	00000004	16101	10101	884,00	Pagto ref. a serviço de contabilidade, conf NTW Contabilidade
05/01/2017	00000600	16309	10101	4.673,00	Pró Labore
05/01/2017	00000614	16301	10101	7.599,00	Pagto ref. fopag 12/2016
09/01/2017	00000032	13101	10201	754,90	Pagto ref. a produtos para venda, conf Aliança Produção
10/01/2017	00000007	16427	10201	272,76	Pagto ref. a software, conf Bremen Sistemas Serviços LTDA
11/01/2017	00000012	16314	10101	957,21	Pagto ref. ao recolhimento de FGTS, conf GRF da competencia 12/2016
12/01/2017	00000001	16402	10101	2.584,52	Pagto ref. a conta de energia, conf. Celpa do mês 12/2016
12/01/2017	00000002	16402	10101	2.828,15	Pagto ref. a conta de energia, conf. Celpa do mês 03/2016
12/01/2017	00000018	16201	10201	800,83	Pagto ref. a matéria prima, conf Rymo Imagem
12/01/2017	00000037	16418	10201	1.800,00	Pagto ref. a despesas diversas
12/01/2017	00000044	16422	10201	774,00	Pagto ref. a mat. de uso na produção
13/01/2017	00000045	16422	10201	2.000,00	Pagto ref. a mat. de uso na produção
16/01/2017	00000019	16201	10201	450,00	Pagto ref. a adesivo
17/01/2017	00000010	16424	10101	930,00	Pagto ref. a manutenção de máquinas e equipamentos
17/01/2017	00000020	16201	10201	647,92	Pagto ref. a matéria prima, conf Rymo Imagem
17/01/2017	00000047	16625	10201	703,00	Pagto ref. a transporte de material
18/01/2017	00000006	16625	10101	145,66	Pagto ref. a transporte de veludo, conf Transportes Oliveira LTDA
18/01/2017	00000011	80001	10201	810,32	Pagto ref. a fornecedor Triangulo Screen LTDA
18/01/2017	00000033	13101	10201	515,20	Pagto ref. a produtos para venda, conf Rio Branco
18/01/2017	00000054	80001	10201	1.763,35	Pagto ref. a fornecedor Alfa Tecidos Ltda
20/01/2017	00000003	16402	10101	1.870,01	Pagto ref. a conta de energia, conf. Celpa do mês 01/2017
20/01/2017	00000043	16427	10201	307,00	Pagto ref. a mant. do sistema IdealSoft
20/01/2017	00000057	16409	10201	624,00	Pagto ref. a combustível
20/01/2017	00000686	16315	10201	1.176,95	Pagto ref. ao recolhimento de INSS, conf. GPS da competencia 12/2016
21/01/2017	00000048	16625	10201	196,00	Pagto ref. a transporte de material
23/01/2017	00000021	16201	10201	1.172,53	Pagto ref. a matéria prima, conf Rymo Imagem
23/01/2017	00000038	16638	10201	30,00	Pagto ref. a conta de celular, conf. recbo Vivo S / A no mês
23/01/2017	00000041	16422	10201	464,04	Pagto ref. a mat. de uso e consumo
23/01/2017	00000049	16625	10201	212,84	Pagto ref. a transporte de material
24/01/2017	00000025	16608	10101	8.745,76	Pagto de impostos incluídos no Simples, conf. DAS da competencia 12/2016
24/01/2017	00000026	16608	10101	340,00	Pagto de impostos incluídos no Simples, conf. DAS de parcelamento
24/01/2017	00000034	13101	10201	712,24	Pagto ref. a produtos para venda, conf Rio Branco
24/01/2017	00000035	13101	10201	770,51	Pagto ref. a produtos para venda, conf Aliança Produção
24/01/2017	00000056	16411	10201	500,00	Pagto ref. a despesas com viagem de Rodrigo
25/01/2017	00000005	16610	10101	39,00	Pagto ref. a DAE de ICMS
25/01/2017	00000009	16418	10101	840,42	Pagto ref. a despesa diversa
25/01/2017	00000027	16608	10101	72,83	Pagto de impostos incluídos no Simples, conf. DAS
25/01/2017	00000055	80001	10201	1.754,50	Pagto ref. a fornecedor Alfa Tecidos Ltda
26/01/2017	00000022	16201	10201	610,00	Pagto ref. a matéria prima, conf SRB da Gama
26/01/2017	00000039	16638	10201	56,99	Pagto ref. a conta de celular, conf. recbo Tim S / A no mês
30/01/2017	00000023	16201	10201	508,33	Pagto ref. a matéria prima, conf Rymo Imagem
30/01/2017	00000028	13801	10101	2.369,04	Pagto ref. a Hilux, conf Banco Finasa BMC S/A
30/01/2017	00000036	13101	10201	510,53	Pagto ref. a produtos para venda, conf Rio Branco
30/01/2017	00000040	16419	10201	400,00	Pagto ref a manutenção do provedor de internet, conf. recibo Conecta Pauxis Telecom Ltda.
30/01/2017	00000046	16422	10201	500,00	Pagto ref. a mat. de uso na produção
30/01/2017	00000052	16102	10201	551,00	Pagto ref. a serviço de costureira
30/01/2017	00000629	16313	10101	1.370,94	Pagto ref. a férias
31/01/2017	00000024	16201	10201	2.726,49	Pagto ref. a matéria prima, conf Senlon Brasil Ltda
31/01/2017	00000050	16625	10201	100,00	Pagto ref. a transporte de material
31/01/2017	00000058	16653	10201	502,75	Pagto ref. a tarifa de cartão de crédito
31/01/2017	00000631	10101	16700	25.137,64	Recbto ref. a venda de produtos
31/01/2017	00000643	10201	16751	42.971,67	Recbto ref. a serv. prestados
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		64	SUBTOTAL DO MÊS :	147.708,15	

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Andrade' and others like 'Diana', 'Tim', and 'Jed'.]

20/03/2018

09:38:19

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017
 GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME
 Avenida LAURO SODRE, s/n - CENTRO, Juruti PA - CEP: 68170000



Pág.: 0002

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
02/02/2017	00000064	16201	10101	302,68	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem
02/02/2017	00000065	16201	10101	1.227,46	Pagto ref. a materia prima, conf Serilon Brasil Ltda
02/02/2017	00000076	13101	10201	327,20	Pagto ref. a produto para venda, conf Bolevar
06/02/2017	00000075	16418	10101	2.975,00	Pagto ref. a despesas divrsas
06/02/2017	00000081	16638	10201	56,99	Pagto ref. a conta de celular, conf. recbo Tim
06/02/2017	00000096	80001	10201	1.754,50	Pagto ref. a fornecedor Alfa Tecidos Ltda
06/02/2017	00000601	16309	10101	4.672,00	Pró Labore
06/02/2017	00000615	16301	10101	7.063,00	Pagto ref. fopag 01/2017
07/02/2017	00000077	13101	10201	754,90	Pagto ref. a produtos para venda, conf Aliança Produção
08/02/2017	00000066	16201	10101	360,00	Pagto ref. a materia prima, conf Est. Thais
08/02/2017	00000078	13101	10201	2.810,00	Pagto ref. a produto para venda, conf Mark da Paz
10/02/2017	00000061	16427	10101	272,76	Pagto ref. a Software Breme Sistemas Serviços Ltda
10/02/2017	00000067	16201	10101	377,50	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem
10/02/2017	00000068	16101	10101	953,01	Pagto ref. a serviço de contabilidade, conf NTW Contabilidade
10/02/2017	00000072	16102	10101	450,00	Pagto ref. a serviço Paulo
13/02/2017	00000069	16201	10101	508,34	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem
13/02/2017	00000079	13101	10201	2.703,95	Pagto ref. a produto para venda, conf Rymo Imagem
13/02/2017	00000082	16403	10201	109,97	Pagto ref. a conta de telefone, conf NF Telemar N L S / A no mês
13/02/2017	00000083	16638	10201	73,95	Pagto ref. a conta de celular, conf. recbo Tim
14/02/2017	00000063	16314	10101	716,71	Pagto ref. ao recolhimento de FGTS, conf GRF da competencia 01/2017
14/02/2017	00000089	16625	10201	400,47	Pagto ref. a transporte de material
14/02/2017	00000098	16409	10201	672,30	Pagto ref. a combustivel
15/02/2017	00000050	16418	10101	45,45	Pagto ref. a convênio, conf Rede Check Serviço Ltda
15/02/2017	00000082	80001	10101	1.679,97	Pagto ref. a fornecedor SVC Laser Comercial Ltda
15/02/2017	00000084	16638	10201	47,00	Pagto ref. a conta de celular, conf. recbo Tim
15/02/2017	00000095	16102	10201	525,00	Pagto ref. a serviço de pintura, conf Benilson
16/02/2017	00000093	16102	10201	513,50	Pagto ref. a serviço de costura, conf Maria
16/02/2017	00000097	80001	10201	2.527,35	Pagto ref. a fornecedor Alfa Tecidos Ltda
17/02/2017	00000070	80001	10101	1.347,00	Pagto ref. a materia prima, conf Serilon Brasil Ltda
17/02/2017	00000094	16102	10201	1.873,50	Pagto ref. a serviço de costura, conf Valdeane
20/02/2017	00000087	80001	10201	876,05	Pagto ref. a mat. de uso na produção
20/02/2017	00000088	80001	10201	1.500,00	Pagto ref. a mat. de uso na produção
20/02/2017	00000655	16315	10201	1.070,26	Pagto ref. ao recolhimento de INSS, conf. GPS da competencia 01/2017
21/02/2017	00000071	16201	10101	1.550,01	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo imagem
21/02/2017	00000073	16608	10101	4.396,57	Pagto de impostos incluidos no Simples, conf. DAS da competencia 01/2014
21/02/2017	00000080	13101	10201	768,21	Pagto ref. a produto para venda, conf Aliança Produção
21/02/2017	00000085	16422	10201	271,50	Pagto ref. amat. de uso e consumo
21/02/2017	00000090	16625	10201	380,00	Pagto ref. a transporte de material
23/02/2017	00000086	16422	10201	420,87	Pagto ref. a laiser filme para carimbo
24/02/2017	00000059	16402	10101	1.930,45	Pagto ref. a conta de energia, conf. Celpa do mês 02/2017
24/02/2017	00000074	16608	10101	344,00	Pagto de impostos incluidos no Simples, conf. DAS parcelado
24/02/2017	00000092	16642	10201	240,00	Pagto ref. a serviço de carregador
25/02/2017	00000091	16102	10201	240,00	Pagto ref. a serviço diverso
28/02/2017	00000099	16853	10201	240,00	Pagto ref. a tanfa de cartão de crédito
28/02/2017	00000632	10101	16700	19.531,18	Recbto ref. a venda de produtos
28/02/2017	00000644	10201	16751	33.540,49	Recbto ref. a serv. prestados
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		46	SUBTOTAL DO MÊS :	105.400,65	



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/03/2017	00000105	16625	10101	513,89	Pagto ref. a transporte de material, conf Transportes Oliveira Ltda
01/03/2017	00000107	80001	10101	1.639,00	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção, conf SVC Laser Comercial Ltda
01/03/2017	00000113	16201	10101	1.225,37	Pagto ref. a materia prima, conf Serilon Brasil Ltda
01/03/2017	00000124	13801	10101	2.369,04	Pagto ref. a Hilux, conf Banco Finasa BMC S/A
01/03/2017	00000127	13101	10201	3.184,28	Pagto ref. a produto para venda, conf Aliança produção e Rymo imagem
02/03/2017	00000114	16201	10101	2.727,32	Pagto ref. a materia prima, conf Serilon brasil Ltda
02/03/2017	00000115	16201	10101	319,39	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo imagem
02/03/2017	00000128	16418	10201	150,00	Pagto ref. a recipiente para cleo
03/03/2017	00000138	16422	10201	343,00	Pagto ref. a mat. de uso e consumo
04/03/2017	00000141	16625	10201	578,00	Pagto ref. a transporte de material
06/03/2017	00000142	16625	10201	30,00	Pagto ref. a taxa de entrega Distral
06/03/2017	00000602	16309	10101	4.673,00	Pró Labore
06/03/2017	00000616	16301	10101	5.983,86	Pagto ref. fopag 02/2017
07/03/2017	00000103	16101	10101	939,00	Pagto ref. a serviço de contabilidade, conf NTW Contabilidade
07/03/2017	00000108	80001	10101	600,00	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção
07/03/2017	00000112	16314	10101	738,65	Pagto ref. ao recolhimento de FGTS, conf GRF da competencia 02/2017
07/03/2017	00000116	16201	10101	1.397,79	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo imagem
07/03/2017	00000149	16102	10201	1.463,50	Pagto ref. a serviço de costura, conf Iracilda
08/03/2017	00000134	16637	10201	58,51	Pagto ref. a conta de celular, conf. recbo Tim
09/03/2017	00000129	80001	10201	4.256,00	Pagto ref. a etiqueta Alcoa
09/03/2017	00000140	80001	10201	1.126,03	Pagto ref. a mat. de uso na produção
09/03/2017	00000147	16102	10201	450,00	Pagto ref. a serviço diversos de Paulo Ferreira
10/03/2017	00000106	16427	10101	272,76	Pagto ref. a software, conf Brema Sistemas Serviços Ltda
10/03/2017	00000117	16201	10101	1.862,28	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem
13/03/2017	00000102	16419	10101	320,00	Pagto ref. a manutenção do provedor de internet, conf. recibo Conecta Pauxis Telecom Ltda
13/03/2017	00000118	16201	10101	377,50	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem
13/03/2017	00000135	16637	10201	71,98	Pagto ref. a conta de celular, conf. recbo Tim
13/03/2017	00000136	16403	10201	109,97	Pagto ref. a conta de telefone, conf NF Telemar N L S / A no mês
15/03/2017	00000109	80001	10101	1.674,57	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção, conf SVC laser comercial Ltda
15/03/2017	00000119	16201	10101	2.212,50	Pagto ref. a materia prima, conf Serilon Brasil Ltda
15/03/2017	00000130	13101	10201	4.825,50	Pagto ref. a produto para venda, conf Aliança Rymo imagem e Ind. de Artef. de madeira
16/03/2017	00000100	16610	10101	318,41	Pagto ref. a taxa de alvará
17/03/2017	00000104	16642	10101	45,63	Pagto ref. a serviço Rede Chek
17/03/2017	00000120	16201	10101	274,67	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem
17/03/2017	00000126	16418	10101	39,00	Pagto ref. a despes diversa
17/03/2017	00000148	16642	10201	205,00	Pagto ref. a serviço de carregador
20/03/2017	00000121	16201	10101	1.777,39	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem
20/03/2017	00000143	16625	10201	198,05	Pagto ref. a transporte de material
20/03/2017	00000151	16102	10201	200,00	Pagto ref. a serviço de serigrafia, conf Benilson
20/03/2017	00000656	16315	10201	1.191,85	Pagto ref. ao recolhimento de INSS, conf. GPS da competencia 02/2017
21/03/2017	00000122	16604	10101	23,03	Pagto ref. a IRPF
21/03/2017	00000137	16637	10201	94,21	Pagto ref. a conta de celular, conf. recbo Tim
23/03/2017	00000131	13101	10201	768,21	Pagto ref. a produto para venda, conf Rymo imagem
23/03/2017	00000139	16422	10201	193,05	Pagto ref. a mat. de uso e consumo
23/03/2017	00000152	80001	10201	7.860,43	Pagto ref. a fornecedor Alfa Tecidos Ltda
24/03/2017	00000123	16608	10101	2.647,68	Pagto de impostos incluidos no Simples, conf. DAS da competencia 02/2017
24/03/2017	00000144	16625	10201	150,00	Pagto ref. a transporte de material
24/03/2017	00000154	16409	10201	479,10	Pagto ref. a combustivel
27/03/2017	00000110	80001	10101	1.555,00	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção, conf Edifik
28/03/2017	00000145	16625	10201	265,00	Pagto ref. a transporte de material
29/03/2017	00000101	16402	10101	1.803,81	Pagto ref. a conta de energia, conf. Ceipa do mês 03/2017
29/03/2017	00000111	80001	10101	1.639,00	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção, conf SVC Laser Comercial Ltda
29/03/2017	00000132	13101	10201	2.079,91	Pagto ref. a produto para venda, conf Aliança produção e Comercial de moveis
30/03/2017	00000125	13801	10101	2.369,04	Pagto ref. a Hilux, conf banco Finasa BMC S/A
30/03/2017	00000633	10101	16700	38.594,76	Recbto ref. a venda de produtos
31/03/2017	00000133	13101	10201	4.696,67	Pagto ref. a produto para venda, conf Rio Branco e Teclabel soluções
31/03/2017	00000146	16625	10201	147,73	Pagto ref. a transporte de material
31/03/2017	00000150	16102	10201	957,00	Pagto ref. a serviço de costura, conf Valdeane
31/03/2017	00000153	80001	10201	384,01	Pagto ref. a fornecedor
31/03/2017	00000155	16653	10201	634,64	Pagto ref. a taxa de cartão de crédito
31/03/2017	00000645	10201	16751	53.721,63	Recbto ref. a serv. prestados
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		61	SUBTOTAL DO MÊS :		171.806,60

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Alina

[Signature]

[Signature]

[Signature]

cl Andrade.



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
04/04/2017	00000161	16201	10101	2.049,55	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo imagem
04/04/2017	00000168	16608	10101	350,14	Pagto de impostos incluídos no Simples, conf. DAS 9/13 parcelas
04/04/2017	00000174	13101	10201	2.517,55	Pagto ref. a produto para venda, conf Aliança produção, Mariuvus e Martins Comercio
04/04/2017	00000194	16625	10201	130,00	Pagto ref. a transporte de material
05/04/2017	00000175	13101	10201	1.539,74	Pagto ref. a produto para venda, conf Disbrai e Martins Comercio
05/04/2017	00000603	16309	10101	4.672,00	Pró Labore
05/04/2017	00000617	16301	10101	6.669,54	Pagto ref. fopag 03/2017
06/04/2017	00000162	16201	10101	567,74	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo magem
06/04/2017	00000176	13101	10201	1.414,77	Pagto ref. a produto para venda, conf Rio branco e Martins Comercio
07/04/2017	00000160	16314	10101	757,59	Pagto ref. ao recolhimento de FGTS, conf GRF da competencia 03/2017
07/04/2017	00000628	16313	10101	1.773,97	Pagto ref. a férias
10/04/2017	00000159	16427	10101	272,76	Pagto ref. a software, conf Breme Sistemas Servicos Ltda
10/04/2017	00000163	16201	10101	1.253,07	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem
10/04/2017	00000185	16637	10201	278,11	Pagto ref. a conta de celular, conf. recbo Tim
10/04/2017	00000187	16610	10201	34,82	Pagto ref. a DAE ICMS Antecipado
12/04/2017	00000177	13101	10201	784,40	Pagto ref. a produto para venda, conf Martins Comercio e Metalnox
12/04/2017	00000186	16403	10201	164,71	Pagto ref a conta de telefone, conf NF Telemar N L S / A mês
12/04/2017	00000204	80001	10201	396,29	Pagto ref. a fornecedor HN Com. de Tintas
13/04/2017	00000184	16201	10101	797,80	Pagto ref. a materia prima, conf Senilon Brasil Ltda
13/04/2017	00000178	13101	10201	768,17	Pagto ref. a produto para venda, conf Martins comercio
13/04/2017	00000191	80001	10201	905,42	Pagto ref. a mat. de uso na produção, conf Metalnox
13/04/2017	00000196	16102	10201	1.210,00	Pagto ref. a aplicação de odor e detetização
15/04/2017	00000189	16422	10201	346,55	Pagto ref. a mat. de uso e consumo
17/04/2017	00000165	16201	10101	4.791,32	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem
17/04/2017	00000179	13101	10201	740,47	Pagto ref. a produto para venda, conf Rio Branco
18/04/2017	00000158	16642	10101	45,72	Pagto ref. a despesa diversa Rede chek
18/04/2017	00000166	16201	10101	1.347,00	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem
18/04/2017	00000169	16610	10101	60,00	Pagto ref. a DAM
19/04/2017	00000180	13101	10201	1.636,00	Pagto ref. a produto para venda
19/04/2017	00000205	16424	10201	502,00	Pagto ref. a manutenção de equipamento, conf Sidmac Comercio
20/04/2017	00000181	13101	10201	1.333,00	Pagto ref. a produto para venda, conf Disbral Dist.
20/04/2017	00000198	16102	10201	1.500,00	Pagto ref. a serviço de costura, conf Iracida
20/04/2017	00000657	16315	10201	1.199,20	Pagto ref. ao recolhimento de INSS, conf. GPS da competencia 03/2017
22/04/2017	00000199	16102	10201	559,00	Pagto ref. a serviço de costura, conf Maria
24/04/2017	00000167	16201	10101	1.140,00	Pagto ref. a materia prima, conf Senilon Brasil Ltda
24/04/2017	00000192	80001	10201	222,35	Pagto ref. a mat. de uso na produção
24/04/2017	00000193	80001	10201	474,50	Pagto ref. a mat. de uso na produção
25/04/2017	00000170	16604	10101	118,70	Pagto ref. a DARF IRRF
25/04/2017	00000182	13101	10201	1.514,47	Pagto ref. a produto para venda, conf Comercial de Moveis
25/04/2017	00000188	16610	10201	83,85	Pagto ref. a DAE ICMS Antecipado
25/04/2017	00000202	16102	10201	1.319,00	Pagto ref. a serviço de bordado, conf Luiz
26/04/2017	00000156	16402	10101	2.196,65	Pagto ref. a conta de energia, conf. Ceipa do mês 04/2017
26/04/2017	00000171	16608	10101	3.585,05	Pagto de impostos incluídos no Simples, conf. DAS da competencia 03/2017
26/04/2017	00000183	13101	10201	162,24	Pagto ref. a produto para venda
26/04/2017	00000190	16639	10201	50,00	Pagto ref. a despesa cartorária
26/04/2017	00000201	16102	10201	822,00	Pagto ref. a serviço de Serigrafia, conf Benilton
27/04/2017	00000173	13801	10101	3.428,36	Pagto ref. a Hilux
27/04/2017	00000184	13101	10201	1.149,00	Pagto ref. a produto para venda, conf Teclabel Soluções
28/04/2017	00000157	16614	10101	868,00	Pagto ref. a manutenção predial
28/04/2017	00000172	16608	10101	350,14	Pagto de impostos incluídos no Simples, conf. DAS 10/13 parcelas
28/04/2017	00000197	16642	10201	205,00	Pagto ref. a serviço de carregador
28/04/2017	00000200	16102	10201	868,00	Pagto ref. a serviço de costura, conf Val
28/04/2017	00000203	80001	10201	5.727,11	Pagto ref. a fornecedor Alfa Tecidos Ltda
29/04/2017	00000195	16625	10201	375,00	Pagto ref. a transporte de material
30/04/2017	00000206	16409	10201	1.201,00	Pagto ref. a combustível
30/04/2017	00000207	16653	10201	954,96	Pagto ref. a taxa de cartão de credito
30/04/2017	00000626	16313	10101	1.149,39	Pagto ref. a férias
30/04/2017	00000634	10101	16700	29.541,77	Recbto ref. a venda de produtos
30/04/2017	00000646	10201	16751	62.360,67	Recbto ref. a serv. prestados
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		59	SUBTOTAL DO MÊS :	163.235,61	

[Handwritten signatures and initials]
 Oliveira
 Andrade

20/03/2018

09:38:20

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017
GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME
 Avenida LAURO SODRE, s/n - CENTRO, Juruti PA - CEP: 68170000



Pág.: 0005

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
02/05/2017	00000217	16321	10101	281,33	Pagto ref. a contribuição sindical
02/05/2017	00000228	13801	10101	2.369,04	Pagto ref. a Hilux, conf Banco Finasa BMC S/A
02/05/2017	00000230	13101	10201	794,75	Pagto ref. a produto para venda, conf Aliança produção
03/05/2017	00000249	16625	10201	50,00	Pagto ref. a transporte de material
05/05/2017	00000214	16101	10101	937,00	Pagto ref. a serviço de contabilidade, conf NTW Contabilidade
05/05/2017	00000231	13101	10201	4.368,34	Pagto ref. a produto para venda, conf Reval Atacado e Marluvas
05/05/2017	00000239	16637	10201	66,21	Pagto ref. a conta de celular
05/05/2017	00000250	16625	10201	163,00	Pagto ref. a transporte de material
05/05/2017	00000255	16642	10201	265,00	Pagto ref. a serviço de carregador
05/05/2017	00000257	80001	10201	2.111,00	Pagto ref. a fornecedor Alfa Tecidos Ltda
05/05/2017	00000604	16309	10101	4.673,00	Pró Labore
05/05/2017	00000618	16301	10101	8.278,00	Pagto ref. fopag 04/2017
06/05/2017	00000251	16625	10201	540,00	Pagto ref. a transporte de material
09/05/2017	00000222	13101	10101	1.255,44	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem
09/05/2017	00000232	80001	10201	300,00	Pagto ref. a fornecedor
09/05/2017	00000243	16422	10201	138,30	Pagto ref. a mat. de uso e consumo
10/05/2017	00000218	16427	10101	272,76	Pagto ref. a software, conf Bremen Sistemas Serviços Ltda
10/05/2017	00000221	16314	10101	861,07	Pagto ref. ao recolhimento de FGTS, conf GRF da competencia 04/2017
12/05/2017	00000233	13101	10201	784,40	Pagto ref. a produto para venda, conf Metalnox
12/05/2017	00000240	16637	10201	30,00	Pagto ref. a conta de celular, conf, recbo Tim no mês
12/05/2017	00000241	16403	10201	125,67	Pagto ref a conta de telefone, conf NF Telemar N L S / A no mês
12/05/2017	00000246	16427	10201	307,00	Pagto ref. a software Shop
12/05/2017	00000260	16409	10201	605,00	Pagto ref. a combustível
13/05/2017	00000244	16422	10201	1.325,00	Pagto ref. a mat. de uso e consumo
15/05/2017	00000215	16101	10101	937,00	Pagto ref. a serviço de contabilidade, conf NTW Contabilidade
15/05/2017	00000223	13101	10101	4.146,86	Pagto ref. a materia prima, conf Serilon Brasil e Rymo Imagem
15/05/2017	00000234	13101	10201	434,48	Pagto ref. a produto para venda, conf Metalnox
15/05/2017	00000258	80001	10201	2.043,26	Pagto ref. a fornecedor Alfa Tecidos Ltda
17/05/2017	00000210	16614	10101	2.806,90	Pagto ref. a manutenção predial
17/05/2017	00000224	13101	10101	350,00	Pagto ref. a materia prima, conf Serilon Brasil Ltda
19/05/2017	00000216	16625	10101	253,76	Pagto ref. a transporte de material, conf Global Air Cargo Ltda
19/05/2017	00000235	13101	10201	1.267,00	Pagto ref. a produto para venda, conf Marca da Paz
19/05/2017	00000245	16629	10201	321,25	Pagto ref. a despesa com xerox
19/05/2017	00000658	16315	10201	1.259,91	Pagto ref. ao recolhimento de INSS, conf. GPS da competencia 04/2017
22/05/2017	00000209	16419	10101	400,00	Pagto ref. a manutenção do provedor de internet, conf. recibo Conecta Paxis Telecom Ltda.
22/05/2017	00000219	16642	10101	240,52	Pagto ref. a serviço Rede Check
22/05/2017	00000236	13101	10201	767,15	Pagto ref. a produto para venda, conf Aliança produção
22/05/2017	00000252	16625	10201	360,00	Pagto ref. a transporte de material
23/05/2017	00000226	16908	10101	5.464,38	Pagto de impostos incluídos no Simples, conf. DAS da competencia 04/2017
24/05/2017	00000211	16614	10101	340,00	Pagto ref. a manutenção predial
25/05/2017	00000208	16402	10101	2.191,60	Pagto ref. a conta de energia, conf. Celpa do mês 05/2017
25/05/2017	00000237	13101	10201	1.514,47	Pagto ref. a produto para venda, conf Comercial de Moveis
25/05/2017	00000259	80001	10201	2.044,00	Pagto ref. a fornecedor Alfa Tecidos Ltda
27/05/2017	00000212	16614	10101	457,67	Pagto ref. a manutenção predial
29/05/2017	00000213	16614	10101	1.199,00	Pagto ref. a manutenção predial
29/05/2017	00000220	16418	10101	45,00	Pagto ref. a despesa diversa
29/05/2017	00000225	16102	10101	1.200,01	Pagto ref. a serviço de Paulo
29/05/2017	00000238	13101	10201	810,85	Pagto ref. a produto para venda, conf Rio Branco
29/05/2017	00000242	16637	10201	40,09	Pagto ref. a conta de celular
29/05/2017	00000247	80001	10201	3.290,00	Pagto ref. a mat. de uso na produção, conf Simac
29/05/2017	00000253	16625	10201	210,25	Pagto ref. a transporte de material
30/05/2017	00000227	16608	10101	352,66	Pagto de impostos incluídos no Simples, conf. DAS 11/11 parcela
30/05/2017	00000229	13801	10101	2.369,04	Pagto ref. a Hilux, conf Banco Finasa BMC S/A
30/05/2017	00000248	80001	10201	421,35	Pagto ref. a mat. de uso na produção
30/05/2017	00000256	16642	10201	265,00	Pagto ref. a serviço de carregador
30/05/2017	00000627	16313	10101	1.761,34	Pagto ref. a férias
31/05/2017	00000254	16625	10201	315,00	Pagto ref. a transporte de material
31/05/2017	00000261	16653	10201	798,05	Pagto ref. a taxa de cartão de credito
31/05/2017	00000635	10101	16700	33.059,12	Recbto ref. a venda de produtos
31/05/2017	00000647	10201	16751	73.616,95	Recbto ref. a serv. prestados
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		60	SUBTOTAL DO MÊS :	178.255,23	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Andrade



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO	
01/03/2017	00000291	13101	10201	746,80	Pagto ref. a produto para venda, conf Marluvas	
02/03/2017	00000292	13101	10201	810,85	Pagto ref. a produto para venda, conf Rio Branco	
05/03/2017	00000262	16614	10101	972,27	Pagto ref. a manutenção predial	
05/03/2017	00000266	16101	10101	937,00	Pagto ref. a serviço de contabilidade, conf NTW Contabilidade	
05/03/2017	00000268	16625	10101	212,02	Pagto ref. a Transporte de material	
05/03/2017	00000270	80001	10101	1.422,02	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção, conf SVC Laser Comercial Ltda	
05/03/2017	00000293	13101	10201	1.124,98	Pagto ref. a produto para venda, conf Embrasil	
05/03/2017	00000306	16403	10201	119,02	Pagto ref. a conta de telefone, conf NF Telemar N L S / A no mês	
05/03/2017	00000318	16625	10201	356,37	Pagto ref. a transporte de material	
05/03/2017	00000605	16309	10101	4.672,00	Pró Labore	
05/03/2017	00000619	16301	10101	8.231,38	Pagto ref. fopag 05/2017	
06/03/2017	00000294	13101	10201	1.451,00	Pagto ref. a produto para venda	
06/03/2017	00000310	16326	10201	111,00	Pagto ref. a exames ASO	
06/03/2017	00000322	16642	10201	315,00	Pagto ref. a serviço de carregador	
07/03/2017	00000275	16314	10101	851,47	Pagto ref. ao recolhimento de FGTS, conf GRF da competencia 05/2017	
07/03/2017	00000276	13101	10101	1.847,30	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem e Serilon Brasil	
07/03/2017	00000314	80001	10201	957,97	Pagto ref. a mat. de uso na produção, conf Rymo Imagem	
07/03/2017	00000323	18102	10201	1.500,00	Pagto ref. a serviço de costura, conf Iralcida	
07/03/2017	00000326	16102	10201	1.000,00	Pagto ref. a serviço de pintura, conf Benilson	
08/03/2017	00000295	13101	10201	3.441,90	Pagto ref. a produto para venda, conf Reval Atacado	
09/03/2017	00000296	13101	10201	2.557,77	Pagto ref. a produto para venda, conf Rio Branco	
09/03/2017	00000319	16625	10201	125,00	Pagto ref. a transporte de material	
10/03/2017	00000277	13101	10101	1.481,54	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem	
10/03/2017	00000286	16102	10101	700,00	Pagto ref. a serviço de Paulo	
12/03/2017	00000269	16427	10101	285,23	Pagto ref. a software, conf Bremen Sistemas Seviços Ltda	
12/03/2017	00000278	13101	10101	798,80	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem	
12/03/2017	00000297	13101	10201	1.384,40	Pagto ref. a produto para venda, conf Metalnox	
12/03/2017	00000311	16422	10201	575,00	Pagto ref. a mat. de uso e consumo	
12/03/2017	00000315	80001	10201	472,12	Pagto ref. a material de uso na produção, Metalnox	
13/03/2017	00000298	13101	10201	99,00	Pagto ref. a produto para venda, conf Marka da Paz	
13/03/2017	00000307	16638	10201	161,52	Pagto ref. a conta de celular	
13/03/2017	00000316	80001	10201	652,70	Pagto ref. a mat. de uso na produção	
16/03/2017	00000263	16614	10101	1.070,00	Pagto ref. a manutenção predial	
16/03/2017	00000271	80001	10101	1.283,00	Pagto ref. a mat. de auxiliar para produção, conf SVC Lase Comercio Ltda	
16/03/2017	00000279	13101	10101	870,16	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem	
16/03/2017	00000299	13101	10201	265,95	Pagto ref. a produto para venda, conf Martins Comercio	
16/03/2017	00000317	80001	10201	230,00	Pagto ref. a mat. de uso na produção	
16/03/2017	00000321	16418	10201	400,00	Pagto ref. a limpeza de terreno	
17/03/2017	00000280	16201	10101	340,31	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem	
19/03/2017	00000272	80001	10101	1.387,33	Pagto ref. a mat. para auxiliar para produção, conf SVC Laser Comercial Ltda	
19/03/2017	00000281	16201	10101	693,78	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem e Serilon Brasil Ltda	
19/03/2017	00000300	13101	10201	767,38	Pagto ref. a produto para venda, conf Aliança produção	
20/03/2017	00000284	16614	10101	1.300,00	Pagto ref. a manutenção predial	
20/03/2017	00000267	16642	10101	45,90	Pagto ref. a serviço da Rede Check	
20/03/2017	00000282	16201	10101	960,00	Pagto ref. a materia prima, conf Metal Alumínio	
20/03/2017	00000308	16638	10201	64,99	Pagto ref. a conta de celular	
20/03/2017	00000324	16102	10201	1.436,00	Pagto ref. a serviço de costura, conf Vai	
20/03/2017	00000659	16315	10201	1.273,50	Pagto ref. ao recolhimento de INSS, conf. GPS da competencia 05/2017	
21/03/2017	00000288	16608	10101	6.126,26	Pagto de impostos incluidos no Simples, conf. DAS da competencia 05/2017	
21/03/2017	00000301	13101	10201	509,51	Pagto ref. a produto para venda, conf Martins Comercio	
23/03/2017	00000302	13101	10201	6.619,75	Pagto ref. a produto para venda, conf Disbral, Metalnox e Embrasil	
23/03/2017	00000309	16419	10201	680,00	Pagto ref. a manutenção do provedor de internet, conf. recibo Conecta Pauxis Telecom Ltda.	
23/03/2017	00000327	16102	10101	939,00	Pagto ref. a serviço de pintura, conf Benilson	
26/03/2017	00000265	16614	10101	1.510,67	Pagto ref. a manutenção predial	
26/03/2017	00000283	16201	10101	2.935,50	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem	
26/03/2017	00000303	13101	10201	1.078,51	Pagto ref. a produto para venda, conf Adelbras	
26/03/2017	00000312	16422	10201	491,00	Pagto ref. a mat. de uso e consumo	
28/03/2017	00000273	80001	10101	399,00	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção, conf SVC Laser Comercial Ltda	
28/03/2017	00000284	16201	10101	846,37	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem	
28/03/2017	00000304	13101	10201	1.323,44	Pagto ref. a produto para venda, conf Martins Comercio	
28/03/2017	00000328	80001	10201	12.106,10	Pagto ref. a fornecedor Alfa Tecidos Ltda	
29/03/2017	00000329	16409	10201	640,00	Pagto ref. a combustivel	
30/03/2017	00000274	80001	10101	1.283,00	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção, conf Laser Comercial Ltda	
30/03/2017	00000285	16201	10101	932,21	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem	
30/03/2017	00000287	16102	10101	1.000,00	Pagto ref. a serviço de Paulo	
30/03/2017	00000289	16608	10101	355,64	Pagto de impostos incluidos no Simples, conf. DAS parc 3	
30/03/2017	00000290	13801	10101	2.369,04	Pagto ref. a Hilux, conf Banco Finasa BMC S/A	
30/03/2017	00000305	13101	10201	2.989,26	Pagto ref. a produto para venda, conf Comercio de Moveis e Multilaser	
30/03/2017	00000313	16422	10201	312,15	Pagto ref. a mat. de uso e consumo	
30/03/2017	00000320	16625	10201	1.132,00	Pagto ref. a transporte de material	
30/03/2017	00000325	16102	10201	1.121,00	Pagto ref. a serviço de costura, conf Maria	
30/03/2017	00000330	16653	10201	4.494,81	Pagto ref. a taxa de cartão de credito	
30/03/2017	00000636	10101	16700	25.351,39	Recbto ref. a venda de produtos	
30/03/2017	00000648	10201	16751	100.078,10	Recbto ref. a serv. prestados	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				74	SUBTOTAL DO MÊS :	230.365,44

Olivia
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Andrade.



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO	
01/01/2017	00000332	16614	10101	1.500,00	Pagto ref. a manutenção predial	
02/01/2017	00000333	16614	10101	341,47	Pagto ref. a manutenção predial	
03/01/2017	00000334	16614	10101	2.700,00	Pagto ref. a manutenção predial	
03/01/2017	00000346	80001	10101	1.387,33	Pagto ref. a mat. de auxiliar para produção, conf Laser Comercial Ltda	
03/01/2017	00000353	16201	10101	640,03	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem	
04/01/2017	00000335	16614	10101	623,97	Pagto ref. a manutenção predial	
05/01/2017	00000336	16614	10101	130,00	Pagto ref. a manutenção predial	
05/01/2017	00000342	16101	10101	937,00	Pagto ref. a serviço de contabilidade, conf NTW Contabilidade	
05/01/2017	00000365	16618	10201	225,00	Pagto ref. a mat. de uso e consumo	
05/01/2017	00000372	16625	10201	100,00	Pagto ref. a transporte de material	
05/01/2017	00000384	16614	10201	691,60	Pagto ref. a manutenção predial	
05/01/2017	00000397	16637	10201	785,83	Pagto ref. a produto para venda, conf Martins Comercio, CB Caribês	
05/01/2017	00000606	16309	10101	66,59	Pagto ref. a conta de celular	
05/01/2017	00000620	16301	10101	4.673,00	Pró Labore	
07/01/2017	00000352	16314	10101	8.198,90	Pagto ref. fopag 06/2017	
07/01/2017	00000354	16201	10101	856,80	Pagto ref. ao recolhimento de FGTS, conf GRF da competencia 06/2017	
07/01/2017	00000367	80001	10201	2.385,48	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem	
07/01/2017	00000377	16642	10201	885,27	Pagto ref. a mat. de uso na produção, conf Rymo Imagem	
07/01/2017	00000390	13101	10201	255,00	Pagto ref. a serviço de carregador	
08/01/2017	00000391	13101	10201	2.036,47	Pagto ref. a produto para venda, conf Ind. de Artef. e RMS de Almeida	
11/01/2017	00000387	16409	10201	870,00	Pagto ref. a produto para venda	
12/01/2017	00000345	16427	10101	835,00	Pagto ref. a combustivel	
12/01/2017	00000363	16403	10201	291,11	Pagto ref. a software, conf Breme Sistemas Servicos Ltda	
12/01/2017	00000368	80001	10201	179,25	Pagto ref. a conta de telefone, conf NF Telemar N L S / A no mês	
12/01/2017	00000392	13101	10201	889,62	Pagto ref. a mat. de uso na produção, conf Metalnox	
13/01/2017	00000337	16614	10101	2.174,66	Pagto ref. a produto para venda, conf Embrasil e Aldebras	
14/01/2017	00000347	80001	10101	986,77	Pagto ref. a manutenção predial	
14/01/2017	00000355	16201	10101	408,34	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção, conf Laser Comercial Ltda	
14/01/2017	00000378	16102	10201	2.538,60	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem	
14/01/2017	00000393	13101	10201	800,00	Pagto ref. a serviço de costura, conf Val	
15/01/2017	00000338	16614	10101	583,08	Pagto ref. a produto para venda, conf Marka da Paz	
17/01/2017	00000376	16102	10201	2.560,00	Pagto ref. a manutenção predial	
17/01/2017	00000385	16424	10201	400,00	Pagto ref. a serviço de Paulo	
17/01/2017	00000394	13101	10201	55,03	Pagto ref. a manutenção de máquina	
18/01/2017	00000344	16642	10101	1.376,22	Pagto ref. a produto para venda, conf Metalnox	
18/01/2017	00000348	80001	10101	45,72	Pagto ref. a serviço diverso rede Check	
18/01/2017	00000356	16201	10101	1.315,08	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção, conf Laser Comercial Ltda	
18/01/2017	00000364	16637	10201	372,96	Pagto ref. a materia prima, conf Serilon Brasil Ltda	
18/01/2017	00000379	16102	10201	50,82	Pagto ref. a conta de celular	
20/01/2017	00000369	80001	10201	2.000,00	Pagto ref. a serviço de costura, conf Iracilda	
20/01/2017	00000373	16625	10201	588,00	Pagto ref. a mat. de uso na produção	
20/01/2017	00000380	16102	10201	195,98	Pagto ref. a transporte de material	
20/01/2017	00000680	16315	10201	253,00	Pagto ref. a serviço de costura, conf Val	
21/01/2017	00000343	16101	10101	1.357,87	Pagto ref. ao recolhimento de INSS, conf. GPS da competencia 06/2017	
21/01/2017	00000349	80001	10101	937,00	Pagto ref. a serviço de contabilidade, conf NTW Contabilidade	
21/01/2017	00000370	80001	10201	1.152,50	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção, conf Colour Importadora	
21/01/2017	00000386	16614	10201	347,00	Pagto ref. a mat. de uso na produção	
24/01/2017	00000350	80001	10101	1.500,00	Pagto ref. a O3 portas de vidro, conf S A Vidro	
24/01/2017	00000357	16201	10101	149,32	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção, conf Colour Importadora	
24/01/2017	00000383	80001	10201	1.744,92	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem	
25/01/2017	00000358	16201	10101	11.084,07	Pagto ref. a fornecedor Alfa Tecidos Ltda e D & D Tecidos	
25/01/2017	00000361	16608	10101	751,39	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem	
25/01/2017	00000371	80001	10201	5.144,68	Pagto de impostos incluidos no Simples, conf DAS da competencia 06/2017	
25/01/2017	00000381	16102	10201	500,00	Pagto ref. a mat. de uso na produção	
26/01/2017	00000331	16402	10101	2.000,00	Pagto ref. a serviço de costura, conf Iracilda	
26/01/2017	00000339	16614	10101	2.564,68	Pagto ref. a conta de energia, conf Celpa do mês 07/2017	
26/01/2017	00000359	16201	10101	457,66	Pagto ref. a manutenção predial	
26/01/2017	00000374	16625	10201	1.287,51	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem	
26/01/2017	00000395	13101	10201	1.267,00	Pagto ref. a transporte de material	
27/01/2017	00000340	16614	10101	5.906,52	Pagto ref. a produto para venda, conf Metalnox e Adelbras	
27/01/2017	00000366	16618	10201	111,26	Pagto ref. a manutenção predial	
29/01/2017	00000382	16102	10201	289,20	Pagto ref. a mat. de uso e consumo	
31/01/2017	00000341	16614	10101	2.357,00	Pagto ref. a serviço de costura, conf Maria	
31/01/2017	00000351	80001	10101	390,33	Pagto ref. a manutenção predial	
31/01/2017	00000360	16201	10101	1.560,00	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção, conf Colour Importadora	
31/01/2017	00000362	13801	10101	837,34	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem e Serilon Brasil Ltda	
31/01/2017	00000375	16625	10201	2.369,04	Pagto ref. a Hilux, conf Banco Finasa BMC S/A	
31/01/2017	00000388	16653	10201	350,00	Pagto ref. a transporte de material	
31/01/2017	00000396	13101	10201	43,21	Pagto ref. a taxa de cartão de credito	
31/01/2017	00000637	10101	16700	3.127,20	Pagto ref. a produto para venda, conf Comercial de moveis e Multilaser	
31/01/2017	00000649	10201	16751	65.618,65	Recbto ref. a venda de produtos	
				62.696,05	Recbto ref. a serv. prestados	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				72	SUBTOTAL DO MÊS :	226.890,38

[Handwritten signatures and initials]

Andrade.

[Initials]

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
02/08/2017	00000409	16201	10101	1.752,07	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem
03/08/2017	00000418	13101	10201	3.798,25	Pagto ref. a produto para venda
04/08/2017	00000431	16102	10201	200,00	Pagto ref. a serviço de Paulo
04/08/2017	00000434	16642	10201	220,00	Pagto ref. a serviço de carregador
04/08/2017	00000607	16309	10101	4.672,00	Pró Labore
04/08/2017	00000621	16301	10101	11.302,00	Pagto ref. fopag 07/2017
07/08/2017	00000402	16101	10101	937,00	Pagto ref. a serviço de contabilidade, conf NTW Contabilidade
07/08/2017	00000408	16314	10101	978,31	Pagto ref. ao recolhimento de FGTS, conf GRF da competencia 07/2017
07/08/2017	00000410	16201	10101	4.673,34	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem
07/08/2017	00000435	16102	10201	2.037,00	Pagto ref. a serviço de costura, conf Maria
08/08/2017	00000436	16102	10201	2.000,00	Pagto ref. a serviço de costura, conf Iracilda
08/08/2017	00000439	16102	10201	535,00	Pagto ref. a serviço de Bordado
09/08/2017	00000417	80001	10101	686,66	Pagto ref. a fornecedor HN Comercio de tintas
10/08/2017	00000419	13101	10201	8.063,67	Pagto ref. a produto para venda, conf Metalnox
10/08/2017	00000423	16637	10201	196,96	Pagto ref. a conta de celular
10/08/2017	00000432	16102	10201	700,00	Pagto ref. a serviço de limpeza de foça
10/08/2017	00000597	13901	10101	1.750,00	Pagto ref. a parafusadeira A bateria 1/4
11/08/2017	00000415	11000	10101	1.152,63	Pagto ref. a obra em andamento
11/08/2017	00000426	80001	10201	1.180,91	Pagto ref. a material de uso na produção, conf ymo Imagem e Metalnox
11/08/2017	00000433	16102	10201	900,00	Pagto ref. a serviço de Andrae Cabeleudo
11/08/2017	00000441	16424	10201	1.609,00	Pagto ref. a manutenção de equipamentos, conf Maga Wat Mat
14/08/2017	00000399	16614	10101	1.398,64	Pagto ref. a manutenção predial
16/08/2017	00000404	16625	10101	1.176,95	Pagto ref. a transporte de material, conf Global Air Cargo Ltda
16/08/2017	00000438	16102	10201	1.092,00	Pagto ref. a serviço de serigrafia, conf Benilson
16/08/2017	00000444	16416	10201	320,00	Pagto ref. a curso jornada coaching
17/08/2017	00000406	16418	10101	499,00	Pagto ref. a despesa diversa
18/08/2017	00000403	16642	10101	50,00	Pagto ref. a serviço diverso, conf Rede Check
18/08/2017	00000420	13101	10201	4.406,91	Pagto ref. a produto para venda, conf Metalnox
18/08/2017	00000428	16625	10201	300,17	Pagto ref. a transporte de material
18/08/2017	00000661	16315	10201	1.597,37	Pagto ref. ao recolhimento de INSS, conf. GPS da competencia 07/2017
21/08/2017	00000405	16427	10101	285,23	Pagto ref. a software, conf Breme Sistemas Serviços Ltda
21/08/2017	00000407	80001	10101	3.491,27	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção, conf FAColor
21/08/2017	00000412	16102	10101	1.000,00	Pagto ref. a serviço de Paulo
21/08/2017	00000437	16102	10201	543,00	Pagto ref. a serviço de costura, conf Vai
23/08/2017	00000413	16608	10101	5.550,82	Pagto de impostos incluidos no Simples, conf. DAS da competencia 07/2017
23/08/2017	00000425	16422	10201	2.016,60	Pagto ref. a mat. de uso e consumo
23/08/2017	00000429	16625	10201	797,64	Pagto ref. a transporte de material
24/08/2017	00000400	16614	10101	6.779,25	Pagto ref. a manutenção predial
24/08/2017	00000421	13101	10201	8.296,21	Pagto ref. a produto para venda, conf Aliança produção, Teclabel e Marka da Paz
24/08/2017	00000440	80001	10201	12.370,90	Pagto ref. a Alfa Tecidos Ltda
25/08/2017	00000398	16402	10101	2.424,55	Pagto ref. a conta de energia, conf Ceipa do mês 08/2017
25/08/2017	00000401	16612	10101	479,36	Pagto ref. a IPVA da moto
25/08/2017	00000424	16419	10201	360,00	Pagto ref. a manutenção do provedor de internet, conf. recibo Conecta Paxis Telecom Ltda
28/08/2017	00000411	16201	10101	5.159,23	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem
29/08/2017	00000427	80001	10201	4.802,87	Pagto ref. a mat. de uso na produção, conf Rymo Imagem e Produtos Graf. da Amazonia
29/08/2017	00000430	16625	10201	804,00	Pagto ref. a transporte de material
29/08/2017	00000442	16424	10201	570,00	Pagto ref. a manutenção de equipamentos, conf Maga Wat Mat
30/08/2017	00000443	16409	10201	793,00	Pagto ref. a combustivel
30/08/2017	00000650	10201	16751	66.902,56	Recbto ref. a serv. prestados
31/08/2017	00000414	16608	10101	177,92	Pagto de impostos incluidos no Simples, conf. DAS 13 parcela
31/08/2017	00000416	13801	10101	2.424,24	Pagto ref. a Hilux, conf Banco Finasa BMC S/A
31/08/2017	00000422	13101	10201	4.836,75	Pagto ref. a produto para venda, conf Multilaser
31/08/2017	00000638	10101	16700	35.781,63	Recbto ref. a venda de produtos
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		53	SUBTOTAL DO MÊS :	226.832,87	



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Andrade' at the bottom right.

20/03/2018

09:38:20

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017
 GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME
 Avenida LAURO SODRE, s/n - CENTRO, Juruti PA - CEP: 68170000

Pág. 0009

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
04/09/2017	00000451	16201	10101	2.254,81	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem e Serilon Brasil Ltda
04/09/2017	00000475	80001	10201	5.188,00	Pagto ref. a Alfa Tecidos Ltda
05/09/2017	00000468	16625	10201	238,35	Pagto ref. a transporte de material
05/09/2017	00000608	16309	10101	4.673,00	Pró Labore
05/09/2017	00000822	16301	10101	10.029,00	Pagto ref. fopag 08/2017
07/09/2017	00000450	16314	10101	860,09	Pagto ref. ao recolhimento de FGTS, conf GRF da competência 08/2017
08/09/2017	00000455	16102	10101	1.200,00	Pagto ref. a serviço de Paulo
08/09/2017	00000465	80001	10201	1.730,27	Pagto ref. a mat. de uso na produção, conf Rymo Imagem
11/09/2017	00000476	16424	10201	723,70	Pagto ref. a manutenção de equipamentos
12/09/2017	00000459	16403	10201	174,07	Pagto ref. a conta de telefone, conf NF Telemar N L S / A no mês
12/09/2017	00000473	16102	10201	830,00	Pagto ref. a serviço de costura, conf Val
13/09/2017	00000448	16427	10101	291,20	Pagto ref. a software, conf bremen Sistemas Serviços Ltda
13/09/2017	00000452	16201	10101	3.198,10	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem
14/09/2017	00000447	16625	10101	414,43	Pagto ref. a transporte de material, conf Global Air cargo Ltda
14/09/2017	00000449	80001	10201	6.270,86	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção, conf ABV Factorig e Laser Comercial
14/09/2017	00000462	16422	10201	256,00	Pagto ref. a mat. de uso e consumo
18/09/2017	00000460	16637	10201	227,56	Pagto ref. a conta de celular
18/09/2017	00000461	16419	10201	360,00	Pagto ref. a manutenção do provedor de internet, conf. recibo Conecta Pauxis Telecom Ltda.
18/09/2017	00000466	80001	10201	600,45	Pagto ref. a mat. de uso na produção
18/09/2017	00000474	16102	10201	2.000,00	Pagto ref. a serviço de costura, conf Iracilda
19/09/2017	00000457	13101	10201	5.125,44	Pagto ref. a produtos para venda, conf Reval, Metalinox e Multilaser
19/09/2017	00000469	16625	10201	917,84	Pagto ref. a transporte de material
20/09/2017	00000464	16427	10201	307,00	Pagto ref. a software
20/09/2017	00000662	16315	10201	1.339,69	Pagto ref. ao recolhimento de INSS, conf. GPS da competência 08/2017
21/09/2017	00000453	16201	10101	3.953,80	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem e Amazonia
21/09/2017	00000456	16608	10101	6.185,54	Pagto de impostos incluidos no Simples, conf. DAS da competência 08/2017
21/09/2017	00000463	16422	10201	995,60	Pagto ref. a mat. de uso e consumo
23/09/2017	00000477	16409	10201	605,00	Pagto ref. a combustível
25/09/2017	00000445	16614	10101	1.678,63	Pagto ref. a manutenção predial
26/09/2017	00000471	16642	10201	6.330,00	Pagto ref. a serviços diversos
27/09/2017	00000446	16418	10101	52,55	Pagto ref. a rede check
27/09/2017	00000454	16201	10101	4.786,68	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem e Serilon Brasil Ltda
27/09/2017	00000467	80001	10201	2.845,66	Pagto ref. a mat. de uso na produção, conf Rymo Imagem
28/09/2017	00000458	13101	10201	7.525,04	Pagto ref. a produto para venda, conf Teclabel, Martins e Distral
28/09/2017	00000470	16625	10201	1.404,00	Pagto ref. a transporte de material
28/09/2017	00000472	16642	10201	310,00	Pagto ref. a serviço de carregador
30/09/2017	00000478	16553	10201	1.701,65	Pagto ref. a taxa de cartão de crédito
30/09/2017	00000639	10101	16700	24.611,45	Recbto ref. a venda de produtos
30/09/2017	00000651	10201	16751	118.820,94	Recbto ref. a serv. prestados
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			39	SUBTOTAL DO MÊS :	
				231.016,40	



20/03/2018

09:38:20

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017
 GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME
 Avenida LAURO SODRE, s/n - CENTRO, Juruti PA - CEP: 68170000

Pag. 0010



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
02/10/2017	00000495	13801	10101	2.369,04	Pagto ref. a Hilux, conf Banco Finasa BMC S/A
03/10/2017	00000483	80001	10101	1.086,48	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção, conf Laser Comercial
03/10/2017	00000506	80001	10201	1.081,99	Pagto ref. a mat. de uso na produção, conf Rymo Imagem
04/10/2017	00000508	16625	10201	220,00	Pagto ref. a transporte de material, conf Global
05/10/2017	00000487	16201	10101	4.361,89	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem e Serilon Brasil Ltda
06/10/2017	00000497	13101	10201	7.436,59	Pagto ref. a produto para venda, conf Teclabel, Multilaser e Soquisa
06/10/2017	00000516	16102	10201	1.000,00	Pagto ref. a serviço de serigrafia, conf Benilson
06/10/2017	00000509	16309	10101	4.672,00	Pró Labore
06/10/2017	00000523	16301	10101	9.412,00	Pagto ref. fopag 09/2017
09/10/2017	00000479	16614	10101	1.154,01	Pagto ref. a manutenção predial
10/10/2017	00000481	16625	10101	1.186,48	Pagto ref. a transporte de material, conf Global Air Cargo Ltda
10/10/2017	00000503	16419	10201	400,00	Pagto ref. a manutenção do provedor de internet, conf. recibo Conecta Pauxis Telecom Ltda
10/10/2017	00000504	16624	10201	167,95	Pagto ref. a doação de brinquedos no dia das crianças
10/10/2017	00000511	16102	10201	900,00	Pagto ref. a serviço prestado
10/10/2017	00000518	16424	10201	3.856,92	Pagto ref. a manutenção de equipamentos
11/10/2017	00000488	16201	10101	1.526,84	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem
11/10/2017	00000498	13101	10201	2.218,09	Pagto ref. a produto para venda, conf Reval e Martins Comercio
13/10/2017	00000501	16403	10201	176,38	Pagto ref. a conta de telefone, conf NF Telemar N L S / A no mês
13/10/2017	00000513	16102	10201	2.000,00	Pagto ref. a serviço de costura, conf Iracilda
13/10/2017	00000514	16102	10201	3.000,00	Pagto ref. a serviço de costura, conf Vai
16/10/2017	00000482	16427	10101	291,47	Pagto ref. a software, conf Bremen Sistemas Sistemas Serviços Ltda
16/10/2017	00000484	80001	10101	680,00	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção, conf Lase Comercial
16/10/2017	00000499	13101	10201	2.760,81	Pagto ref. a produto para venda, conf Metalnox, Disbrat e Rymo imagem
16/10/2017	00000509	16625	10201	1.353,00	Pagto ref. a transporte de material
17/10/2017	00000502	16637	10201	197,10	Pagto ref. a conta de celular
17/10/2017	00000505	16422	10201	3.350,40	Pagto ref. a mat. de uso e consumo
17/10/2017	00000519	16409	10201	594,00	Pagto ref. a combustível
18/10/2017	00000489	16201	10101	1.889,68	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem e Serilon Brasil Ltda
18/10/2017	00000492	16608	10101	301,63	Pagto de impostos incluídos no Simples, conf. DAS 4 parcela
19/10/2017	00000515	16102	10201	475,50	Pagto ref. a serviço de costura, conf Lucimara
19/10/2017	00000517	80001	10201	8.132,65	Pagto ref. a Alfa Tecidos Ltda
20/10/2017	00000512	16642	10201	370,00	Pagto ref. a serviço de carregador
20/10/2017	00000663	16315	10201	1.267,54	Pagto ref. ao recolhimento de INSS, conf. GPS da competencia 09/2017
23/10/2017	00000486	16314	10101	849,14	Pagto ref. ao recolhimento de FGTS, conf GRF da competencia 09/2017
23/10/2017	00000493	16608	10101	8.081,11	Pagto de impostos incluídos no Simples, conf. DAS da competencia 09/2017
23/10/2017	00000494	16614	10101	163,68	Pagto ref. a manutenção predial
23/10/2017	00000507	80001	10201	316,75	Pagto ref. a mat. de uso na produção
24/10/2017	00000485	80001	10101	2.154,42	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção, conf Laser Comercial e Oprime
25/10/2017	00000480	16642	10101	59,66	Pagto ref. a Rede Check
25/10/2017	00000490	16201	10101	4.415,51	Pagto ref. a materia prima, conf Serilon brasil Ltda
25/10/2017	00000500	13101	10201	2.334,20	Pagto ref. a produto para venda, conf Multilaser
26/10/2017	00000510	16625	10201	180,00	Pagto ref. a transporte de material
30/10/2017	00000491	16201	10101	5.159,39	Pagto ref. a materia prima, conf Rymo Imagem e Serilon Brasil Ltda
30/10/2017	00000496	13801	10101	2.369,04	Pagto ref. a Hilux, conf Banco Finasa BMC S/A
30/10/2017	00000652	10201	16751	63.838,53	Recbto ref. a serv. prestados
31/10/2017	00000520	16653	10201	1.768,42	Pagto ref. a taxa de cartão de credito
31/10/2017	00000640	10101	16700	33.769,36	Recbto ref. a venda de produtos
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		47	SUBTOTAL DO MÊS :	195.349,65	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Cl. Andrade.

20/03/2018

09:38:20

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017
 GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME
 Avenida LAURO SODRE, s/n - CENTRO, Juruti PA - CEP: 68170000



Pág.: 0011

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/11/2017	00000549	80001	10201		
01/11/2017	00000554	16102	10201	803,40	Pagto ref. a mat. de uso na produção, conf Rymo Imagem
06/11/2017	00000521	16402	10101	335,00	Pagto ref. a serviço de Paulo
06/11/2017	00000524	16101	10101	3.189,70	Pagto ref. a conta de energia, conf. Celpa do mês 10/2017
06/11/2017	00000530	80001	10101	875,22	Pagto ref. a serviço de contabilidade, conf NTW Contabilidade
06/11/2017	00000610	16309	10101	2.433,13	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção, conf Lase Comercial
06/11/2017	00000624	16301	10101	4.673,00	Pró Labore
07/11/2017	00000547	16419	10201	9.281,00	Pagto ref. fopag 10/2017
09/11/2017	00000527	16625	10101	400,00	Pagto ref. a manutenção do provedor de internet, conf. recibo Conecta Pauxis Telecom Ltda
09/11/2017	00000555	16102	10201	191,74	Pagto ref. a transporte de material, conf Global
10/11/2017	00000529	16427	10101	100,00	Pagto ref. a serviço
13/11/2017	00000522	16402	10101	285,00	Pagto ref. a software, conf Bramen Sistemas Serviços Ltda
13/11/2017	00000544	16403	10201	2.880,35	Pagto ref. a conta de energia, conf. Celpa do mês 09/2017
14/11/2017	00000538	13101	10201	176,98	Pagto ref. a conta de telefone, conf NF Telemar N L S / A no mês
14/11/2017	00000548	16427	10201	5.611,92	Pagto ref. a produto para venda, conf Teclabel, Reval e Rymo Imagem
16/11/2017	00000539	13101	10201	76,00	Pagto ref. a licença de email
16/11/2017	00000561	16424	10201	2.309,80	Pagto ref. a produto para venda, conf Marca da Paz e Carbografite
17/11/2017	00000531	80001	10101	412,43	Pagto ref. a manutenção de equipamentos
17/11/2017	00000540	13101	10201	4.172,96	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção, conf Laser Comercial
17/11/2017	00000552	16625	10201	3.597,29	Pagto ref. a produto para venda, conf Teclabel e Cartografite
17/11/2017	00000664	16315	10201	457,94	Pagto ref. a transporte de material
18/11/2017	00000559	80001	10201	1.188,39	Pagto ref. ao recolhimento de INSS, conf. GPS da competencia 10/2017
20/11/2017	00000546	16422	10201	20.929,09	Pagto ref. a Alfa Tecidos Ltda
21/11/2017	00000532	80001	10101	1.508,15	Pagto ref. a mat. de uso e consumo
21/11/2017	00000541	13101	10201	4.381,42	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção, conf Laser Comercial
21/11/2017	00000550	80001	10201	5.534,13	Pagto ref. a produto para venda, conf Teclabel, Multilaser e Rio Branco
22/11/2017	00000545	16637	10201	1.017,15	Pagto ref. a mar de uso na produção
23/11/2017	00000528	16625	10101	384,89	Pagto ref. a conta de celular
24/11/2017	00000542	13101	10201	191,74	Pagto ref. a transporte de material, conf Transportes Oliveira
24/11/2017	00000557	16102	10201	5.416,86	Pagto ref. a produto para venda, conf Metalnox, TS Shara e Rymo Imagem
27/11/2017	00000523	16614	10101	4.762,50	Pagto ref. a serviço de costura, conf Iracilda
27/11/2017	00000525	16101	10101	203,95	Pagto ref. a manutenção predial
27/11/2017	00000526	16642	10101	800,00	Pagto ref. a serviço de contabilidade, conf NTW Contabilidade
27/11/2017	00000534	16608	10101	54,48	Pagto ref. a Rede Check
27/11/2017	00000562	16409	10201	3.105,99	Pagto de impostos incluídos no Simples, conf. DAS da competencia 10/2017
28/11/2017	00000560	80001	10201	126,00	Pagto ref. a combustivel
29/11/2017	00000533	16201	10201	9.842,89	Pagto ref. a Alfa Tecidos Ltda
29/11/2017	00000536	16614	10101	27.754,05	Pagto ref. a materia prima, conf Senilon Brasil Ltda e Rymo Imagem
29/11/2017	00000556	16102	10201	1.107,48	Pagto ref. a manutenção predial
29/11/2017	00000558	16102	10201	100,00	Pagto ref. a serviço de limpeza de fossa
29/11/2017	00000630	16313	10101	5.975,00	Pagto ref. a serviço de costura, conf Val
30/11/2017	00000535	16608	10101	3.655,37	Pagto ref. a férias
30/11/2017	00000537	13801	10101	304,64	Pagto de impostos incluídos no Simples, conf. DAS 4 parcela
30/11/2017	00000543	13101	10201	2.369,04	Pagto ref. a Hilux, conf Banco Finasa BMC S/A
30/11/2017	00000551	80001	10201	3.982,41	Pagto ref. a produto para venda, conf TS Shara
30/11/2017	00000553	16625	10201	2.237,25	Pagto ref. a mat. de uso na produção
30/11/2017	00000563	16653	10201	2.234,01	Pagto ref. a transporte de material
30/11/2017	00000612	16312	10101	664,74	Pagto ref. a taxa de cartão de crédito
30/11/2017	00000641	10101	16700	4.967,00	Pagto ref. fopag do adiantamento 13º
30/11/2017	00000653	10201	16751	43.115,84	Recbto ref. a venda de produtos
				132.749,73	Recbto ref. a serv. prestados
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		50	SUBTOTAL DO MÊS :	332.927,05	

20/08/2018

09:38:20

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017
 GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME
 Avenida LAURO SODRE, s/n - CENTRO, Juruti PA - CEP: 68170000



Pág.: 0012

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/12/2017	00000554	16402	10101		
01/12/2017	00000576	13101	10201	3.315,61	Pagto ref. a conta de energia, conf. Celpe do mês 11/2017
04/12/2017	00000571	16201	10101	2.219,42	Pagto ref. a produto para venda, conf. Teclabel e Rio Branco
05/12/2017	00000575	16101	10101	1.562,96	Pagto ref. a materia prima, conf. Serilon Brasil Ltda
05/12/2017	00000577	13101	10101	873,40	Pagto ref. a serviço de contabilidade, conf. NTW Contabilidade
05/12/2017	00000611	16309	10101	1.266,04	Pagto ref. a produto para venda, conf. Rio Branco
05/12/2017	00000625	16301	10101	4.672,00	Pró Labore
06/12/2017	00000583	16419	10201	10.038,00	Pagto ref. fopag 11/2017
06/12/2017	00000594	80001	10201	360,00	Pagto ref. a manutenção do provedor de internet, conf. recibo Conecta Pauxis Telecom Ltda.
11/12/2017	00000568	16427	10101	6.472,89	Pagto ref. a Alfa Tecidos Ltda
11/12/2017	00000572	16201	10101	285,23	Pagto ref. a software, conf. Bremen Sistemas Serviços Ltda
11/12/2017	00000578	13101	10101	1.505,96	Pagto ref. a Materia prima, conf. Rymo Imagem
11/12/2017	00000592	16102	10201	1.074,92	Pagto ref. a produto para venda, conf. Rymo Imagem
12/12/2017	00000582	16403	10201	1.000,00	Pagto ref. a serviço de serigrafia, conf. Banilson
14/12/2017	00000579	13101	10201	155,89	Pagto ref. a conta de telefone, conf. NF Telemar N L S / A no mês
15/12/2017	00000585	80001	10201	780,00	Pagto ref. a produto para venda
15/12/2017	00000591	16102	10201	1.357,35	Pagto ref. a mat. de uso na produção
18/12/2017	00000586	16625	10101	2.000,00	Pagto ref. a serviço de costura, conf. Iracida
18/12/2017	00000569	80001	10101	613,54	Pagto ref. a transporte de material
18/12/2017	00000573	16201	10101	2.353,17	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção, conf. Laser Comercial
18/12/2017	00000580	13101	10201	2.342,14	Pagto ref. a materia prima, conf. Rymo Imagem
18/12/2017	00000584	16422	10201	3.340,36	Pagto ref. a produto para venda, conf. Multifaser e Rymo Imagem
19/12/2017	00000595	16424	10201	255,00	Pagto ref. a mat. de uso e consumo
20/12/2017	00000589	16642	10201	650,00	Pagto ref. a manutenção de equipamentos
20/12/2017	00000613	16312	10201	210,00	Pagto ref. a serviço de carregador
20/12/2017	00000685	16315	10101	4.216,00	Pagto ref. fopag 13/2017
20/12/2017	00000667	16315	10201	912,74	Pagto ref. ao recolhimento de INSS conf. GPS da competencia 11/2017
21/12/2017	00000565	16642	10101	692,21	Pagto ref. ao recolhimento de INSS conf. GPS da competencia 13/2017
21/12/2017	00000581	13101	10201	76,18	Pagto ref. a Rede Check
22/12/2017	00000590	16102	10201	552,99	Pagto ref. a produto para venda, conf. Rio Branco
22/12/2017	00000593	16102	10201	2.003,50	Pagto ref. a serviço de costura, conf. Mara
26/12/2017	00000574	16201	10101	800,00	Pagto ref. a serviço de bordado
27/12/2017	00000567	16625	10101	3.344,88	Pagto ref. a materia prima, conf. Rymo Imagem e Serilon Brasil Ltda
27/12/2017	00000570	80001	10101	775,12	Pagto ref. a transporte de material
27/12/2017	00000588	16102	10201	3.181,33	Pagto ref. a mat. auxiliar para produção, conf. Laser Comercial e Facolour
28/12/2017	00000596	16409	10201	400,00	Pagto ref. a serviço de aplicação de outdoor, conf. Paulo
29/12/2017	00000586	16625	10201	1.410,00	Pagto ref. a combustível
30/12/2017	00000642	10101	16700	512,50	Pagto ref. a transporte de material
30/12/2017	00000654	10201	16751	32.431,65	Recbto ref. a venda de produtos
31/12/2017	00000587	16625	10201	38.611,24	Recbto ref. a serv. prestados
31/12/2017	00000598	10101	13802	139,00	Pagto ref. a transporte de material
31/12/2017	00000599	10101	13902	53.958,33	Pagto ref. a depreciação do veículo Hilux
31/12/2017	00000668		16101	158.220,00	Pagto ref. a depreciação das máquinas e equipamentos
31/12/2017	00000668		16102	10.946,63	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16201	68.096,01	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16301	142.373,57	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16309	102.085,68	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16312	56.070,00	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16313	9.183,00	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16314	9.711,01	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16315	8.427,04	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16321	15.527,48	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16326	281,33	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16402	111,00	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16403	29.780,08	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16409	1.491,91	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16411	8.384,40	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16416	500,00	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16419	320,00	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16418	3.660,00	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16422	8.468,92	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16424	16.536,21	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16427	9.309,08	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16614	4.375,27	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16618	35.003,21	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16624	514,20	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16625	167,95	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16629	24.264,47	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16637	321,25	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16638	1.763,03	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16639	491,44	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16642	50,00	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16604	10.103,81	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16608	141,73	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16610	61.983,44	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16612	1.284,64	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668		16653	479,36	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000668	16810		11.802,83	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000669		16810	654.009,98	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000669	16700		1.516.505,83	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000669	16751		499.452,95	Encerramento exercicio 2017
31/12/2017	00000670	16810	00771	1.017.052,88	Encerramento exercicio 2017
				862.495,85	Resultado exercicio 2017

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :	45	SUBTOTAL DO MÊS :	3.383.953,21
TOTAL LANÇAMENTOS :	670	TOTAL :	5.593.741,24

Bruna Onassis da Silva Diniz
 Contador
 CRC/AM: 015686/O-1
 CONTADORA
 BRUNA ONASSIS DA SILVA DINIZ
 CPF: 003.534.912-33
 CRC/AM: 015686/O-1

Carla Miranda Andrade
 CPF: 742.372.502-10
 Gerente Loja
 GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CARLA MIRANDA ANDRADE
 CPF: 742.372.502-10
 RG: 4719021

Carla Andrade

20/03/2018

09:41:52

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31/12/2017
GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME
CNPJ 11.252.100/0001-21
NIRE 15200954124



Pág.: 0013

ATIVO

CIRCULANTE		174.734,25 D
DISPONÍVEL		
CAIXA	22.564,09 C	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	487.108,87 C	
ESTOQUES	464.544,78 D	
MERCADORIAS P/ REVENDA	197.298,34 D	
ATIVO PERMANENTE		629.417,30 D
ATIVO IMOBILIZADO	629.417,30 D	
CONSTRUÇÕES	351.152,63 D	
VEÍCULOS	160.584,67 D	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	117.680,00 D	
TOTAL DO ATIVO		804.151,55 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 13 do Livro Diário nº 01.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Juruti, 20 de março de 2018

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Bruna Onassis da Silva Dini
Contador

CRC/AM-015686/O-1

CONTADORA

BRUNA ONASSIS DA SILVA DINIZ
CPF: 003.534.912-33
CRC/AM: 015686/O-1

Carla Andrade

Carla Miranda Andrade

CPF: 742.372.502-10

Gerente Loja

GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE

SOCIO-ADMINISTRADOR

CARLA MIRANDA ANDRADE

CPF: 742.372.502-10

RG: 4719021

Carla Andrade

20/03/2018

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31/12/2017
 GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME
 CNPJ 11.252.100/0001-21
 NIRE 15200954124



Pág.: 0014

09:41:52

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EXIGÍVEL

208.344,30 D

208.344,30 D

FORNECEDORES

208.344,30 D

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL

150.000,00 C

1.012.495,85 C

CAPITAL SOCIAL

150.000,00 C

LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

862.495,85 C

TOTAL DO PASSIVO

804.151,55 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 13 do Livro Diário nº 01.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Juruti, 20 de março de 2018

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Bruna Onassis da Silva Diniz
 Contadora
 CPF: 003.534.912-33
 CRC/AM: 015686/O-1

BRUNA ONASSIS DA SILVA DINIZ
 CPF: 003.534.912-33
 CRC/AM: 015686/O-1

Carla Miranda Andrade
 Gerente Loja
 CPF: 742.372.502-10
 GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE

SOCIO-ADMINISTRADOR
 CARLA MIRANDA ANDRADE
 CPF: 742.372.502-10
 RG: 4719021

Carla Miranda Andrade
Bruna Onassis da Silva Diniz
Carla Miranda Andrade
Carla Miranda Andrade



RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITA BRUTA DE VENDAS	406.544,44
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	849.908,56
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(79.042,64)
CUSTOS DE PRODUÇÃO	
CUSTO COM MATÉRIA PRIMA DIRETA	(142.373,57)
CUSTOS PESSOAL	(201.396,54)
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(82.825,87)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(72.679,36)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(63.889,17)
DESPESAS FINANCEIRAS	(11.802,83)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	602.443,02

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 13 do Livro Diário nº 01.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Juruti, 20 de março de 2018

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Bruna Onassis da Silva Diniz
 Contador
 CRC/AM-015686/O-1

BRUNA ONASSIS DA SILVA DINIZ
 CPF: 003.534.912-33
 CRC/AM: 015686/O-1

Carla Miranda Andrade
 Carla Miranda Andrade
 CPF: 742.372.502-10
 Gerente Loja
 GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE

SOCIO-ADMINISTRADOR
 CARLA MIRANDA ANDRADE
 CPF: 742.372.502-10
 RG: 4719021

20/03/2018

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2017

GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME

CNPJ 11.252.100/0001-21



Pag.: 0001

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 174.734,25	
Passivo Circ.	R\$ 208.344,30	= 0,84

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 174.734,25	
Passivo Circulante	R\$ 208.344,30	= 0,84

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 22.564,09	
Passivo Circulante	R\$ 208.344,30	= 0,11

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 372.032,59	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 208.344,30	= 1,79

Solvência Geral

Ativo	R\$ 804.151,55	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 208.344,30	= 3,86

Juruti, 20 de março de 2018

Bruna Onassis da Silva Diniz
Contador
CRC / AM-015686/O-1

CONTADORA
BRUNA ONASSIS DA SILVA DINIZ
CPF: 003.534.912-33
CRC/AM: 015686/O-1

Carla Miranda Andrade
CPF: 742.372.502-10
Gerente Loja
GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE

SOCIO-ADMINISTRADOR
CARLA MIRANDA ANDRADE
CPF: 742.372.502-10
RG: 4719021



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 12 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 12 e que serviu de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Empresa: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME
Endereço: Avenida Lauro Sodré, S/N
Bairro: Centro, CEP: 68170000
Cidade: Juruti - PA
CNPJ: 11.252.100/0001-21
Inscr. Estadual: 152919295
Órgão de Inscrição: JUCEPA, em 8 de novembro de 2006
Nº da Inscrição: 15200954124

Juruti, 31 de dezembro de 2017

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Bruna Onassis da Silva Diniz
Contador
CRC/AM: 015686/O-1

CONTADORA
BRUNA ONASSIS DA SILVA DINIZ
CPF: 003.534.912-33
CRC/AM: 015686/O-1

Carla Miranda Andrade
Carla Miranda Andrade

CPF: 742.372.502-10
Gerente Loja
GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE

SOCIO-ADMINISTRADOR
CARLA MIRANDA ANDRADE
CPF: 742.372.502-10
RG: 4719021

Carla

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Carla Miranda Andrade



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE JURUTI

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA, CNPJ 11.252.100/0001-21, residente em AVENIDA LAURO SODRÉ, S/N, BAIRRO CENTRO - JURUTI-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de JURUTI, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 24 janeiro, 2019

MAURO VITOR SILVA PEDROSO
CENTRAL DE DISTRIBUICAO DE JURUTI
COMARCA DE JURUTI

Mauro
Mauro Vitor Silva Pedroso
Diretor de Secretaria
Mat. 12.195-9/TJE-PA

Alivina

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 24/01/2019 08:26:42

CONTROLE: 01240806416834

Válida até 24/04/2019 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Libra (mauro.pedroso)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

ce Andrade



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

A/C: Comissão Permanente de Licitação

ABERTURA: dia 01/02/2019, às 09:00h (horário de local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2018/PMO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Juruti, 01 de fevereiro de 2019

Gráfica e Papelaria Andrade Ltda.
Gráfica e Papelaria Andrade Ltda
CNPJ: 11.252.100/0001-21

Gráfica e Papelaria Andrade Ltda.

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

A/C: Comissão Permanente de Licitação

ABERTURA: dia 01/02/2019, às 09:00h (horário de local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2018/PMO

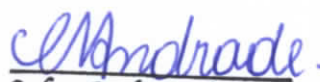
ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

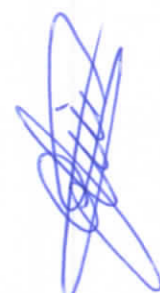
Juruti, 01 de fevereiro de 2019


Gráfica e Papelaria Andrade Ltda
CNPJ: 11.252.100/0001-21

Gráfica e Papelaria Andrade Ltda.







Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.
Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação




DECLARAÇÃO

Eu, **Bruna Onassis da Silva Diniz**, Contadora, Portadora do CPF N° 003.534.912-33, CRC/AM 015686/O-1 T- PA, na condição de contadora, DECLARO para os devidos fins, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que a empresa **GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA – ME**, CNPJ N° 11.252.100/0001-21, até a presente data, é enquadrada como MICROEMPRESA desde 08/11/2006 perante a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA e perante a Receita Federal do Brasil, conforme inciso IV, § 3°, art. 1°, da Lei Complementar n° 147/2014 e que cumpre com suas obrigações mensais e anuais no que diz respeito às suas declarações e pagamento de seus impostos, sejam eles Municipais, Estaduais e Federais. DECLARA ainda, que a referida empresa, possui capital social no valor de 10% do valor total do objeto da contratação.

Juruti-Pa, 29 de Janeiro de 2019.

Bruna Onassis da Silva Diniz
Contadora
CRC AM 015686/O-1 T-PA

Bruna Onassis da Silva Diniz

Andrade




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº **008/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de autenticidades das documentações da empresa participante deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 01 de fevereiro de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA**

CPF/CNPJ: 11.252.100/0001-21

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:25:56 do dia 01/02/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: PHNK010219102556

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11.252.100/0001-21

Data da consulta: 01/02/2019 10:26:54

Data da última atualização: 01/02/2019 04:45:18

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESA

?



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11252100/0001-21**Razão Social:** GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME**Nome Fantasia:** GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/01/2019	16/01/2019 a 14/02/2019	2019011604551922547721
28/12/2018	28/12/2018 a 26/01/2019	2018122804294945358124
09/12/2018	09/12/2018 a 07/01/2019	2018120904520713622667
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111815045227659969
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103109165808539632
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101119042195031404
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092213242816891364
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092205083002186821
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090312574719700460
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081415194038140448
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072616141208042800
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070715031187448403
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061815262097329801
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053015404334260761
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051116064740198192
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042215502964522830
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040315364605600308
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031516545399473946
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022416144554554049
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020616500709266268
16/01/2018	16/01/2018 a 14/02/2018	2018011606025640388327
28/12/2017	28/12/2017 a 26/01/2018	2017122804515395675388
09/12/2017	09/12/2017 a 07/01/2018	2017120905325763940022
20/11/2017	20/11/2017 a 19/12/2017	2017112003343552331008
01/11/2017	01/11/2017 a 30/11/2017	2017110103153099124258
13/10/2017	13/10/2017 a 11/11/2017	2017101302430977712458
24/09/2017	24/09/2017 a 23/10/2017	2017092402544739224090
05/09/2017	05/09/2017 a 04/10/2017	2017090503271421268572
17/08/2017	17/08/2017 a 15/09/2017	2017081703405499004711
29/07/2017	29/07/2017 a 27/08/2017	2017072903575360654093
10/07/2017	10/07/2017 a 08/08/2017	2017071002350656195566
21/06/2017	21/06/2017 a 20/07/2017	2017062103371240652038
02/06/2017	02/06/2017 a 01/07/2017	2017060203423768517031
14/05/2017	14/05/2017 a 12/06/2017	2017051402520499385489

[Handwritten signatures in blue ink]

25/04/2017	25/04/2017 a 24/05/2017	2017042503534592967670
06/04/2017	06/04/2017 a 05/05/2017	2017040603041906584662
18/03/2017	18/03/2017 a 16/04/2017	2017031803100436864947
27/02/2017	27/02/2017 a 28/03/2017	2017022701585014893700
08/02/2017	08/02/2017 a 09/03/2017	2017020804264302986057



Resultado da consulta em 01/02/2019 às 12:06:11

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 11.252.100/0001-21

Data da Emissão : 05/10/2018

Hora da Emissão : 09:25:45

Código de Controle da Certidão : 805D.6E7E.DBE1.431A

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 05/10/2018, com validade até 03/04/2019.

Página Anterior

Several handwritten signatures in blue ink are present in the bottom right corner of the page. One signature is particularly large and stylized, while others are smaller and less legible.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.252.100/0001-21

Certidão nº: 166831321/2019

Expedição: 28/01/2019, às 09:34:04

Validade: 26/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.252.100/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 06416834, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de GR, emitida em 24/01/2019 às 08:26:42 com validade até 24/04/2019.





Secretaria de Estado da Fazenda



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁺ A⁺

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.291.929-5

CNPJ: 11.252.100/0001-21

Emitida às: 17:06:49 no dia 23/01/2019

Válida até: 22/07/2019

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702019080048659-5

Código de controle de autenticidade: D06DC0B4.B8CC1DCF.48BC1C93.D9AD4B46



Nova consulta



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+ Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.291.929-5

CNPJ: 11.252.100/0001-21

Emitida às: 17:06:49 no dia 23/01/2019

Válida até: 22/07/2019

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702019080048660-9

Código de controle de autenticidade: ABA36FB4.DCC7080A.E11F7149.FF02E5E3

[Nova consulta](#)



[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/ PMO/SEMSA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM, através da Prefeitura Municipal de OBIDOS - PA.

OBJETO: Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 01 de fevereiro de 2019; às 9:00h.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 9:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 1.553 de 01 de setembro de 2017 e o Sr. Jean Michel Fernandes Bentes – Servidor Temporário Comissionado da SEMSA, portador do RG: 7396499 e CPF: 785.820.912-49, reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem à abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou o certame declarando a sessão aberta. Em seguida, recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento. Durante esta etapa não foi registrada nenhuma ocorrência, assim o representante e a respectiva empresa credenciada foi:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL	TELEFONE
Eluzio Braz Calderaro Andrade, RG: 1902397 SSP/PA e CPF: 402.670.242-15	GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA - ME	11.252.1 00/0001- 21	Avenida Lauro Sodré, c/ Joaquim Gomes do Amaral,S/N, Centro, Juruti/PA – CEP: 68.170- 000	savio@gra ficandrade .com.br	(93) 991548577 / 3536-1950


Passou-se para a fase de análise da proposta, onde não foi registrada nenhuma ocorrência,




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64




desta forma, a Pregoeira a classifica e passa para a fase de lances. Após a fase de lances foram registrados os últimos valores, os quais constam no ANEXO I desta ata. Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise dos documentos de habilitação. Nesta fase, constatou-se que a licitante GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA - ME, não apresentou a Ficha de Inscrição Municipal e nem o Balanço Patrimonial da Empresa registrado na JUCEPA conforme exigido nos itens: 10.3, b) e 10.6, b) respectivamente do edital, diante da situação, a pregoeira inabilita a referida licitante por não apresentar os documentos ora mencionados conforme exigido no edital. Com base no § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93; visando a celeridade deste procedimento administrativo, visando à economicidade e interesse público, a Pregoeira concede prazo de 08 (oito) dias úteis para a licitante apresentar a documentação que causou sua inabilitação, nos termos do dispositivo acima mencionado e marca a data de 13/02/2019 às 14:00h para o retorno, ficando a proponente desde já intimada a comparecer na data mencionada para entrega da documentação. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 12:17h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia aos licitantes e demais presentes.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Portaria nº 1.553/2017

Equipe de Apoio:

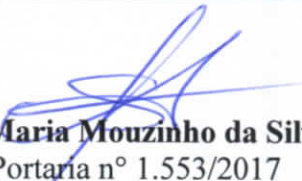

Francisco Barros da Silva
Portaria nº 1.553/2017


Rosângela Marinho Giordano
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64




Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Portaria nº 1.553/2017


Edilenon Pinto Vieira
Portaria nº 1.553/2017


Jean Michel Fernandes Bentes
Servidor Temporário Comissionado da SEMSA
RG: 7396499 e CPF: 785.820.912-49

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Eluzio Braz Calderaro Andrade, RG: 1902397 SSP/PA e CPF: 402.670.242-15	GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA - ME	





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO I

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Médio	PROPOSTA DA EMPRESA		ULTIMO LANCE DA EMPRESA	MENOR	MARCA	Empresa Vencedora	Valor Total Licitad o
						Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA					
1	ENCADERNAÇÃO M	UND	200	R\$ 5,33	R\$ 1.066,00	R\$ 6,40	R\$ 5,25	R\$ 5,25	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 1.050,00	
2	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL	UND	200	R\$ 6,33	R\$ 1.266,00	R\$ 7,60	R\$ 6,25	R\$ 6,25	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 1.250,00	
3	IMPRESSÃO COLORIDA DE CERTIFICADO 180 GM PAPEL	UND	300	R\$ 3,29	R\$ 987,00	R\$ 3,95	R\$ 3,25	R\$ 3,25	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 975,00	
BLOCO- 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA												
4	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22AX21L FRENTE E VERSO	UND	6.000	R\$ 2,37	R\$ 14.220,00	R\$ 2,84	R\$ 2,35	R\$ 2,35	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 14.100,00	



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14AX21L	BLOCO	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00	R\$ 10,56	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 8,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 850,00
6	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 16,83	R\$ 1.683,00	R\$ 19,60	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 16,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 1.650,00
7	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00	R\$ 24,40	R\$ 20,30	R\$ 20,30	R\$ 20,30	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 2.030,00
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00	R\$ 24,40	R\$ 20,30	R\$ 20,30	R\$ 20,30	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 2.030,00
9	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 16,83	R\$ 1.683,00	R\$ 20,20	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 16,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 1.650,00
10	CADASTRO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	60	R\$ 18,67	R\$ 1.120,20	R\$ 22,40	R\$ 18,50	R\$ 18,50	R\$ 18,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 1.110,00



Olivia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

11	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11AX15,5L FRENTE E VERSO	UND	4.000	R\$ 0,59	R\$ 2.360,00	R\$ 0,71	R\$ 0,55	R\$ 0,55	R\$ 0,55	Gráfica e Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 2.200,00
12	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28AX20,5L FRENTE E VERSO	UND	6.000	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00	R\$ 0,97	R\$ 0,80	R\$ 0,80	R\$ 0,80	Gráfica e Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 4.800,00
13	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5X18,5L	UND	8.000	R\$ 0,69	R\$ 5.520,00	R\$ 0,83	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 0,65	Gráfica e Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 5.200,00
14	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30AX21,5L	UND	3.000	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00	R\$ 1,04	R\$ 0,85	R\$ 0,85	R\$ 0,85	Gráfica e Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 2.550,00
15	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5X105L FRENTE E VERSO	UND	5.000	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00	R\$ 0,67	R\$ 0,55	R\$ 0,55	R\$ 0,55	Gráfica e Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 2.750,00
16	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 19,67	R\$ 786,80	R\$ 24,59	R\$ 19,60	R\$ 19,60	R\$ 19,60	Gráfica e Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 784,00



Olivia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

17	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00	R\$ 20,40	R\$ 16,80	R\$ 16,80	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 840,00
18	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22AX19,5L FRENTE VERSO	UND	9.000	R\$ 0,97	R\$ 8.730,00	R\$ 1,16	R\$ 0,95	R\$ 0,95	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 8.550,00
19	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS PAPEL 40K FORMATO 24AX22L FRENTE VERSO	UND	6.000	R\$ 1,03	R\$ 6.180,00	R\$ 1,24	R\$ 1,00	R\$ 1,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 6.000,00
20	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 15,23	R\$ 609,20	R\$ 19,04	R\$ 15,20	R\$ 15,20	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 608,00
21	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7AX11,5L	UND	1.000	R\$ 0,53	R\$ 530,00	R\$ 0,64	R\$ 0,50	R\$ 0,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 500,00
22	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$ 6,55	R\$ 229,25	R\$ 9,17	R\$ 6,50	R\$ 6,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 227,50



Olivera

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

23	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$ 19,50	R\$ 682,50	R\$ 23,40	R\$ 19,45	R\$ 19,45	R\$ 19,45	Gráfica e Andrade	Gráfica e Andrade LTDA	R\$ 680,75
24	FICHA PERINATAL AMBULATORIO PAPEL 40 K FORMATO 30X20,3L FRENTE E VERSO	UND	2.000	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00	R\$ 1,25	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	Gráfica e Andrade	Gráfica e Andrade LTDA	R\$ 2.000,00
25	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$ 20,30	R\$ 609,00	R\$ 24,36	R\$ 20,25	R\$ 20,25	R\$ 20,25	Gráfica e Andrade	Gráfica e Andrade LTDA	R\$ 607,50
26	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	2000	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00	R\$ 0,73	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,60	Gráfica e Andrade	Gráfica e Andrade LTDA	R\$ 1.200,00
27	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	2000	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00	R\$ 2,29	R\$ 1,90	R\$ 1,90	R\$ 1,90	Gráfica e Andrade	Gráfica e Andrade LTDA	R\$ 3.800,00
28	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	40	R\$ 20,30	R\$ 812,00	R\$ 24,36	R\$ 20,20	R\$ 20,20	R\$ 20,20	Gráfica e Andrade	Gráfica e Andrade LTDA	R\$ 808,00



Alina

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

29	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIÁRIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00	R\$ 24,36	R\$ 20,20	R\$ 20,20	R\$ 20,20	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 2.020,00
30	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15AX21L	BLOCO	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00	R\$ 25,60	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,50	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 375,00
31	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.400	R\$ 11,22	R\$ 26.928,00	R\$ 13,43	R\$ 11,10	R\$ 11,10	R\$ 11,10	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 26.640,00
32	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO -COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00	R\$ 22,20	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 900,00
33	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 16,83	R\$ 336,60	R\$ 20,20	R\$ 16,70	R\$ 16,70	R\$ 16,70	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 334,00
34	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO S	20	R\$ 16,83	R\$ 336,60	R\$ 20,20	R\$ 16,70	R\$ 16,70	R\$ 16,70	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 334,00



Alina



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

35	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO S	10	R\$ 16,83	R\$ 168,30	R\$ 20,20	R\$ 16,70	R\$ 16,70	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 167,00
36	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - ESUS	BLOCO S	40	R\$ 20,30	R\$ 812,00	R\$ 24,36	R\$ 20,25	R\$ 20,25	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 810,00
37	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCO S	100	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00	R\$ 24,36	R\$ 20,20	R\$ 20,20	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 2.020,00
38	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCO S	80	R\$ 19,50	R\$ 1.560,00	R\$ 23,40	R\$ 19,40	R\$ 19,40	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 1.552,00
39	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCO S	100	R\$ 16,83	R\$ 1.683,00	R\$ 20,20	R\$ 16,50	R\$ 16,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 1.650,00
40	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCO S	100	R\$ 16,83	R\$ 1.683,00	R\$ 20,20	R\$ 16,50	R\$ 16,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 1.650,00



Olivera



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

41	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCO S	10	R\$ 16,83	R\$ 168,30	R\$ 20,20	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 16,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 165,00
42	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCO S	10	R\$ 16,83	R\$ 168,30	R\$ 20,20	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 16,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 165,00
43	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6CMX10CM CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNIDAS	3.000	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00	R\$ 1,26	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 3.000,00
44	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21CMX15CM. ARTE A COMBINAR.	UNIDAS	7.000	R\$ 1,36	R\$ 9.520,00	R\$ 1,63	R\$ 1,30	R\$ 1,30	R\$ 1,30	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 9.100,00
BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA												
45	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DST PAPEL 40 K FRENTE E VERSO	UND	3.000	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00	R\$ 1,07	R\$ 0,80	R\$ 0,80	R\$ 0,80	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 2.400,00
46	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	40	R\$ 16,83	R\$ 673,20	R\$ 20,20	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 16,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 660,00



Divina



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

47	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	30	R\$ 16,83	R\$ 504,90	R\$ 20,20	R\$ 16,50	R\$ 16,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 495,00
48	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	30	R\$ 16,83	R\$ 504,90	R\$ 20,20	R\$ 16,50	R\$ 16,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 495,00
49	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	30	R\$ 16,83	R\$ 504,90	R\$ 20,20	R\$ 16,50	R\$ 16,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 495,00
BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC											
50	FICHA DE REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 20,30	R\$ 203,00	R\$ 24,36	R\$ 20,25	R\$ 20,25	Gráfica Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 202,50
51	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	BLOCO	450	R\$ 15,17	R\$ 6.826,50	R\$ 18,20	R\$ 15,10	R\$ 15,10	Gráfica Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 6.795,0 0
52	LAUDO MÉDICO PARA EMIÇÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 16,97	R\$ 169,70	R\$ 20,36	R\$ 16,80	R\$ 16,80	Gráfica Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 168,00



Olivia

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

53	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	30	R\$ 20,33	R\$ 609,90	R\$ 24,40	R\$ 20,20	R\$ 20,20	R\$ 20,20	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 606,00
54	RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$ 16,97	R\$ 509,10	R\$ 20,36	R\$ 16,80	R\$ 16,80	R\$ 16,80	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 504,00
55	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO S	20	R\$ 16,97	R\$ 339,40	R\$ 20,36	R\$ 16,80	R\$ 16,80	R\$ 16,80	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 336,00
56	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 16,97	R\$ 339,40	R\$ 20,36	R\$ 16,80	R\$ 16,80	R\$ 16,80	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 336,00
57	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TFD PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 16,97	R\$ 33,94	R\$ 20,36	R\$ 16,80	R\$ 16,80	R\$ 16,80	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 33,60

BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



Divina



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

58	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30	R\$ 25,96	R\$ 21,50	R\$ 21,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 215,00
59	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO- CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30	R\$ 25,96	R\$ 21,50	R\$ 21,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 215,00
60	CARTEIRA DE APRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PÁGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM	UND	400	R\$ 6,07	R\$ 2.428,00	R\$ 7,28	R\$ 6,05	R\$ 6,05	Gráfica Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 2.420,00
61	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$ 16,97	R\$ 84,85	R\$ 20,36	R\$ 16,80	R\$ 16,80	Gráfica Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 84,00
62	FICHA DE ACOLHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 21,63	R\$ 108,15	R\$ 25,96	R\$ 21,50	R\$ 21,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 107,50
63	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30	R\$ 25,96	R\$ 21,50	R\$ 21,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 215,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

64	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30	R\$ 25,96	R\$ 21,50	R\$ 21,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 215,00
65	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5X18,5L	UND	300	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00	R\$ 4,16	R\$ 3,45	R\$ 3,45	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 1.035,00
66	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAÚDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO S	6	R\$ 21,63	R\$ 129,78	R\$ 25,96	R\$ 21,50	R\$ 21,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 129,00
BLOCO 05 - ALMOXARIFADO											
67	REQUISICÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15AX21L	BLOCO S	100	R\$ 12,67	R\$ 1.267,00	R\$ 15,20	R\$ 12,50	R\$ 12,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 1.250,00
68	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO S	50	R\$ 17,33	R\$ 866,50	R\$ 20,80	R\$ 17,25	R\$ 17,25	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 862,50

BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE



Olivia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

69	CARTÃO N° FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5AX15L	UNIDAD E	15.000	R\$ 1,09	R\$ 16.350,00	R\$ 1,31	R\$ 1,05	R\$ 1,05	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 15.750,00
70	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX19L	BLOCO	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13,20	R\$ 10,50	R\$ 10,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 1.050,00
71	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	6	R\$ 17,50	R\$ 105,00	R\$ 21,00	R\$ 17,40	R\$ 17,40	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 104,40
72	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00	R\$ 21,00	R\$ 17,40	R\$ 17,40	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 348,00
73	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8AX16L	BLOCO	30	R\$ 8,40	R\$ 252,00	R\$ 10,08	R\$ 8,35	R\$ 8,35	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 250,50
74	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24AX17,5L	UND	10.000	R\$ 2,07	R\$ 20.700,00	R\$ 2,48	R\$ 2,05	R\$ 2,05	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 20.500,00



Olivia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

75	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30	R\$ 25,96	R\$ 21,50	R\$ 21,50	R\$ 21,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 215,00
76	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30	R\$ 25,96	R\$ 21,50	R\$ 21,50	R\$ 21,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 215,00
77	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30	R\$ 25,96	R\$ 21,50	R\$ 21,50	R\$ 21,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 215,00
78	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX16L	BLOCO	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00	R\$ 14,88	R\$ 12,35	R\$ 12,35	R\$ 12,35	Gráfica Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 123,50
79	PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PÁGINAS FRENTE EVERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	6	R\$ 21,63	R\$ 129,78	R\$ 25,96	R\$ 21,50	R\$ 21,50	R\$ 21,50	Gráfica Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 129,00
80	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$ 17,97	R\$ 539,10	R\$ 21,56	R\$ 17,80	R\$ 17,80	R\$ 17,80	Gráfica Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 534,00



Olivia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

81	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 17,63	R\$ 705,20	R\$ 21,16	R\$ 17,50	R\$ 17,50	Gráfica e Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 700,00
82	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00	R\$ 24,36	R\$ 20,20	R\$ 20,20	Gráfica e Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 6.060,00
83	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	80	R\$ 20,30	R\$ 1.624,00	R\$ 24,36	R\$ 20,20	R\$ 20,20	Gráfica e Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 1.616,00
84	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	80	R\$ 21,63	R\$ 1.730,40	R\$ 25,96	R\$ 21,50	R\$ 21,50	Gráfica e Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 1.720,00
85	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$ 21,63	R\$ 6.489,00	R\$ 25,96	R\$ 21,50	R\$ 21,50	Gráfica e Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 6.450,00
BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE											
86	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX 14,5L	BLOCO	120	R\$ 9,83	R\$ 1.179,60	R\$ 11,80	R\$ 9,80	R\$ 9,80	Gráfica e Andrade	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 1.176,00

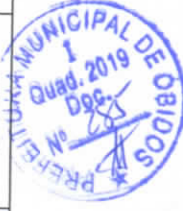


Olivera



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

87	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$ 20,30	R\$ 1.015,00	R\$ 24,36	R\$ 20,20	R\$ 20,20	R\$ 20,20	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 1.010,00
88	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$ 17,50	R\$ 87,50	R\$ 20,01	R\$ 17,40	R\$ 17,40	R\$ 17,40	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 87,00
89	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 20,83	R\$ 41,66	R\$ 20,05	R\$ 20,50	R\$ 20,50	R\$ 20,50	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 41,00
90	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	R\$ 20,63	R\$ 20,63	R\$ 24,76	R\$ 20,50	R\$ 20,50	R\$ 20,50	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 20,50
91	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00	R\$ 20,01	R\$ 17,40	R\$ 17,40	R\$ 17,40	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 34,80
92	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 18,97	R\$ 56,91	R\$ 22,76	R\$ 18,80	R\$ 18,80	R\$ 18,80	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 56,40



Olivia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

93	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRABICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	9	R\$ 21,63	R\$ 194,67	R\$ 25,96	R\$ 21,50	R\$ 21,50	R\$ 21,50	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 193,50
94	FICHA DE VIGILÂNCIA APRIMORADA DAS DST EM SERVIÇO SELECIONADO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00	R\$ 21,00	R\$ 17,40	R\$ 17,40	R\$ 17,40	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 34,80
95	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 21,63	R\$ 43,26	R\$ 23,84	R\$ 21,50	R\$ 21,50	R\$ 21,50	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 43,00
96	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00	R\$ 21,00	R\$ 17,40	R\$ 17,40	R\$ 17,40	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 174,00
97	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	7	R\$ 17,50	R\$ 122,50	R\$ 21,00	R\$ 17,40	R\$ 17,40	R\$ 17,40	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 121,80



Olivia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

98	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	4	R\$ 17,50	R\$ 70,00	R\$ 21,00	R\$ 17,40	R\$ 17,40	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 69,60
99	RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00	R\$ 21,00	R\$ 17,40	R\$ 17,40	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 174,00
100	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA- TERMÔMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00	R\$ 21,00	R\$ 17,40	R\$ 17,40	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 34,80
101	CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL 40K FORMATO 11AX13L	UNIDAD ES	1.000	R\$ 0,50	R\$ 500,00	R\$ 0,60	R\$ 0,45	R\$ 0,45	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 450,00
102	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE ADULTO PAPEL 40K FORMATO 8AX21L - FRENTE E VERSO	UNIDAD ES	8000	R\$ 0,71	R\$ 5.680,00	R\$ 0,85	R\$ 0,70	R\$ 0,70	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 5.600,00
103	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAPEL 40K FORMATO 14AX21L	UNIDAD ES	500	R\$ 0,87	R\$ 435,00	R\$ 1,04	R\$ 0,85	R\$ 0,85	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 425,00



Alina



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

104	FICHA DE CADASTRO/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00	R\$ 21,00	R\$ 17,40	R\$ 17,40	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 174,00
105	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 35,17	R\$ 351,70	R\$ 42,20	R\$ 35,00	R\$ 35,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 350,00
106	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 18,17	R\$ 181,70	R\$ 21,80	R\$ 18,00	R\$ 18,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 180,00
107	RECEITUÁRIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	600	R\$ 20,50	R\$ 12.300,00	R\$ 24,60	R\$ 20,30	R\$ 20,30	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 12.180,00
108	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14CMX10,5CM C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNIDADES	100	R\$ 7,07	R\$ 707,00	R\$ 8,48	R\$ 7,05	R\$ 7,05	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 705,00



Olivia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

109	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6CMX10CM CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNIDAD ES	2.000	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00	R\$ 2,80	R\$ 2,30	R\$ 2,30	R\$ 2,30	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 4.600,00
110	PANFLETO SALÃO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14CMX10,5CM C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNIDAD ES	100	R\$ 7,23	R\$ 723,00	R\$ 8,68	R\$ 7,20	R\$ 7,20	R\$ 7,20	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 720,00
111	REGISTRO DIÁRIO DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA- PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00	R\$ 21,00	R\$ 17,40	R\$ 17,40	R\$ 17,40	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 348,00
112	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	6	R\$ 17,50	R\$ 105,00	R\$ 21,00	R\$ 17,40	R\$ 17,40	R\$ 17,40	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 104,40
113	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	6	R\$ 17,50	R\$ 105,00	R\$ 21,00	R\$ 17,40	R\$ 17,40	R\$ 17,40	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 104,40
114	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50	R\$ 21,00	R\$ 17,40	R\$ 17,40	R\$ 17,40	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 17,40



Olivero



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

115	CATEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19CMX9CM	UNIDAD ES	11.000	R\$ 0,76	R\$ 8.360,00	R\$ 0,91	R\$ 0,75	R\$ 0,75	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 8.250,00
116	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 17,50	R\$ 52,50	R\$ 21,00	R\$ 17,40	R\$ 17,40	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 52,20
117	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21CMX15CM. ARTE A COMBINAR	UNIDAD ES	10.000	R\$ 1,79	R\$ 17.900,00	R\$ 2,15	R\$ 1,75	R\$ 1,75	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 17.500,00
BLOCO 08 - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL											
118	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32AX11,5L	UNIDAD ES	1.200	R\$ 0,82	R\$ 984,00	R\$ 0,98	R\$ 0,80	R\$ 0,80	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 960,00
119	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNIDAD ES	1.000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00	R\$ 2,94	R\$ 2,40	R\$ 2,40	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 2.400,00
120	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO 2AX8L	UNIDAD ES	1.000	R\$ 0,49	R\$ 490,00	R\$ 0,59	R\$ 0,45	R\$ 0,45	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 450,00



Olivia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

BLOCO 9										
SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEM ODERIADOS E	BLOCO	1.000	R\$ 16,13	R\$ 16.130,00	R\$ 19,36	R\$ 16,10	R\$ 16,10	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 16.100,00
121	PROCEDIMENTOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO									
122	CÓPIA PRETO E BRANCO EM PAPEL COMUM 75GM	UNIDAD ES	1.000	R\$ 0,31	R\$ 310,00	R\$ 0,37	R\$ 0,30	R\$ 0,30	Gráfica Andrade	R\$ 300,00
123	CÓPIA COLORIDA EM PAPEL COMUM 75GM	UNIDAD ES	1.000	R\$ 1,66	R\$ 1.660,00	R\$ 1,99	R\$ 1,60	R\$ 1,60	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 1.600,00
124	IMPRESSÃO COLORIDA EM APEL COMUM 75GM	UNIDAD ES	500	R\$ 1,59	R\$ 795,00	R\$ 1,91	R\$ 1,55	R\$ 1,55	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 775,00
125	IMPRESSÃO COLORIDA EM APEL COMUM 120GM	UNIDAD ES	300	R\$ 2,33	R\$ 699,00	R\$ 2,80	R\$ 2,30	R\$ 2,30	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 690,00
126	IMPRESSÃO COLORIDA EM APEL COMUM 180GM	UNIDAD ES	300	R\$ 2,85	R\$ 855,00	R\$ 3,42	R\$ 2,80	R\$ 2,80	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 840,00



Olinda



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

127	FOLDER COLORIDO 3 DOBRAS EM PAPEL A4 - 75GM	UNIDAD ES	1.000	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00	R\$ 2,34	R\$ 1,90	R\$ 1,90	R\$ 1,90	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 1.900,00
128	FOLDER COLORIDO 3 DOBRAS EM PAPEL A4 - 120GM	UNIDAD ES	1.000	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00	R\$ 2,56	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,10	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 2.100,00
129	CARTAZ COLORIDO TAMANHO 48CM X 33CM EM PAPEL CHAMBRIL	UNIDAD ES	50	R\$ 5,33	R\$ 266,50	R\$ 6,40	R\$ 5,30	R\$ 5,30	R\$ 5,30	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 265,00
BLOCO 10												
130	FAIXA CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED. 5M X 1X	UNIDAD ES	10	R\$ 466,67	R\$ 4.666,70	R\$ 560,00	R\$ 466,00	R\$ 466,00	R\$ 466,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 4.660,00
131	FAIXA CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED. 4M X 1X	UNIDAD ES	10	R\$ 373,33	R\$ 3.733,30	R\$ 448,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 3.700,00
132	FAIXA CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED. 3M X 1X	UNIDAD ES	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00	R\$ 336,00	R\$ 275,00	R\$ 275,00	R\$ 275,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 2.750,00



Olivia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

133	FAIXA CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 2M X 1X	UNIDAD ES	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00	R\$ 228,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 925,00
134	FAIXA EM PLÁSTICO/POLIETILENO MED: 5M X 1M	UNIDAD ES	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00	R\$ 366,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 3.000,00
135	FAIXA EM PLÁSTICO/POLIETILENO MED: 4M X 1M	UNIDAD ES	10	R\$ 244,00	R\$ 2.440,00	R\$ 292,80	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 2.400,00
136	FAIXA EM PLÁSTICO/POLIETILENO MED: 3M X 1M	UNIDAD ES	10	R\$ 183,00	R\$ 1.830,00	R\$ 219,60	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 1.800,00
137	FAIXA EM PLÁSTICO/POLIETILENO MED: 2M X 1M	UNIDAD ES	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00	R\$ 146,40	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 1.200,00
138	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,20 X 0,80 CM	UNIDAD ES	30	R\$ 95,73	R\$ 2.871,90	R\$ 114,88	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 2.850,00
139	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,20 X 0,70 CM	UNIDAD ES	30	R\$ 86,27	R\$ 2.588,10	R\$ 103,52	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 2.550,00



Olivia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

140	BANNER CONVENCIONAL, VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,50 X 0,90 CM	UNIDAD ES	30	R\$ 133,17	R\$ 3.995,10	R\$ 159,80	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 3.900,00
141	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,00 X 0,70 CM	UNIDAD ES	30	R\$ 74,67	R\$ 2.240,10	R\$ 89,60	R\$ 74,00	R\$ 74,00	R\$ 74,00	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 2.220,00
142	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 2,00 X 1,50 CM	UNIDAD ES	30	R\$ 283,33	R\$ 8.499,90	R\$ 340,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 8.400,00
143	BANNER CONVENCIONAL VINIL, GRAMATURA 480, MED: 1,80 X 0,90 CM	UNIDAD ES	30	R\$ 154,47	R\$ 4.634,10	R\$ 185,36	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 4.500,00
144	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 2M X 0,60CM	UNIDAD ES	20	R\$ 66,87	R\$ 1.337,40	R\$ 80,24	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 1.320,00
145	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 2M X 0,30CM	UNIDAD ES	20	R\$ 60,27	R\$ 1.205,40	R\$ 72,32	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 1.200,00
146	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 1,80M X 0,90CM	UNIDAD ES	20	R\$ 93,85	R\$ 1.877,00	R\$ 72,32	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	Gráfica e Papeleria Andrade LTDA	R\$ 1.800,00



Olivia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPj: 05.131.180/0001-64

147	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 1,5M X 0,80CM	UNIDAD ES	20	R\$ 91,87	R\$ 1.837,40	R\$ 112,62	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 1.800,00
148	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 0,5 X 0,50CM	UNIDAD ES	20	R\$ 34,33	R\$ 686,60	R\$ 41,20	R\$ 34,00	R\$ 34,00	R\$ 34,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 680,00
149	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 0,90 X 0,90CM	UNIDAD ES	20	R\$ 60,93	R\$ 1.218,60	R\$ 73,12	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 1.200,00
150	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO RECORTE, MED. 0,15CM X 0,15CM	UNIDAD ES	20	R\$ 10,88	R\$ 217,60	R\$ 13,06	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 200,00
151	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO MED: 2M X 0,60	UNIDAD ES	20	R\$ 114,67	R\$ 2.293,40	R\$ 173,60	R\$ 114,00	R\$ 114,00	R\$ 114,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 2.280,00
152	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO MED: 2M X 0,30	UNIDAD ES	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00	R\$ 69,60	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 1.100,00
153	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO MED: 1,8M X 0,90	UNIDAD ES	20	R\$ 154,47	R\$ 3.089,40	R\$ 185,36	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 3.000,00



Elina



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

154	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO MED: 1,5M X 0,80CM	UNIDAD ES	20	R\$ 116,33	R\$ 2.326,60	R\$ 139,60	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 2.300,00
155	ADESIVO PLÁSTICO AUTOMOTIVO IMPRESO MED: 0,50 X 0,50CM	UNIDAD ES	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	R\$ 27,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 440,00
156	PLACA MEDINDO 400 COMPRIMENTO X 1,20 ALTURA, ESTRUTURA DE METALON GALVANIZADO 20X20. PAINEL EM ACM AZUL, SENDO 50% LETRA CAIXA INOX 0,6MM E 50% LETRA RECORTE EM ACM FRISADO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 2" COM A DESCRIÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UNIDAD ES	3	R\$ 4.346,33	R\$ 13.038,99	R\$ 5.215,60	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Gráfica Andrade	Gráfica e Papelaria Andrade LTDA	R\$ 12.000,00
Valor Total Médio										Valor Total Licitado		R\$ 355,52
												R\$ 362.632,97



Olivia

Cadastro de Contribuintes

- Eliminação inválida, existe informação em TB_Lanc Alvara
- Eliminação inválida, existe informação em TB_Alvara
- Eliminação inválida, existe informação em Atividade



Identificação e Enquadramento

Insc Municipal 06585

Nat Juridica Sem Natureza Enquadramento Normal Categoria PRESTACAO DE SERVICO

Nome / Razão Social GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME Nome de Fantasia GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE

CNPJ/CPF 11252100000121 Insc Estadual NIRE Pessoa Física: PIS/PASEP

Endereço e Localização

ID MARAU Logradouro 16 AVN LAURO SODRE Número S/N

Bairro ID CENTRO Complemento CEP 68170-000

Para endereços fora do município: Endereço Bairro

Outras Informações

Telefones Email

Início Atividades / / Capital Social 0,00 Optante do Simples Nacional S

Contador Sem contador definido

Sócios

CPF	Nome	Endereço	Cidade	Telefones	Email
-----	------	----------	--------	-----------	-------

Atividades Autorizadas

Atividade: 1.3 INDUSTRIA DE 11 A 15 EMPREGADOS

CNAE	Descrição
3299-0/02	Fabricacao de canetas
3299-0/03	Fabricacao de letras

Atividade: 2.1 COMERCIO CLASSE A

CNAE	Descrição
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria

Atividade: 22.6 DE MAIS ATIVIDADES SUJEITA A LICENCA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

CNAE	Descrição
7312-2/00	Agenciamento de espacos para publicidade

Atividade: 26 DE MAIS ATIVIDADES SUJEITAS A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CNAE	Descrição
1412-6/02	Confeccao
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
1813-0/99	Impressao de material para outros usos
4211-1/02	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviaras e aeroportos
4329-1/01	Instalacao de paineis publicitarios

Confirmar

Fechar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2ª ATA DE HABILITAÇÃO


PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/ PMO/SEMSA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM, através da Prefeitura Municipal de OBIDOS - PA.

OBJETO: Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2019.

REABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de fevereiro de 2019, às 14:00h.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 1.553 de 01 de setembro de 2017 reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem a reabertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito na Ata de sessão do dia 01/02/2019 e nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou a reunião declarando a sessão aberta, momento em que foi constatado que a licitante GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA - ME; CNPJ: 11.252.100/0001-21; estabelecida na Avenida Lauro Sodré, c/ Joaquim Gomes do Amaral, S/N, Centro, Juruti/PA – CEP: 68.170-000, e-mail: savio@graficandrade.com.br, contato: (93) 991548577 / 3536-1950 não compareceu conforme consignado na sessão do dia 01/02/2019, nos termos do § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93. Diante da situação a Pregoeira declara esta licitação FRACASSADA e declara que irá repetir esta licitação. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 14:20h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Portaria nº 1.553/2017


Equipe de Apoio:






ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64




Francisco Barros da Silva
Portaria nº 1.553/2017


Rosângela Marinho Giordano
Portaria nº 1.553/2017


Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Portaria nº 1.553/2017


Edilenon Pinto Vieira
Portaria nº 1.553/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 301** termina a **Pasta 01** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 008/2019/PMO/SEMSA**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para o exercício de 2019.

Marisa Mousinho Moda

Pregoeira da PMO

Portaria nº 1.553/2017